



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.463

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 2017

34 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

LEI

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial nº 9.462, de 1º de agosto de 2017, páginas 1 e 2.

LEI Nº 5.038, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pedófilos no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei cria o Cadastro Estadual de Pedófilos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. Interpreta-se como pedófilo, para os fins desta Lei, aquele que tenha contra sua pessoa decisão transitada em julgado em processo de apuração dos seguintes crimes:

I - contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes;

II - crimes previstos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que tenham conotação sexual.

Art. 2º Caberá a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), o cadastro e a responsabilidade de regulamentar a criação, a atualização, a divulgação e o acesso, observadas as determinações desta Lei.

Art. 3º Será constituído, no mínimo, o Cadastro Estadual de Pedófilos das seguintes informações:

I - dados pessoais completos, foto e características físicas;

II - grau de parentesco e/ou relação entre o cadastrado e a vítima;

III - idade do cadastrado e da vítima;

IV - circunstâncias e local em que o crime foi praticado;

V - endereço atualizado do cadastrado;

VI - histórico de crimes.

Art. 4º As pessoas indicadas pelos crimes enumerados no art. 1º, parágrafo único, desta Lei, farão parte do Cadastro, a critério das autoridades públicas responsáveis, respeitado o sigilo das investigações policiais.

Art. 5º O Cadastro poderá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), observado o seguinte:

I - poderá ter acesso ao Cadastro qualquer cidadão, restrita a divulgação apenas relativa à identificação e à foto dos cadastrados, observada a condição de ter tido a condenação transitada em julgado e até a reabilitação penal;

II - poderão ter acesso ao Cadastro as Polícias Civil e Militar, Conselhos Tutelares, membros do Ministério Público e do Poder Judiciário e as demais autoridades, a critério da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Parágrafo único. Os servidores dos órgãos públicos indicados no inciso II deste artigo terão acesso ao conteúdo integral do Cadastro.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo para sua fiel execução.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após a sua publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a reativação, e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

DECLARA:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuízo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório;

II - alínea "B", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo III a este Ato Declaratório;

III - inciso VII, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 01 de Agosto de 2017.

LAURI LUIZ KENER
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060/2017 01 DE AGOSTO/2017

ANASTACIO

1 COOP PROD R REG PULADOR ANASTACIO MS-COPRAN 28.337.066-1
2 KATSUMI NELSON SAKUMA 28.769.425-9

AQUIDAUANA

3 HOTEL RECANTO BARRA MANSA LTDA 28.382.745-9
4 JOSE LEONARDO SALES SILVA 28.724.767-8
5 VILMA CARNEIRO ALBRES 28.742.297-6

BONITO

6 APARECIDA CORREA SANTOS 28.338.060-8

CAMPO GRANDE

7 3R LOGISTICA E CEREAIS EIRELI 28.421.519-8
8 ASS DOS PEQ PRODUTORES RURAIS TERRA BOA 28.690.861-1
9 CAMPOTEL MAT CONSTR EQUIP LTDA EPP 28.386.021-9
10 COMERCIAL MRN DE CHOCOLATES LTDA - ME 28.397.110-0
11 DE PAULI CARNES LTDA - ME 28.382.902-8
12 E SALES DE OLIVEIRA ME 28.308.355-7

13	IDEAL COM DERIVADOS PETROLEO LTDA	28.234.040-8
14	IMPACTO COM ESQUAD METALICAS LTDA ME	28.382.433-6
15	JOSE CARLOS DA SILVA 32196687120	28.365.758-8
16	LUDOVICO CASADEI NETO	28.725.969-2
17	MISTER HOOKAH TABACARIA EIRELI ME	28.409.408-0
18	NILDA QUEIROZ DA SILVA	28.769.075-0
19	OMEGA MED PROD MED HOSPITALARES LTDA EPP	28.337.249-4
20	RALU - COMERCIAL DE CONFECOES LTDA - ME	28.359.448-9
21	STS SINALIZACAO E SERVICOS LTDA ME	28.350.324-6
CASSILANDIA		
22	MORAIS & MANOEL LTDA - EPP	28.396.382-4
CHAPADAO DO SUL		
23	ESPOLIO DE ESSENCIO COLLADO	28.772.833-1
CORUMBA		
24	CHEFER E SOARES LTDA ME	28.352.502-9
25	CICERO DE SOUZA ROCHA	28.787.169-0
DOIS IRMAOS DO BURITI		
26	ENIO ALVES ALCANTARA	28.751.162-6
27	JESIANE MARIO FARIAS	28.757.735-0
28	JUCELIA ALCANTARA JORGE	28.759.211-1
29	RAMAO DA SILVA	28.757.733-3
DOURADOS		
30	BENEDITO LOURENCO SILVA	28.518.880-1
31	INDAIA GARDEN LTDA ME	28.340.651-8
32	TDM TRANSPORTES LTDA - EPP	28.316.961-3
ITAPORA		
33	REAL TURISMO LTDA	28.377.088-0
JAPORA		
34	PEDRO PEREIRA	28.660.215-6
JARAGUARI		
35	JORGE KOSHIN UECHI	28.742.152-0
36	KIMIKO UECHI	28.742.068-0
LADARIO		
37	JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA	28.522.385-2
MARACAJU		
38	NIP COMERCIAL LTDA EPP	28.334.104-1
NAVIRAI		
39	J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA	28.405.491-7
40	J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA	28.337.536-1
NIOAQUE		
41	MOACIR ARAUJO HORA	28.631.577-7
PONTA PORA		
42	ADAO GERALDO RAMOS DA CRUZ	28.691.480-8
43	LEO SAIKKONEN NETO	28.660.869-3
44	MUNDIAL AUTO PECAS LTDA ME	28.352.734-0
RIBAS DO RIO PARDO		
45	ADRIANO COSTA SOARES	28.727.876-0
ROCHEDO		
46	AILTON CARRILHO DA SILVA	28.776.422-2
SAO GABRIEL DO OESTE		
47	CERAMICA RAFAELA LTDA	28.386.497-4
48	NARA REJANE CATELAN TRINDADE	28.650.777-3
TERENOS		
49	MARIMAR NUNES SIQUEIRA	28.571.562-3
50	WAGNER MONTEIRO MOHR E OUTROS	28.669.223-6
TRES LAGOAS		
51	ANDERSON ZONFRILLI DE MELLO EPP	28.420.594-0

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060/2017 01 DE AGOSTO/2017**CASSILANDIA**

1 J A MACHADO & CIA LTDA ME 28.370.417-9

CORUMBA

2 JOAO LUIZ DOS SANTOS LAGUNA 28.373.010-2

3 TONY BATISTA SANTOS PORCINO 05264882126 28.389.967-0

DOURADOS

4 CIARAMA AGROPECUARIA LTDA 28.349.640-1

5 LQZ COMÉRCIO DE PROD DE LIMPEZA EIRELI ME 28.413.648-4

ITAPORA

6 AGRO RG ALIMENTOS COMERCIO CEREAIS LTDA 28.336.771-7

TRES LAGOAS

7 PAULO DANIEL MODENEZ 28.353.771-0

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060/2017 01 DE AGOSTO/2017**DOURADOS**

1 ANA CLAUDIA RAMOS V DE CASTRO 87632659153 28.379.831-9

2 GOTTARDO & SATO LTDA 28.368.339-2

3 TEREZINHA LIMA RIBEIRO 33872015168 28.398.969-6

ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 060/2017 01 DE AGOSTO/2017**PONTA PORA**

1 ODAIR FRANCISCO 28.689.412-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/UCOBC/SAT N. 000003 / 2017, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

O **Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários (UCOBC)**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do art. 14-A do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998), Considerando que os débitos de ICMS, correspondentes aos saldos devedores declarados pelos sujeitos passivos abaixo identificados, relativamente aos respectivos períodos, ainda se encontram pendentes de pagamento; Considerando que, nos termos do art. 14-A do Subanexo acima mencionado, o débito do ICMS correspondente ao saldo devedor declarado, mas não pago no prazo regulamentar, deve ser encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa, mediante notificação prévia do sujeito passivo,

NOTIFICA os sujeitos passivos abaixo identificados de que:

a) os débitos de ICMS abaixo identificados devem pagos no prazo de vinte dias, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 14-A do Subanexo acima mencionado;

b) na falta de pagamento no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, o referido débito será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Havendo necessidade de esclarecimentos, os sujeitos passivos podem solicitá-los à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, por meio do telefone (67) 3316-7520, no horário das 7h30 às 13h30.

Campo Grande, MS, 01 de agosto de 2017.

NELSON TERUYA

Matrícula 30660021

Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários - UCOBC

Identificação dos Sujeitos Passivos e dos Respektivos Débitos			
Nome: PERBONI E CARVALHO LTDA		Inscrição Estadual: 28.389.256-0	
Município: TRES LAGOAS/MS		Número/Ano Notificação: 000191/2017	
Período: 09/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA	
Nome: PANIFICADORA E CONFEITARIA VIEIRA LTDA		Inscrição Estadual: 28.352.693-9	
Município: APARECIDA DO TABOADO/MS		Número/Ano Notificação: 000192/2017	
Período: 01/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA	
Nome: T T K REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA		Inscrição Estadual: 28.365.965-3	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000193/2017	
Período: 10/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA	
Período: 11/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA	
Nome: CONVENIENCIA PEREIRA & MEDEIROS LTDA		Inscrição Estadual: 28.366.794-0	
Município: TRES LAGOAS/MS		Número/Ano Notificação: 000194/2017	
Período: 05/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA	
Período: 06/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA	
Nome: TAO AUTOMOVEIS LTDA		Inscrição Estadual: 28.380.854-3	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000196/2017	
Período: 10/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA	
Nome: CONSEGV PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA		Inscrição Estadual: 28.382.392-5	
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 000197/2017	
Período: 10/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA	
Nome: ANTONIO TREVISAN		Inscrição Estadual: 28.292.215-6	
Município: COXIM/MS		Número/Ano Notificação: 000198/2017	
Período: 04/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA	
Nome: ANTONIO F. DA SILVA & CIA LTDA		Inscrição Estadual: 28.340.191-5	
Município: AQUIDAUANA/MS		Número/Ano Notificação: 000199/2017	
Período: 08/2013	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: GIA	
Nome: ALIMENTOS REI DOS FRIOS LTDA		Inscrição Estadual: 28.343.955-6	

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Lei	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	10
Boletim de Licitações.....	15
Boletim de Pessoal.....	17
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	24
Municipalidades.....	27
Publicações a Pedido.....	32

Município: IVINHEMA/MS	Número/Ano Notificação: 000200/2017	
Período: 12/2013	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: GIA
Nome: F A L FLORES	Inscrição Estadual: 28.300.508-4	
Município: JARDIM/MS	Número/Ano Notificação: 000201/2017	
Período: 06/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Nome: CONVENIENCIA PEREIRA & MEDEIROS LTDA	Inscrição Estadual: 28.366.794-0	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000202/2017	
Período: 05/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 06/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Nome: DIEGO A AMORIN	Inscrição Estadual: 28.353.381-1	
Município: IGUATEMI/MS	Número/Ano Notificação: 000203/2017	
Período: 03/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Período: 04/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Nome: GALEGO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.363.098-1	
Município: BATAYPORA/MS	Número/Ano Notificação: 000204/2017	
Período: 07/2013	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: GIA
Nome: KAROLINE BENITES OJEDA	Inscrição Estadual: 28.377.019-8	
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 000205/2017	
Período: 01/2013	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: GIA
Nome: COMERCIAL DE CARNES BISTEKAO LTDA	Inscrição Estadual: 28.399.963-2	
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 000206/2017	
Período: 07/2015	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MERCURIO IND COM IMP EXP LTDA	Inscrição Estadual: 28.402.707-3	
Município: SAO GABRIEL DO OESTE/MS	Número/Ano Notificação: 000207/2017	
Período: 11/2015	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Período: 12/2015	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Período: 11/2015	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: RAMOS & COMINETTI LTDA	Inscrição Estadual: 28.304.573-6	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000208/2017	
Período: 08/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PARIS IND COM DE COLCHOES E ESPUMAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.357.034-2	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000209/2017	
Período: 01/2014	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 03/2014	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 04/2014	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 05/2014	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 06/2014	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 07/2014	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 08/2014	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 10/2014	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 11/2014	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: INDUSTRIA PANTANEIRA DE BEBIDAS LTDA EPP	Inscrição Estadual: 28.363.750-1	
Município: CORUMBA/MS	Número/Ano Notificação: 000210/2017	
Período: 06/2014	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 07/2014	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 08/2014	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: OLIVEIRA GARCIA MOVEIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.382.761-0	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000211/2017	
Período: 01/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 03/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: FRANCISCO PIVATTO	Inscrição Estadual: 28.312.917-4	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 000212/2017	
Período: 05/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: N. A DE SOUZA	Inscrição Estadual: 28.349.310-0	
Município: DOURADOS/MS	Número/Ano Notificação: 000214/2017	
Período: 11/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: APARECIDA DO TABOADO TRANSPORTES LTDA	Inscrição Estadual: 28.362.801-4	
Município: APARECIDA DO TABOADO/MS	Número/Ano Notificação: 000215/2017	
Período: 01/2014	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Nome: JOAO MELO SOBRINHO	Inscrição Estadual: 28.297.521-7	
Município: AGUA CLARA/MS	Número/Ano Notificação: 000216/2017	
Período: 06/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

Nome: PRATICA COZINHA INDUSTRIAL LTDA	Inscrição Estadual: 28.367.349-4	
Município: TRES LAGOAS/MS	Número/Ano Notificação: 000217/2017	
Período: 07/2014	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Nome: VIA RURAL AGRONEGOCIO EIRELI	Inscrição Estadual: 28.371.166-3	
Município: CHAPADAO DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 000218/2017	
Período: 09/2014	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: LOPES TINTAS LTDA	Inscrição Estadual: 28.382.613-4	
Município: CHAPADAO DO SUL/MS	Número/Ano Notificação: 000219/2017	
Período: 10/2014	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: GIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 – SACARIAS UNIAO LTDA IE: 28.372.430-7
R. Nova Trento, 48 – Jd. São Conrado – Campo Grande/MS – CEP: 79093-690
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35798-E

2 – MADALENA DE JESUS RODRIGUES IE: 28.351.643-7
Av. Filinto Muller, 1267 – Centro – Três Lagoas/MS – CEP: 79600-003
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35998-E

3 – N. A. DE OLIVEIRA IE: 28.399.318-9
Av. Alexandre Batista Garcia, 742, B – Centro – Inocencia/MS – CEP: 79580-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35919-E

4 – PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA. IE: 28.353.344-7
Av. Mato Grosso, 3985 – Coopfafé – Campo Grande/MS – CEP: 79002-021
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35755-E

5 – EMERSON MARTINS CINTRA IE: 28.375.645-4
R. Pedro Pedra, 460, BR 262 – Bosque Sta. Mônica II – Campo Grande/MS – CEP: 79106-677
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35801-E

6 – JESSICA SEMY FERREIRA SARATE IE: 28.388.829-6
R. Rafael Bandeira Teixeira, 971 – Sta. Isabel – Ponta Porã/MS – CEP: 79904-372
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35735-E

7 – BARRIOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME IE: 28.404.147-5
Av. Conde da Boa Vista, 655 – Jd. Tijuca – Campo Grande/MS – CEP: 79094-050
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35790-E e 35877-E

8 – PONTO NO PONTO COMERCIO LTDA. IE: 28.358.053-4
R. Barão de Mauá, 258 – Sto. Antonio – Campo Grande/MS – CEP: 79100-630
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35757-E

9 – VIGESCK GOMES DE SOUZA IE: 28.386.782-5
R. Fernandópolis, 100 – Vl. Sto. Eugênio – Campo Grande/MS – CEP: 79060-440
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35852-E

10 – PROJETO HMX 3 PARTICIPAÇÕES LTDA. IE: 28.377.032-5
R. Lorenzo Torres Cintas, s/n – Jd. Centro Oeste – Campo Grande/MS – CEP: 79072-602
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35608-E

11 – LUIZ CARLOS CABRERA IE: 28.336.123-9
Av. das Bandeiras, 2636 – Jd. Nha-Nha – Campo Grande/MS – CEP: 79081-310
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35824-E e 35825-E

12 – ISRAEL F. BORGES & CIA LTDA. IE: 28.395.675-5
Av. Antonio Joaquim de Mou, 1921 – Centro – Nova Andradina/MS – CEP: 79750-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35167-E e 35168-E

13 – QUEIROZ & MARTINS LTDA. IE: 28.390.221-3
R. Frei Pedro Hotls, 421 – Centro – Paranaíba/MS – CEP: 79500-000
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35566-E

14 – WG MARTINS IE: 28.316.837-4
R. Sergio Porto, 113 – Vl. Catarina – Campo Grande/MS – CEP: 79023-110
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 35922-E e 35923-E

Órgão Preparador Estadual
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858, Centro, CEP: 79002-820, Campo Grande/MS
Horário de Funcionamento: 07:30h às 13:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Alessandra Carla Biazim
Matrícula 432985021
Chefe do OPE

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.862 de 31 de julho de 2017

Publica a Receita Corrente Líquida, relativa ao mês de Junho 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º § 3º do Decreto 12.941, de 08 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado, juntamente com esta Resolução, a Receita Corrente Líquida referente ao mês de Junho de 2017, compreendendo o período de Julho de 2016 a junho de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA
Secretário de Estado de Fazenda em exercício

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REFERENTE A JUNHO 2017
DE ACORDO COM O ART. 1º § 3º DO DECRETO N.º 12.941, DE 08 DE MARÇO DE 2010.**

DISCRIMINAÇÃO	JUL/16	AGO/16	SET/2016	OUT/2016	NOV/2016	DEZ/2016
RECEITAS CORRENTES (I)	1.047.077.343,00	1.066.390.070,25	1.066.389.522,42	1.030.668.134,64	1.163.206.194,91	1.375.667.939,51
Receita Tributária	704.265.121,70	708.184.262,64	731.788.777,78	679.729.578,51	695.781.115,53	717.944.496,17
ICMS	588.812.892,57	592.642.760,12	600.013.454,93	566.651.691,10	594.688.944,93	594.067.601,07
IPVA	17.832.837,49	17.583.156,93	12.379.214,76	10.772.175,47	10.315.533,69	34.194.982,63
ITCD	9.331.842,86	13.941.460,83	24.226.752,48	9.798.855,14	7.387.491,95	12.529.225,17
IRRF	53.150.898,42	56.078.598,77	69.636.027,17	65.771.793,10	58.528.683,94	53.692.564,30
Outras Receitas Tributárias	35.136.650,36	27.938.285,99	25.533.328,44	26.735.063,70	24.860.461,02	23.460.123,00
Receita de Contribuições	33.416.311,26	27.904.732,18	34.568.389,25	23.098.747,19	56.811.093,11	39.444.798,72
Receita Patrimonial	21.319.278,18	22.792.678,32	18.842.333,94	13.827.536,59	16.898.469,44	20.761.578,44
Receita Serviços	51.637.704,98	55.125.064,07	50.090.812,36	43.890.341,75	40.991.225,33	39.354.021,56
Transferências Correntes	223.482.581,11	236.776.440,06	218.534.832,21	249.187.359,17	337.497.626,92	539.418.036,50
Cota-Parte do FPE	65.047.272,57	80.667.634,15	65.598.903,00	81.442.976,51	163.638.808,06	200.185.886,34
Transferências da L.C. 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69
Transferências da L.C. 61/1989	6.219.984,63	6.285.235,46	6.882.709,60	7.274.665,21	7.602.595,33	8.088.432,70
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	64.952.389,59	70.741.849,04	67.639.342,83	77.463.780,75	81.037.517,88	93.223.779,98
Outras Transferências Correntes	85.758.204,63	77.576.991,72	76.909.147,09	81.501.207,01	83.713.975,96	236.415.207,79
Outras Receitas Correntes	12.956.345,77	15.606.892,98	12.564.376,88	20.934.571,43	15.226.664,58	18.745.008,12
DEDUÇÕES (II)	316.556.399,42	319.416.801,27	322.260.016,84	310.374.667,70	349.066.944,25	388.293.453,63
Transferências Constitucionais e Legais	174.851.726,50	178.475.092,58	175.206.297,96	173.488.029,31	163.918.230,69	209.775.928,42
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	33.416.311,26	27.904.732,18	34.568.389,25	23.098.747,19	56.534.010,65	39.310.768,96
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares					277.082,46	134.029,76
Compensação Financ. entre Regimes Previd.				6.025.307,85		89.999,12
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	108.288.361,66	113.036.976,51	112.485.329,63	107.762.583,35	128.337.620,45	138.982.727,37
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	730.520.943,58	746.973.268,98	744.129.505,58	720.293.466,94	814.139.250,66	987.374.485,88

Exercício: 2016

DISCRIMINAÇÃO	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAI/2017	JUN/2017	SOMA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.377.334.072,66	940.733.145,21	1.134.069.542,29	1.135.680.980,28	1.245.105.526,41	1.121.569.202,88	13.703.891.674,46
Receita Tributária	996.726.210,03	611.579.738,76	759.470.409,22	774.351.160,11	801.895.829,07	756.824.819,95	8.938.541.519,47
ICMS	589.699.991,28	509.325.399,80	587.791.472,39	623.191.900,53	638.194.358,24	632.544.960,36	7.117.625.427,32
IPVA	272.157.589,21	39.485.927,41	46.692.864,26	37.166.712,63	42.033.646,24	20.748.623,86	561.363.264,58
ITCD	9.488.405,22	4.743.028,58	10.447.471,15	9.524.916,97	9.703.750,42	13.826.500,43	134.949.701,20
IRRF	102.361.617,73	36.562.827,04	91.921.678,15	74.664.169,08	86.011.346,81	62.601.188,91	810.981.393,42
Outras Receitas Tributárias	23.018.606,59	21.462.555,93	22.616.923,27	29.803.460,90	25.952.727,36	27.103.546,39	313.621.732,95
Receita de Contribuições	39.874.071,49	1.405.638,54	33.860.687,85	44.308.434,90	83.524.652,41	23.444.578,28	441.662.135,18
Receita Patrimonial	16.870.380,19	15.310.434,71	15.547.016,13	9.270.298,31	14.878.097,39	10.343.666,20	196.661.767,84
Receita Serviços	35.571.408,24	30.411.930,69	45.802.982,07	35.789.020,14	50.133.931,27	48.525.555,75	527.323.998,21
Transferências Correntes	272.947.379,41	273.242.269,84	267.423.840,75	259.864.595,08	279.480.810,14	267.168.608,36	3.425.024.379,55
Cota-Parte do FPE	96.958.408,26	126.915.515,55	77.889.577,28	97.408.895,67	107.474.669,00	99.762.090,31	1.262.990.636,70
Transferências da L.C. 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	18.056.756,28
Transferências da L.C. 61/1989	6.991.784,22	7.688.171,09	6.041.549,37	7.295.189,07	6.844.925,89	6.882.138,19	84.097.380,76
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	83.155.680,43	66.622.668,05	89.880.453,57	74.208.601,85	84.722.981,58	73.376.384,14	927.025.429,69
Outras Transferências Correntes	84.336.776,81	70.511.185,46	92.107.530,84	79.447.178,80	78.933.503,98	85.643.266,03	1.132.854.176,12
Outras Receitas Correntes	15.344.623,30	8.783.132,67	11.964.606,27	12.097.471,74	15.192.206,13	15.261.974,34	174.677.874,21
DEDUÇÕES (II)	489.497.785,41	293.328.365,21	319.174.988,46	361.179.305,68	409.309.125,70	322.283.478,36	4.200.741.331,93
Transferências Constitucionais e Legais	308.419.513,18	181.471.816,50	171.626.635,57	194.939.901,19	199.041.070,62	175.767.226,75	2.306.981.469,27
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	39.801.941,56	1.405.638,54	33.860.687,85	44.097.621,25	83.386.947,42	23.446.473,58	440.832.269,69
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	72.129,93			210.813,65	137.704,99	-1.895,30	829.865,49
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	40.154,55	466.346,37	5.920,57		2.384,08		6.630.112,54
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	141.164.046,19	109.984.563,80	113.681.744,47	121.930.969,59	126.741.018,59	123.071.673,33	1.445.467.614,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	887.836.287,25	647.404.780,00	814.894.553,83	774.501.674,60	835.796.400,71	799.285.724,52	9.503.150.342,53

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato de Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens Imóveis

Processo n. 55/000366//2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Cessão de Uso de imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, objeto da matrícula n. 1.328 do Cartório de Registro de Imóveis de Mundo Novo, onde se encontra edificada a Estação de Tratamento daquela localidade.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, e Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994.

Vigência: 20 (vinte) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande – MS.

Data da assinatura: 01 de agosto de 2017.

Assinaturas: Carlos Alberto de Assis e Luiz Carlos da Rocha Lima e André Luis Soukef Oliveira.

Extrato de Termo Administrativo de Cessão de Uso de Bens Imóveis

Processo n. 55/000365//2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Cessão de Uso de imóvel de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul, objeto da matrícula n. 1.327 do Cartório de Registro de Imóveis de Mundo Novo, onde se encontra edificada o Escritório e Atendimento ao Cliente da Sanesul daquela cidade.

Amparo Legal: Lei Estadual n. 273, de 19 de outubro de 1981, e Lei Federal n. 8.666/93, alterada pela Lei n. 8.883, 08 de junho de 1994.

Vigência: 20 (vinte) anos.

Foro: Comarca de Campo Grande – MS.

Data da assinatura: 01 de agosto de 2017.

Assinaturas: Carlos Alberto de Assis e Luiz Carlos da Rocha Lima e André Luis Soukef Oliveira.

EDITAL n. 5/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no item 6 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o disposto no Edital n. 4/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 17 de julho de 2017, sendo que, no Anexo I, constam os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção deferida e, no Anexo II, constam os candidatos que tiveram sua solicitação de isenção indeferida, observando-se:

1. O candidato que teve sua solicitação de isenção indeferida, deverá recolher o valor da taxa até dia 3 de agosto de 2017.

2. Será facultado ao candidato que teve sua solicitação de isenção de taxa de inscrição indeferida, pleitear os esclarecimentos relativos ao motivo do indeferimento, mediante requerimento escrito, endereçado ao Coordenador de Seleção e Ingresso de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado.

2.1. Os requerimentos mencionados no item anterior deverão ser entregues pessoalmente ou postados para o seguinte endereço:

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Superintendência de Gestão da Vida Funcional
Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N
Parques dos Poderes – Bloco I
Campo Grande – MS
CEP: 79031-310

2.2. As respostas aos requerimentos, contendo os esclarecimentos pertinentes, serão disponibilizadas aos candidatos no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados de seu recebimento, conforme disposto no §1º do art. 10 da Lei Estadual n. 4.416, de 16 de outubro de 2016.

3. O procedimento mencionado no item anterior não possui caráter recursal, destinando-se, exclusivamente, a explicitar ao candidato os motivos que ensejaram o indeferimento de sua solicitação e não obstará a fruição do prazo previsto no item 1 deste Edital, sendo que, caso o recolhimento do valor da taxa de inscrição não seja efetivado até o dia 3 de agosto de 2017, o candidato terá sua inscrição no Concurso cancelada.

CAMPO GRANDE, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO I ao EDITAL n. 5/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDA

Inscrição	Nome
419198	ADONAI PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR
418287	AIRTON PEREIRA DE FREITAS
417767	ALESSANDRA CARDOSO DE SOUZA MOREIRA
415937	ALINE APARECIDA NOVAIS SILVA LIMA
414512	ALINE CARLA DE MORAIS
414996	ALLAN PATRICK D'ELIA DE MOURA
416477	AMANDA ORTIZ POMPEU
184085	ANA CARLA SOUZA VIEIRA
199981	ANA CLARA SANCHES SALES
415427	ANDERSON CESAR APOLINARIO
413971	ANDERSON RANIERY DA COSTA SILVA
288787	ANDERSON SIQUEIRA LOURENÇO
417043	ANDERSON SOARES JBARA
192725	ANDRE LUIS ANDRADE SACOMANO
419048	ANDRESSA MIRANDA AUTO
414422	ANGELICA LILIANE LEDESMA DE SIQUEIRA
287907	ANNA RUTE PAES DE BARROS MULLER
415697	BEATRIZ ALBUQUERQUE NÓIA
196647	BENJAMIN HOFFMEISTER
415854	BRUNA FUZINATO DOS SANTOS
414701	BRUNA MURIELE RODRIGUES LIMA
415607	BRUNNA DIAS MARQUES CHAGAS
414486	BRUNO HENRIQUE BERNARDES DO NASCIMENTO
303450	CAMILA PEREIRA FERNANDES
418117	CARLA LOPES PINHEIRO
414475	CARLOS PETERSON FERNANDES
199196	CARLOS SANTANA DO NASCIMENTO
417185	CARLOS WILLIAM LOPES DE CARVALHO
194835	CAROLINA ARAUJO LEITE
206995	CAROLINE DA CUNHA CABRAL COSTA
415960	CELINA DE MELLO E DANTAS GUIMARÃES
415765	CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FURTADO
189206	CHRISTIANE DE SOUZA NOLASCO
416687	CÍCERO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA
418019	CINTHIA SOARES LIMA CADETE
291016	CLEBER OLIVEIRA DE MEDEIROS

Inscrição	Nome
189165	CLEBER PACHECO DOS SANTOS
414672	CRISLAINE DANIELE DUARTE DOS SANTOS
415931	CRISTIANO DA ROCHA BEZERRA
195686	DANIEL BARBOSA FERREIRA DA SILVA
196854	DANIEL BRUNO DOS SANTOS LIMA
208694	DANIELY PARMEGANI MATOS
415059	DELKIS MARILIS DOS SANTOS MEIRELES COUTO
415769	DEVYSON PAULO NAZARÉ SANTOS
197672	DONIZEU DO NASCIMENTO NASSARDEN
414669	ÉDIPO DA SILVA VERA
187982	EDUARDO PEREIRA SILVENTE
204558	ELAINE CRISTINA DA SILVA DIAS
184967	ELILA BARBOSA PAULINO
188347	ELISÂNGELA GONÇALVES DE OLIVEIRA
418544	ELITON RODRIGUES ANDRADE GOMES
414718	ELLEN DE SOUZA LEITE
201675	ELVES DE PAULA HENRIQUES
418813	EMERSON NUNES DA SILVA
189710	EUDER CLEMENTE BARCELOS
416776	EVANDRO ROGÉRIO ROCHA DE MELO
416353	EVERSON DE OLIVEIRA LIMA
185128	FELIPE CONDE MACHADO
186527	FREDERICO LUIZ DE MORAES
188043	GEIZIANE OLIVEIRA DA SILVA
416486	GEVANILDO GONÇALVES LIMA
417556	GIRLANDA BATISTA DOS SANTOS
184341	GIZELLE SERGINA LEITE GONCALVES
416969	GLEYSON DA SILVA FRANCA
416029	GUILHERME DOS SANTOS SOBRINHO
204064	HEBERTON DUARTE DE SOUSA
207003	HELDER SEREM
415418	HELLEN BIANCA ROSA FRANCISCO DE MELO
211309	HELLEN CALÇAS
186790	INGRID TUANNE DO CARMO DIAS
296930	IRIA ANTÔNIA CAROLA
416215	ISABELLA STEPHANIA SILVA HERCULANO
418007	ISIS TATIANE GONÇALVES GOMES
415570	JANAINA FARIA RAMOS
416901	JEAN RICARDO CARDOZO
285831	JESSICA NAYARA MOREIRA DA CRUZ
184630	JOSE CARLOS ALMEIDA
186846	JULIANA BENAGLIA QUERINO
414842	JULIANA BENFATTI DE ALENCAR
192354	JULIANA DOS SANTOS SILVA
191675	KALENA DE CASTRO BOECHAT
186534	KARINY SANTIAGO COSTA ASSIS
186147	KAROLINE DE MORAES SILVA
190559	KENNEDY RIBEIRO DA SILVA
192138	KEYLA REGINA DA SILVA TALIARI
197220	LAHISA FERREIRA ROCHA
414002	LAIZA DAYANE MONTANIA VERA
414442	LARISSA ESTACIO DE SOUZA
416695	LAURA JULIANEIDE DA COSTA E SILVA
415956	LEANDRO PEDRO OLIVEIRA HADDAD
210383	LEONARDO GUIMARÃES VICENTE
192641	LIVIANE MARIA DE MORAES COSTA
192377	LUANNA RISON
415223	LUCAS HENRIQUE DE MELO CRUZ
285262	LUCAS TRINDADE MAJELA
205523	LUCIENE VILAS BOAS
418417	LUCIMAR GALDINO DA SILVA BENITEZ
202899	LUIZ CARLOS LOPES MARTINS
418025	LUIZ MIGUEL JUNIOR

Inscrição	Nome
414117	LUZINETE DE SOUZA FARIAS
415641	MARCELO LEMOS MENDES
201875	MARCELO RENE DE OLIVEIRA
413979	MARCIO DA SILVA JARA
191050	MARCOS LOESTER DE BRITO FERREIRA
415935	MARCUS PAULO ARAUJO CAPILLÉ
415318	MARIA CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA
415486	MARILIA GABRIELA FREITAS BIEMBENGUTE
287557	MATHEUS ALVES MORTARI
417763	MATHEUS MACHADO LACERDA DA SILVA
199511	MAYARA LETICIA ARTEMAN
206113	MEIRIELY THIEMY DA SILVA
192436	MICHELLE LEAL DE SOUZA
418570	MILENA DE ANDRADE GONÇALVES
294143	NARA GOMES BORGES
189994	NATANAEL MARQUES DE OLIVEIRA
184914	NELSON FERREIRA DA SILVA NETO
182994	OLIVIA HORTEGA DE OLIVEIRA
416079	PABLO LUIZ NUNES DE FREITAS
185108	PALOMA HENCKEMAIER
417842	PAULO MONTEIRO JUNIOR
188338	PRISCILA MARA DO NASCIMENTO DINIZ
185733	RAYZA BAREM DE OLIVEIRA
183696	RICARDO ALMEIDA
417913	RICARDO DE MELO NOGUEIRA
203146	RICARDO PORTELA DE ALENCAR
193805	RODOLFO ARTHUR TOMAZ
205403	RODRIGO CABRAL DA SILVA
199269	RODRIGO ROCHA PEREIRA
192757	ROSIMEIRE BATISTA GALVÃO
416468	SANDRA PAULA FERREIRA ROCHA
190374	SEBASTIÃO MONTEIRO SOARES
186814	SILVIO MENDONZA JUNIOR
186866	SIMONE DE SOUZA CARVALHO
188664	SIMONE FERREIRA DE SIQUEIRA
193248	SOLANGE BARROS VIEIRA
298371	SOLANGE RIGOTTI
417144	SUELEN SOUSA CAETANO DE MELO
414909	SUELLEN LARISSA CEDRONI MAEDA
290537	TATIANA RIBEIRO FACHINELI
199699	TATIANA SEMENÇATO FRANÇA
415155	TAYLA BRIZIA DOS REIS
201997	TAYNARA GROTTA FURLAN
283538	THAÍS GONÇALVES LINS MOREIRA
414566	THAIS THIEMI DE PAULA OKUMOTO
417770	THALITA PAIM DE LIMA
185242	THAYLANE MACEDO DA SILVA
202782	TIAGO DA SILVA ROCELI
416084	TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS
290464	UIDIMARCO EMIDIO ROSA
414704	VALDSON PEDRO DE ALCANTARA
189492	VALÉRIA CRISTALDO TEIXEIRA
206457	VANDERSON DOS SANTOS DE MEDEIROS
183462	VITORIA MESQUITA CORREA DE FREITAS
415731	VIVIANE ALMEIDA MARTINS
184213	WANDERLEI BEZERRA DANTAS FILHO
415052	WEDER ALEXANDRE DA SILVA
286704	WELLINGTON FIGUEIREDO BARBOSA DE SOUZA
202155	YNAIÊ DE CARDOSO GARCIA

ANEXO II ao EDITAL n. 5/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDA

(Vide item 6 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA)

Inscrição	Nome	Fundamentação
185259	ADRIANA DE OLIVEIRA MELO	subitem 6.2, alínea "a"
202990	AGUIOMAR PESSOA DO ESPIRITO SANTO	subitem 6.2, alínea "a"
417024	ALESSANDRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	subitem 6.2, alínea "d"
414204	ALEX DA LUZ BENITES	subitem 6.2, alínea "a"
183797	ALEX PEREIRA DE SOUZA	subitem 6.2, alínea "a"
417366	ANA KYLVIA DE ALENCAR EGIDIO	subitem 6.2, alínea "a" e "h"
414115	ANA PAULA FÉLIX DE OLIVEIRA	subitem 6.2, alínea "a"
414215	ANA PAULA PINTO SANDIM	subitem 6.2, alínea "a"
416775	ANDRESSA DE PAULA BITTENCOURT	subitem 6.2, alínea "a"
414797	ANDREZZA APOLINÁRIO DE PAIVA E SILVA	subitem 6.2, alíneas "a" e "d"
302244	APARECIDA NASCIMENTO MARCHINI	subitem 6.2, alíneas "a" e "d"
415755	BRUNO GALEANO MOURÃO	subitem 6.2, alínea "a"
195119	CARLA BIANCA ALVES OMELLI	subitem 6.2, alínea "a"
415730	CARLA CRISTIANE SANTOS VICTÓRIO DA SILVA	subitem 6.2, alínea "a"
304324	CESAR AUGUSTO SILVA DUARTE	subitem 6.2, alínea "a"
416418	CLAUDIA CRISTIANA BARROS NANTES	subitem 6.2, alínea "a"
285262	CRISTIANO DA ROCHA BEZERRA	subitem 6.2, alíneas "a" e "d"
419084	DOUGLAS WELKER DUARTE DE SOUZA	subitem 6.2, alínea "a"
202556	EDER NUNES DA SILVA	subitem 6.2, alínea "a"
202556	EDER NUNES DA SILVA	subitem 6.2, alínea "a"
209469	EDUARDO DE SOUSA VALE NETO	subitem 6.2, alínea "a"
416476	ELIAKIM DOS SANTOS OLIVEIRA	subitem 6.2, alíneas "a" e "d"
414190	EURICO ALVARENGA CESARIO	subitem 6.2, alínea "a"
414193	FELIPE SILVA LOURES	subitem 6.2, alíneas "a" e "d"
206683	FERNANDA RODRIGUES LACERDA	subitem 6.2, alínea "a"
195520	FLAVIA CLAUDIANO	subitem 6.2, alínea "a"
415716	FLORISVAL DE OLIVEIRA JORGE	subitem 6.2, alíneas "a" e "d"
418350	FRANCIELY JESUS DA ROCHA	subitem 6.2, alíneas "a" e "d"
414166	FRANCISCO CARLOS LEAL DE FREITAS	subitem 6.2, alínea "d"
415477	GABRIEL BARBOSA RAMOS	subitem 6.2, alíneas "a" e "d"
185718	GILBERTO BORGES DA COSTA	subitem 6.2, alíneas "a" e "d"
204366	GILMAR DE SOUZA BRAGANÇA JÚNIOR	subitem 6.2, alínea "a"
183387	HÉLIA LIRAMARA CHAVES RICARDO	subitem 6.2, alínea "a"
199238	JOÃO ANDRÉ AJALA FERNANDES	subitem 6.2, alíneas "a" e "d"
284992	JOSE RENATO DE FRANÇA	subitem 6.2, alíneas "a" e "d"
202092	JULIANA PEREIRA SAMPAIO	subitem 6.2, alínea "a"
414724	KATHIANE PEREIRA ALEXANDRE DA SILVA DORNELAS	subitem 6.2, alíneas "a", "d" e "h"
205523	LAHISA FERREIRA ROCHA	subitem 6.2, alínea "a"
195061	LAIANE DOURADO	subitem 6.2, alínea "a"
206900	LARISSA ANDREA JUPTER DA SILVA	subitem 6.2, alínea "a"
195284	LEALDO DE ARAUJO COSTA NETO	subitem 6.2, alínea "a"
414875	LEONARDO TEIXEIRA CAVALCANTE	subitem 6.2, alínea "d"
185165	LETICIA DA SILVA	subitem 6.2, alínea "a"
185296	LÉURIA DA SILVA MOTTA	subitem 6.2, alínea "a"
203023	LION LOUREIRO DE FIGUEIREDO NOVAES	subitem 6.2, alíneas "a" e "d"
197491	LORRAYNE SILVEIRA FERNANDES	subitem 6.2, alínea "a"
205452	LUARA KAROLINA DE ARRUDA FERNANDES	subitem 6.2, alíneas "a" e "d"
211951	LUIZ OVIDIO SCHEUER	subitem 6.2, alínea "a"
195853	MANOELA MARGARIDA TOMICHA GOMES	subitem 6.2, alínea "d"
297151	MARCOS VARGAS DA SILVEIRA	subitem 6.2, alíneas "a" e "d"
418074	MARTA PORTO DE ARAGAO	subitem 6.2, alínea "a"
299186	MAURO SERGIO DE OLIVEIRA	subitem 6.2, alíneas "a" e "d"
414624	MAYARA TAYANNE DE SOUZA MENDONÇA	subitem 6.2, alínea "a"
185128	MILENA DE ANDRADE GONÇALVES	subitem 6.2, alíneas "a" e "d"
415929	NATHALIA MAYS DA SILVA VITOR	subitem 6.2, alínea "a"
290034	PATRÍCIA BABYANNE ALVES MOREIRA	subitem 6.2, alínea "a"
417551	SANDRA SOUZA DOS SANTOS	subitem 6.2, alínea "d"
284545	SELMA DE CASTRO TORRES	subitem 6.2, alíneas "a" e "d"
414512	SOLANGE RIGOTTI	subitem 6.2, alínea "a"
207899	TATIANO MIGUEL NASCIMENTO DE SOUZA	subitem 6.2, alínea "d"
189916	TEREZA AMELIA DE MENDONÇA GONDIM	subitem 6.2, alínea "a"
419077	THAYS NATANNE MACENA PEREIRA	subitem 6.2, alínea "a"
418999	VERENICE DOS SANTOS BARROS	subitem 6.2, alínea "a"
189625	VINICIUS MARTINS ARGENTON	subitem 6.2, alínea "a"

Inscrição	Nome	Fundamentação
198957	VINÍCIUS ROBERTO DA SILVA CASTRO	subitem 6.2, alíneas "a" e "d"
206615	WILLIAN COLETA DUARTE	subitem 6.2, alínea "a"

EDITAL n. 6/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos itens 3, 5 e 6 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de prazo para requerimento da restituição do valor relativo à taxa de inscrição, observando-se:

1. Poderão requerer a restituição, exclusivamente, os candidatos que se enquadram em alguma das seguintes situações:

a) que tenham recebido o benefício da isenção da taxa de inscrição, conforme as relações constantes nos Editais n. 3/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/ AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 29 de junho de 2017, e n. 5/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/ AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de julho de 2017, desde que tenham efetivado o recolhimento da respectiva taxa até o dia 10 de julho de 2017;

b) que residam fora do Estado de Mato Grosso do Sul e se enquadram no disposto na Lei n. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 11.232, de 27 de maio de 2003, desde que não tenham solicitado a isenção da taxa de inscrição no prazo estabelecido na alínea "c" do subitem 6.1 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/ AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

2. A restituição de taxa de inscrição deverá ser solicitada por via postal ou mediante entrega pessoal do requerimento de restituição de taxa de inscrição, disponível no *site* www.fapems.org.br, com todos os campos preenchidos e devidamente assinado, no período de 7 a 11 de agosto de 2017, no horário das 8 às 16 horas, juntamente com os demais documentos mencionados no item 3, sob pena de indeferimento, para o seguinte endereço:

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Superintendência de Gestão da Vida Funcional
Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal
Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/
PCMS/2017
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N
Parques dos Poderes – Bloco I
Campo Grande – MS
CEP: 79031-310

3. O Requerimento de Restituição de Taxa de Inscrição deverá ser acompanhado com a cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de conta bancária;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição;
- Comprovante de residência.

3.1. Os candidatos enquadrados na situação elencada na alínea "b" do item 1 deste Edital, deverão encaminhar, também, cópia dos documentos comprobatórios mencionados na Lei n. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 11.232, de 27 de maio de 2003, sob pena de indeferimento.

4. Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

5. As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão sumariamente indeferidas.

CAMPO GRANDE, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 6/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, e em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública n. 0900679-69.2017.8.12.0001, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de prazo para requerimento da restituição do valor relativo à taxa de inscrição, observando-se:

1. Poderão requerer a restituição, exclusivamente, os candidatos que se enquadram em alguma das seguintes situações:

a) que tenham recebido o benefício da isenção da taxa de inscrição, conforme as relações constantes nos Editais n. 3/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 29 de junho de 2017, e n. 5/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de julho de 2017, desde que tenham efetivado o recolhimento da respectiva taxa até o dia 10 de julho de 2017;

b) que residam fora do Estado de Mato Grosso do Sul e se enquadram no disposto na Lei n. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 11.232, de 27 de maio de 2003, desde que não tenham solicitado a isenção da taxa de inscrição no prazo estabelecido na alínea "c" do subitem 6.1 do Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA.

2. A restituição de taxa de inscrição deverá ser solicitada por via postal ou mediante entrega pessoal do requerimento de restituição de taxa de inscrição, disponível no *site* www.fapems.org.br, com todos os campos preenchidos e devidamente assinado, no período de 7 a 11 de agosto de 2017, no horário das 8 às 16 horas, juntamente com os demais documentos mencionados no item 3, sob pena de indeferimento, para o seguinte endereço:

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Superintendência de Gestão da Vida Funcional
Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal
Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/DP/
PCMS/2017
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, S/N
Parques dos Poderes – Bloco I
Campo Grande – MS
CEP: 79031-310

3. O Requerimento de Restituição de Taxa de Inscrição deverá ser acompanhado com a cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de conta bancária;
- Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição;
- Comprovante de residência.

3.1. Os candidatos enquadrados na situação elencada na alínea "b" do item 1 deste Edital, deverão encaminhar, também, cópia dos documentos comprobatórios mencionados na Lei n. 2.557, de 13 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto n. 11.232, de 27 de maio de 2003, sob pena de indeferimento.

4. Não será devolvida taxa de inscrição em contas de terceiros.

5. As solicitações fora do prazo ou realizadas de forma diversa do estabelecido neste edital serão sumariamente indeferidas.

CAMPO GRANDE, 31 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 15/2017/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE
OFICIAIS AUXILIARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual -

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2016/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual, de 11 de agosto de 2016, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, para realizarem a matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais da Polícia Militar/2016, na condição *sub judice* e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer n. 0807113-66.2017.8.12.0001, observando-se:

I - os candidatos serão convocados de acordo com a data estabelecida no Anexo Único deste Edital, para realizarem a entrega de documentos no local e endereço especificados abaixo:

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP
Rua Maria Luiza Spengler, n. 240.
Ana Maria do Couto
Campo Grande – MS

II - no ato da entrega de documentos os candidatos deverão apresentar cópias dos documentos que comprovem os requisitos constantes no Edital n. 1/2016/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS - Habilitação por Mérito Intelectual, acompanhados dos respectivos originais (se for o caso), para conferência:

a) Comprovante de Inscrição (ou número da Inscrição);

b) Certidão de Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Graduação em nível Superior;

c) Certidão Expedida pela OPM que comprove os requisitos das letras "a", "c", "e", "f", "h" e "i" do item 3.1 do EDITAL n. 1/2016/DRSP – Habilitação por Critério de Antiguidade referente ao Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/QAO:

d) Declaração DRSP (www.pm.ms.gov.br ou a impressa no momento da inscrição);

e) Certidão da Justiça Estadual Comum que comprove não ser réu ou estar condenado em ação penal pela prática de crime comum doloso (www.tjms.jus.br/);

f) Certidão da Justiça Federal Comum que comprove não ser réu ou estar condenado em ação penal pela prática de crime comum doloso (www.jfms.jus.br/).

III - será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais –Critério de Antiguidade - CHO/QAO 2016/2017, perdendo a respectiva vaga, o candidato convocado que:

a) não se apresentar para efetuar a entrega de documentos no prazo e data fixados em Edital;

b) não comprovar os requisitos exigidos no item 3.1 do EDITAL n. 1/2016/DRSP – Habilitação por Critério de Antiguidade referente ao Processo

Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais – CHO/QAO;

c) não apresentar a documentação comprobatória exigida neste Edital.

IV – Após a conferência de toda documentação, os candidatos deverão aguardar a matrícula no Curso de Habilitação de Oficiais, que será publicada em Diário Oficial do Estado, obedecendo rigorosamente a classificação de antiguidade dentre os candidatos que cumprirem todos os requisitos.

CAMPO GRANDE-MS, 14 DE JULHO DE 2017.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de
Administração e Desburocratização

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 15/2017/SAD/SEJUSP/DRSP/PMMS
- Habilitação por Mérito Intelectual -

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS AUXILIARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Mérito Intelectual -

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR/2016

Data: 2 de agosto de 2017

Turno: Matutino

Horário: 9h00min. (horário de MS)

Local: Centro de Ensino, Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CEFAP

Endereço: Rua Maria Luiza Spengler, n. 240

Bairro: Ana Maria do Couto

Cidade: Campo Grande

Inscrição	Nome	Total
1173	EXPEDITO PEREIRA LIMA JUNIOR (SUB JUDICE)	39
1095	JOSELINO DA SILVA CARVALHO (SUB JUDICE)	46
1129	LUIZ ROBERTO DA SILVA PEREIRA JUNIOR (SUB JUDICE)	45
1163	RENILDA RODRIGUES DE ARAUJO FREITAS (SUB JUDICE)	30

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAL/PGE/MS/Nº 037, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Categoria Especial, e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º e seu parágrafo único da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Primeira Categoria para a Categoria Especial, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 01 de agosto de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 038, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Primeira Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Segunda Categoria para a Primeira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 01 de agosto de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 039, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por antiguidade, para a Segunda Categoria e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º, caput, da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por antiguidade, de Procurador do Estado da Terceira Categoria para a Segunda Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por antiguidade, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 01 de agosto de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

EDITAL/PGE/MS/Nº 040, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

Divulga a abertura do concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a Terceira Categoria, e convoca Reunião Extraordinária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 8º, inciso XXIX, e do art. 49 da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e do art. 4º e seu parágrafo único da Resolução PGE/MS/Nº 239, de 27 de janeiro de 2017, **divulga** que se encontra aberto concurso de promoção, por merecimento, de Procurador do Estado da Categoria Inicial para a Terceira Categoria, e **convoca** o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado para deliberação sobre a promoção por merecimento, em sessão extraordinária com data a ser designada mediante prévia comunicação nos termos e formas legais.

Campo Grande, MS, 01 de agosto de 2017.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato dos Convênios abaixo relacionados:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e Decreto n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Lei Estadual 3.488, de 12 de janeiro de 2008, Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, no que couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício, Resolução – TCE-MS n. 54, de 14 de dezembro de 2016.

Objeto: transferência de recursos financeiros para a manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes na zona rural, matriculados nas séries da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2017.

Funcional Programática/Desembolso: em 5 parcelas, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, ND 33404102, Item 34102.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em **31/12/2017**.

Assinatura: 31/07/2017

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Processo N. Cadastral	CONVENIENTE / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal - CPF n.	Valor/ Fonte/Nota de Empenho/Data do Empenho
29/010.818/2017 27580/2017	Município de PORTO MURTINHO/MS - 03.107.539/0001-32 DERLEI JOÃO DELEVATTI - 465.234.800-20	R\$ 42.879,20 0108 002883 de 25/07/2017
29/011.281/2017 27581/2017	Município de TACURU/MS - 03.888.989/0001-00 CARLOS ALBERTO PELEGRINI - 558.631.241-72	R\$ 789.021,40 0108 002882 25/07/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 26.299/2016 Processo nº 27/002427/2016

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Rita Antonia Maciel De Godoy - CNPJ nº 33.754.300/0001-15

Município de Caracol - CNPJ nº 03.217.924/0001-32

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 11.812.857/0001-22

Objeto: O presente tem por objeto a alteração do Documento Descritivo- Parte I – Metas Qualitativas, com a alteração dos itens 04, 07, 09, 19 e a inclusão do item 21, referente ao “monitoramento e registro diário da frequência e causas de internação em emergência (CID 10 e procedimento realizados) de usuários residentes em outros países”, que possibilitará o acréscimo de 100 pontos caso não alcance a pontuação total dos itens anteriores.

ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contratualização n. 26.299/2016, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

Data ass.: 03/07/2017

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 – Estado
José Edson Orue - CPF n. 776.785.751-49 – Hospital
Manoel dos Santos Viais - CPF n.033.970.748-86 – Município
William Gonçalves – CPF n. 791.470.821-00 – SMS

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0001/2014/SES Nº Cadastral 3054

Processo: 27/004.714/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e ELISA FÉLIX DAIGE LOPES; ISRAEL FÉLIX DAIGE; MARCO FELIX DAIGE; MARTA FÉLIX DAIGE.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto renovar/prorrogar o Contrato n.º 01/2014 - GCONT 3054.

Ordenador de Despesas: Nelson Barbosa Tavares

Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2017, passando a vencer em 12/07/2018.

Data da Assinatura: 12/07/2017

Assinam: Nelson Barbosa Tavares, Marco Félix Daige, Marta Félix Daige, Félix Anastácio Mendonça Daige, Elisa Félix Daige Lopes e Israel Félix Daige

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº 0146/2016/SES Nº Cadastral 7626

Processo: 27/004.171/2016

Partes: Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e CENTRO DE MEDICINA HIPERBÁRICA E DIAGNÓSTICO DE CAMPO GRANDE-EPP

Objeto: Rescindir o Contrato nº 146/2016 – GCONT n. 7626/2016, por acordo entre as partes, com efeitos a contar desta data.

Fundamentação Legal: Lei n.º 8.666/93

Data Extinção: 28/07/2017

Assinam: Nelson Barbosa Tavares e Fernando Peixoto Ennes

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO SEDHAST N. 178 , DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS DEFERIDAS E DO PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL PARA COMPOR O COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CERMA-MS) PARA O MANDATO DO BIÊNIO 2017/2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, e no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Relação das Entidades Não Governamentais, inscritas para o processo de eleição concorrendo a cinco vagas, a fim de compor o Comitê Estadual para Refugiados, Migrantes e Apátridas no Estado de Mato Grosso do Sul (CERMA-MS), para exercer o mandato do biênio 2017-2019, bem como, o parecer da Comissão Eleitoral.

ENTIDADES	PARECER
1. Centro de Apoio ao Migrante – CEDAMI	DEFERIDO
2. Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul	DEFERIDO
3. Serviço Pastoral dos Migrantes	DEFERIDO
4. Universidade Católica Dom Bosco – UCDB	DEFERIDO
5. Centro de Defesa e da Cidadania e dos Direitos Humanos Marçal de Souza Tupã I – CDDH	DEFERIDO

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande MS, 01 de Agosto de 2017.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

EDITAL n. 70/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- SAD/SEDHAST

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA no Anexo ÚNICO** o candidato habilitado na avaliação curricular e entrevista, do município de Campo Grande, para a entrega da documentação necessária para contratação, conforme dispositivos constantes no Edital n.1/2015 **SAD/SEDHAST**, observando-se:

1. Da Assinatura do Contrato:

1.1 Do Local e Data:

Município	DATA/HORA	Local
Campo Grande	07/08/2017 13hs30min às 16h30min	Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, Av. Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Bloco III- Jardim Veraneio, Campo Grande – MS.

2. - O candidato selecionado e convocado para a contratação deverá apresentar ou entregar, além dos documentos exigidos na inscrição, os seguintes documentos:

A – Entregar 1 (uma) fotocópia e apresentar o respectivo original:

- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Comprovante de experiência;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o número, identificação do trabalhador e foto).

B – Entregar:

- Uma foto 3x4;
- Atestado Médico

2.1 - O candidato que não comparecer com a documentação exigida no prazo acima estabelecido será considerado desistente e eliminado da seleção de pessoal.

2.2 - O candidato que, por qualquer motivo, tiver dificuldade no entendimento do trâmite acima estabelecido, ou precisar de orientações, poderá pedir esclarecimentos ou orientações através do telefone: (67) 3318-4110.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de julho de 2017.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Anexo único do **EDITAL n. 70/2017 - SAD/SEDHAST PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
151148	CAROLINE BORGES DE SOUZA SANTI	CUIDADOR	77

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO 001/2017 Processo Seletivo Simplificado/SAD/SEDHAST – Programa Criança Feliz

OBJETO: Prestação de serviços pelo contratado (a), o qual executará temporariamente, as atividades relativas às funções especificadas no quadro abaixo, no Programa Criança Feliz na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

DAS PARTES:

Contratante: Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, neste Ato representado pela Sr.ª Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre – Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho.

Contratados:

Contrato	Processo	Contratado	Funções	Período	Município
001/2017	65/000694/2017	ANDERSON LEITE ILÁRIOS	ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	26/06/2017 a 27/06/2018	CAMPO GRANDE
002/2017	65/000695/2017	AIRINE MARCELLI SILVA	MULTIPLICADOR	26/06/2017 a 27/06/2018	CAMPO GRANDE
003/2017	65/000696/2017	LARISSA MAIA DOS SANTOS	MULTIPLICADOR	26/06/2017 a 27/06/2018	CAMPO GRANDE
004/2017	65/000697/2017	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	MULTIPLICADOR	26/06/2017 a 27/06/2018	CAMPO GRANDE

Campo Grande - MS, 26 de julho de 2017.

Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONSELHO GESTOR DO FUNDEMS n. 002/2017 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, por sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pelas RES. "P" SEMAGRO N. 023, de 03/05/2017 e pela RES. "P" SEMAGRO N. 035, de 26/05/2017, e em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento para concessão de apoio financeiro a OSC. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias corridos, a contar desta publicação, através de ofício a ser protocolado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO – Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 – Campo Grande - MS.

A pontuação da proposta foi julgada de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

ORGANIZAÇÃO	PROJETO	PONTUAÇÃO TOTAL
Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso do Sul - APROSOJA	Sistema de Informação Geográfica do Agronegócio de Mato Grosso do Sul - SIGA-MS	29

Campo Grande (MS), 01 de agosto de 2017.

Comissão de Seleção

FABIO GRISOLIA STEFANI, matrícula 25480024

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI, matrícula 427440021

ALTAMIRO NOGUEIRA BARBOSA, matricula n. 469836022

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 31/303.281/2017

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP, representado pelo titular José Carlos Barbosa, por meio da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, denominada PMMS, representada pelo Comandante-Geral Coronel QOPM Waldir Ribeiro Acosta, e o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, denominado TCE/MS, representado pelo Conselheiro Presidente Waldir Neves Barbosa.

OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a cessão de policiais militares integrantes do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada – CVMRR, sob o planejamento e supervisão da Assessoria Militar do TCE/MS, que farão a vigilância patrimonial das dependências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo a ser firmado entre as partes envolvidas.

DATA DE ASSINAT.: 03 de julho de 2017.

ASSINAM: JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

WALDIR NEVES BARBOSA

Conselheiro Presidente do TCE/MS

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9394, de 24 de ABRIL de 2017, PÁG. 21

Extrato do Contrato Nº 0028/2017/SEJUSP

Nº Cadastral 7748

Processo: 31/300.047/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul MS por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e COESO - Cooperativa de Energia e Desenvolvimento Rural do Sudoeste Sulmatogrossense LTDA

Onde se Lê:

Data da Assinatura: 01/03/2017

Leia-se:

Data da Assinatura: 03/03/2017

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0033/2011/SEJUSP**Nº Cadastral 1443**

Processo: 31/000.504/2011
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Ficha Resumo e os subitens 2.2., 2.2.1. da Cláusula Segunda; 6.1., 6.6.1. da Cláusula Sexta; 7.2. da Cláusula Sétima e incluir os subitens 6.1.2 e 13.7.1. na cláusula Décima Terceira das Disposições Gerais e inclusão do serviço de AUTORIZAÇÃO PARA CENTRO DOS CUSTOS no Contrato Múltiplo originário nº 9912281045 (033/2011).
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Amparo Legal: Elaborado conforme disposto no art. 62 §3º, II da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 27/05/2016
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA, JOEL MALHEIROS e João Edilson Oliveira Rocha

Extrato do Contrato Nº 0056/2017/SEJUSP Nº Cadastral 7853

Processo: 31/300.053/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes Despesas referente ao fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e de coleta e tratamento de esgotamento sanitário
Objeto: JOSE CARLOS BARBOSA
Ordenador de Despesas: Programa de Trabalho 06181004427210009 - PMSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903944 - SERVICOS DE AGUA E ESGOTO.
Dotação Orçamentária: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
Valor: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993
Amparo Legal: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Do Prazo: 20/07/2017
Data da Assinatura: JOSE CARLOS BARBOSA e Maria Eliza Krein Silva
Assinam:

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0127/2016/SEJUSP Nº Cadastral 7572

Processo: 31/302.716/2016
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública e CAIOBA MOTOCICLETAS E PEÇAS LTDA
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Primeira, Oitava e Nona do Contrato nº 127/2016/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Primeira - Do Objeto 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo no valor do contrato original para aquisição de mais 03 (três) motocicletas, zero km, ano/modelo corrente ou superior, fabricação nacional/Mercosul, marca Honda XRE 300, conforme dispõe o §1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações. Cláusula Oitava - Do Valor do Contrato 8.1. Fica aditado ao contrato original o aumento no valor total de R\$ 59.763,00 (Cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e três). Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários 9.1. A despesa decorrente do fornecimento correrá à conta do Programa de Trabalho n. 06181002927230000, Natureza da Despesa n. 44905252, Item da Despesa n. 45252, Fonte: 0112070021. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO 2.1 - A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo da CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas termos e condições, contidas no Contrato original não alterada pelo presente instrumento. E, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.
Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n. 06181002927230000, Natureza da Despesa n. 44905252, Item da Despesa n. 45252, Fonte: 0112070021.
Amparo Legal: §1º do Art. 65 da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.
Data da Assinatura: 20/07/2017
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA e Evaldo Lelis Soares

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 03/2017 - AEM/MS**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, AEM/MS, Órgão Delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria INMETRO nº 54 de 27 de janeiro de 2015 publicada no DOU n. 20 de 29 de janeiro de 2015, artigo 6º. da Lei n.2.600 de 26 de dezembro de 2002 e Decreto "P" n.90, de 08 de janeiro de 2015, publicada no DOE 8837, de 09 de janeiro de 2015, com fundamento no parágrafo único do artigo 29 da Resolução CONMETRO n. 08 de 20 de dezembro de 2015, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes nos processos indicados - que os autos de infração lavrados contra as mesmas foram homologados e o pagamento das multas aplicadas ou apresentação de recurso, devem ser efetuados no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste Edital.
Os processos poderão ser examinados no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS, na AV. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS, para onde deverão também ser encaminhados os recursos ou impugnações, sob pena de não o fazendo, incorrerem em mora, tendo seus nomes inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União e promovida a Execução Fiscal do débito, conforme a legislação pertinente. Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.

NOME - RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO	PENALIDADE
A&M COMÉRCIO DE BALANÇAS MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA ME	17.018.153/0001-69	001627/16	ADVERTÊNCIA
ADRIANO BENEDITO ZANFOLIN	097.562.698/12	6101103634/15	R\$1.152,00
AILTON LAZIER DOS SANTOS OLIVEIRA ME	13.266.121/0001-21	6101102927/15	ADVERTÊNCIA
ALEIXO MAGALHAES AGUIRE	729.076.571/00	6101103879/15	ADVERTÊNCIA
ALTAIR BALDOINO DE SOUZA	481.613.491/34	21018127/14	R\$1.152,00
ANDERSON WANDERLEI BRANCO ME	16.846.082/0001-20	004547/16	R\$1.152,00
ANGELA CRISTINA PEDERIVA	15.164.339/0001-09	001739/16	ADVERTÊNCIA
ANGELA MARIA BARIOS	09.300.467/0001-21	6101104306/15	R\$579,18
ANTARYS AUTO SERVICE E CONVENIENCIA LTDA	09.452.893/0001-80	6101102383/15	R\$800,00
ANTONIA ZILDA DE ARAUJO ME	01.527.070/0001-65	004158/16	R\$579,18
APARECIDA MIGUELA SHILDT MARTINEZ	21.141.238/0001-07	004455/16	R\$579,18
ART VIDEO LTDA	01.664.764/0001-44	001737/16	ADVERTÊNCIA
BAHAMAS PANIFICADORA LTDA	00.066.680/0001-46	003655/16	ADVERTÊNCIA
BRUNO ALVES BARREIRO	23.226.784/0001-76	002351/16	ADVERTÊNCIA
CARLESSO & CARLESSO LTDA ME	15.760.203/0002-34	21014874/14	INSUBSISTENTE
CONCREGRANDE COMÉRCIO FABRICAÇÃO EM CONCRETO LTDA ME	06.995.967/0001-37	21018414/14	R\$1.152,00
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES DA REGIÃO DE ORLANDIA	53.311.361/0051-84	21015499/13	R\$4.410,00
CREUSA MARIA DOS SANTOS	22.589.443/0001-00	001819/16	ADVERTÊNCIA
DANIEL LIBERKNECHT	803.149.290/53	21014479/14	R\$960,00
EDER PAULO DE MENEZ ME	13.157.918/0001-90	21016799/14	R\$1.560,00
EDIVANDE NOGUEIRA XAVIER ME	10.996.468/0001-31	21013508/14	R\$1.152,00
ELDORADO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE FESTA LTDA	12.090.326/0001-36	6101101279/15	R\$8.294,40
ELIGREYDSON DE OLIVEIRA PALACIO	000905/2016	000905/16	R\$1.523,20
ELINAE AZEVEDO DE SOUZA FREITAS	17.084.360/0001-11	6101101866/15	R\$1.958,40
GILBERTO FLAVIO MACEDO	105.167.351/87	6101103346/15	ADVERTÊNCIA
GIRASSOL BRASIL EDIÇÕES LTDA	00.845.926/0002-69	6101102484/15	R\$3.096,57
GREICY KELLY DA SILVA ME	22.112.382/0001-88	6101102833/15	R\$650,00
IFZ PEREIRA-TRANSPORTES EIRELI ME	03.603.551/0002-19	21014754/14	R\$1.440,00
IVONE SPOTTI FERREIRA DE SOUZA	600.642.421/53	21014306/13	ADVERTÊNCIA
JAGTA TRANSP. LTDA ME	22.685.968/0001-31	003316/16	R\$1.152,00
JEAN RICARDO CARDOSO	23.471.682/0001-16	001806/16	ADVERTÊNCIA
LA DE MORAES E CIA LTDA ME	15.511.836/0005/51	6101103058/15	R\$2.184,00
LAURA TERESA RAMOS DE DEUS	08.874.121/0001-74	6101102023/15	R\$1.500,00
LEOPOLDO SUZUKI	475.261.731/53	000861/16	R\$1.152,00
LOURIVALDES VILLELA DE CARVALHO	562.941.401/10	6101103580/15	ADVERTÊNCIA
LUCIANO A. TKAHARA EIRELI-ME	11.648.653/0001-06	002524/16	R\$1.152,00
MANOEL S. BRITO & CIA LTDA EPP	03.542.644/0001-08	6101102672/15	R\$1.152,00
MARCIO LEONARDO DOS SANTOS	09.402.968/0001-19	6101101633/15	INSUBSISTENTE
MARCO ANTONIO VILELA KROGNAN	726.527.211/00	6101102096/15	R\$1.152,00
MARIA DE LOURDES MIGUEL ME	15.608.922/0001-53	6101103059/15	R\$1.248,00
MARIA RODRIGUES TECCHIO & CIA LTDA ME	24.649.642/0001-84	21011631/13	ADVERTÊNCIA
MARILENE PEREIRA GAMA	663.105.391/91	002348/16	ADVERTÊNCIA
MARIO CESAR BENITES GIMENES	408.384.471/04	6101103789/15	ADVERTÊNCIA
MARLENE GOMEZ FERNANDES ME	21.487.360/0001-30	004606/16	ADVERTÊNCIA
MAURI ALBERTO CALGARO	685.555.989/15	21011418/14	R\$1.152,00
MAURO ALVES DE SOUZA	614.470.051/04	6101103760/15	R\$1.152,00
MERCOSUL BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	07.653.072/0001-87	000386/16	R\$8.960,00
NOVO LAR COM. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	13.184.798/0001-10	6101103661/15	R\$1.152,00
OSMAR HORVATTI	413.134.459/91	6101104655/15	R\$1.152,00
PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA FERRARI	954.362.781/91	21016498/14	R\$1.152,00
PEDRO ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	338.250.179/15	6101100411/15	R\$1.152,00
PLANETA TRANSP. PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA ME	02.030.415/0001-33	004862/16	R\$1.152,00
POSTO ACACIA LTDA	03.799.368/0001-50	003188/16	R\$3.000,00
R H BORGES & ANDRADE LTDA EPP	74.685.934/0001-40	6101101075/15	R\$1.032,19
RUBENS MARQUES DOS SANTOS	010.925.021/49	21012418/14	ADVERTÊNCIA
SANTOS & CASTELI LTDA ME	05.871.833/0001-41	21017252/14	ADVERTÊNCIA
SARRUF E SARRUF LTDA EPP	00.255.393/0001-84	6101104952/15	R\$5.500,00
SUPERMERCADO CUENCA 2	03.863.081/0002-22	21017473/14	R\$3.571,20
VANESSA CARLA DO CANTO	023.962.871/33	00126/16	R\$960,00
VELTRIA M. G. CARMO SANTA CRUZ - ME	09.021.259/0001-93	004089/16	ADVERTÊNCIA
WILSON GONÇALVES	030.452.431/00	21011721/14	R\$1.152,00
ZENAIDE SILVA DE FREITAS MELO	20.019.474/0001-92	21018476/14	R\$1.248,00

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor Presidente - AEM/MS -INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 035/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/601878/2016

PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ECOFLAKE INDÚSTRIA DE RECICLAGEM LTDA.

OBJETO - Cláusula Primeira: Altera vigência da cláusula décima, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 03 de agosto de 2017, para utilização de mão-de-obra de internos dos Regimes Semiaberto, Aberto e Livramento Condicional, em atividades na linha de produção de flakes com reciclagem de plásticas de garrafas pet, no endereço da empresa em Campo Grande/MS.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.

FORO - Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA - 28 de julho de 2017.

ASSINAM - AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e Antonio Carlos Machado Vilhena Moraes, sócio proprietário da ECOFLAKE INDÚSTRIA DE RECICLAGEM LTDA.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato N.º 0002/2016/AGEPEN N.º Cadastral 5945

Processo: 31/600.491/2015

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA; NUTRI E SAUDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.

Objeto: O Quarto Termo Aditivo, tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais (01) mês e reajustar o valor contratado no percentual de 5,3866400% pelo IGP-M (FGV) ao Contrato n.º 002/2016 firmado com a Empresa Especializada em Serviços de Preparo e Fornecimento de Alimentação, café da manhã, almoço e janta para presos, com o objetivo de atender as necessidades do estabelecimento Penal Feminino; Estabelecimento Penal Masculino situados no Município de Rio Brillhante/MS e demais Unidades relacionadas nos subitens 1.1.3 a 1.1.4 do anexo I 'A' - Termo de referência), alterando a cláusula décima primeira e cláusula oitava do contrato originário.

Ordenador de Despesas: AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: 01/07/2017 a 01/08/2017

Data da Assinatura: 01/07/2017

Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, José Dionisio Franco e Fernando Mauro Franco

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n.º 0013/2016/AGESUL

N.º Cadastral 5946

Processo: 57/101.186/2015

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato OV n.º 013/2016, cujo objeto consiste na Adequação da capacidade de tráfego (Multivias) da Avenida Euler de Azevedo, trecho: Avenida Presidente Vargas - Anel Rodoviário de Campo Grande (Setor Oeste), Lote I (Urbano), numa extensão de 2,500 km, por mais 120 (cento e vinte) dias.

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, incisos I e II, da Lei Federal n.º. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 13/07/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Antônio Fernando de Araújo Garcia

Extrato da Decisão do Recurso da Aplicação de Multa de Mora e Sanção referente ao Contrato N.º 0206/2014/AGESUL N.º Cadastral 4607

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e RR Barros Serviços e Construções Ltda.

Objeto: Diante de tudo o que foi exposto e fundamentado, amparados nos Princípios norteadores da Administração Pública, tais como *Autotutela, Segurança Jurídica, Celeridade, Eficiência, Economicidade, Interesse Público, Legalidade e da Vinculação ao Edital*, **CONHEÇO** do presente Recurso, contudo, **NEGO-LHE PROVIMENTO, MANTENDO** a decisão proferida que rescindiu unilateralmente o contrato n.º. 206/2014 e aplicou a penalidade de multa, no valor de R\$ 41.314,50 (quarenta e um mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos), em razão da inexecução da obrigação, oportunidade em que determino que se dê conhecimento da presente decisão à Recorrente.

Fundamentação Legal: Art. 78, I e II e art. 87, II da Lei n.º. 8.666/93.

Data da Sanção: 27/07/2017.

Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira, Leonardo Dias Marcello e Renata Garcia Bruno.

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato n.º 0339/2013/AGESUL N.º Cadastral 2528

Processo: 19/100.443/2013

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSÓRIO GUIZARDI/J.GABRIEL

Objeto: A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 1.155.265,59 (um milhão cento e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme Parecer AGESUL/PJUR/SEINFRA - MV n.º 073/2017, cujo conteúdo versa sobre o pagamento da diferença de valores devidos por reajustamentos não realizados na época própria.

Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n.º. 4.320/64, bem como na Lei Federal n.º. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/07/2017

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Miguel Guizardi Júnior

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n.º 017/2016 PROCESSO 63/201.082/2016

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS- CNPJ: 03.568.318/0001-61

Objeto: Constitui objeto do presente Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica a alteração da cláusula terceira referente as obrigações do Município.

Amparo Legal: Lei federal n.º. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n.º. 8.883/94, Lei Federal n.º. 12.188/2010, Decreto Estadual n.º. 11.261/03 com alterações dos Decretos n.º. 11.658/2004, n.º. 12.109/2006 e n.º. 12.259/2007 e resolução SEFAZ 2093/07.

Vigência: Indeterminada

Data da Assinatura: 07.07.2017

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER e **Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes** - CPF: 735.027.829-20 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO N.º. 082/2017 PROCESSO 63/200.360/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ n.º. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Julindro Lopes da Silva - CPF: 276.873.259-15.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.

Amparo Legal: Lei federal n.º. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º. 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.

Vigência: Indeterminada.

Data da Assinatura: 31.07.2017.

Assinam: **Enelvo Iradi Felini** - CPF n.º. 180.232.740-15, pela AGRAER, Julindro Lopes da Silva - CPF: 276.873.259-15, Produtor.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N.º 1503/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para confecção e manutenção de quadro de comandos e painéis de comando, manutenção preventiva e corretiva nos materiais e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 10.604,38. PRAZO: 60 dias. PROCESSO N.º 1034/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 21.07.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Elthon Santos Teixeira, Sr. Ubirajara Marcheti dos Santos e Sr. Ademir Panucci.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N.º 1505/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GIGANEWS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELLI - EPP. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para confecção e manutenção de quadro de comandos e painéis de comando, manutenção preventiva e corretiva nos materiais e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 14.079,54. PRAZO: 60 dias. PROCESSO N.º 1034/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 19.07.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Elthon Santos Teixeira, Sr. Ubirajara Marcheti dos Santos e Sra. Ediméia Aparecida F.Caimar.

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA N.º 1554/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para confecção e manutenção de quadro de comandos e painéis de comando, manutenção preventiva e corretiva nos materiais e circuitos elétricos dos sistemas operacionais da Sanesul. RECURSOS: Próprios. VALOR: R\$ 606,10. PRAZO: 60 dias. PROCESSO N.º 1034/2016/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.07.2017. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Elthon Santos Teixeira, Sr. Ubirajara Marcheti dos Santos e Sr. Marciel José de Almeida.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato N.º 0070/2017/FCMS N.º Cadastral 8399

Processo: 69/100.168/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania e Artemix Produções Artísticas Eireli-ME

Objeto: Contratação de Artemix Produção Artísticas Eireli -ME, a fim de realizar show no dia 07 de Julho, a partir das 22:00 horas, na 10ª Edição do Moto Show, na Praça do encontro, centro, Jardim MS, em comemoração aos 40 anos de MS.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente ao preço do espetáculo, a ser pago em parcela única após a execução do objeto.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei n.º. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de julho de 2017.

Data da Assinatura: 07/07/2017

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Regina Márcia de Queiroz Nunes Espíndola

Extrato do Contrato N.º 0091/2017/FCMS N.º Cadastral 8465

Processo: 69/100.202/2017

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e Associação Cultural Mimulus.

Objeto: A FCMS no Processo n.º 69/100.202/2017 contrata com ASSOCIAÇÃO CULTURAL MIMULUS, pessoa jurídica de

direito privado, CNPJ nº 04.039.355/0001-45, para a realização de 01 (um) espetáculo de dança, denominado "Por um fio", com 58 (cinquenta e oito) minutos de duração, no dia 30/07/2017, com início a partir das 18:30 horas, no palco principal, na praça da liberdade, na cidade de Bonito/MS, pelo 18º Festival de Inverno de Bonito/MS. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADO.

**Ordenador de Despesas:
Dotação Orçamentária:**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor:

O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) correspondente ao preço da apresentação, a ser pago em parcela única, após a execução.

Amparo Legal:

A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo:

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 30 de julho de 2017.

Data da Assinatura:

24/07/2017

Assinam:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e Maria do Rosário Ferreira Mesquita

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 018/2017

PROCESSO Nº 71.750.017/2017

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob n.º 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e ANA FEDERAÇÃO ESPÍRITA DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ nº 15.529.092/0001-79, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, denominada LOCATÁRIA.

OBJETO: locação do auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" nos dias 22, 23 e 24 de setembro de 2017 para realização do evento "3º Congresso Espírita de Mato Grosso do Sul".

VALOR DA LOCAÇÃO: Pela locação, a LOCATÁRIA pagará à LOCADORA o valor total de R\$ 13.425,00 (treze mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2017.

PRAZO: O contrato terá a vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF n.º 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e DARLENE MARIA GONÇALVES BATISTA, inscrita no CPF nº 528.974.861-04, residente e domiciliada em Campo Grande-MS, pela Locatária.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria UEMS Nº 15, de 1º de agosto de 2017.

Acolhe o indeferimento dado pela Comissão de revalidação do diploma de graduação de Carlos Henrique Aleixo Águas, protocolado junto à Diretoria de Registro Acadêmico em 21 de janeiro de 2016, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e

Considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião dia 21 de junho de 2017, de acompanhar o indeferimento dado pela Comissão de Revalidação do diploma,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher o indeferimento dado, em 5 de junho de 2017, pela Comissão de revalidação do diploma de graduação de Carlos Henrique Aleixo Águas, protocolado junto à Diretoria de Registro Acadêmico, em 21 de janeiro de 2016, com a inclusão, no parecer, dos componentes curriculares ausentes no currículo do requerente, considerando o perfil profissional postulado no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental da UEMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 1º de agosto de 2017.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

EDITAL Nº 35/2017 – PRODHS/UEMS

Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL A Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul através da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, no uso da competência que lhe confere o artigo 14 da Resolução/COUNI-UEMS nº 479, de 23 de junho de 2016 e o artigo 3º da Resolução COUNI-UEMS n.º 206, de 7 de maio de 2002, e com fundamento nos artigos 33 e 36 da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, e na Resolução Conjunta COUNI/CEPE-UEMS nº 047, de 19 de novembro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para Seleção de Docentes, destinada à convocação, para atribuição de aulas temporárias da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul.

1. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO, DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PARA A CONVOCAÇÃO

1.1 As áreas de conhecimento, os requisitos exigidos para inscrição e as Unidades Universitárias são os seguintes:

ÁREA DE CONHECIMENTO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO
Engenharia Ambiental	- Graduação em Ciências Econômicas ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Ambiental e Sanitária - Pós-graduação em qualquer área do conhecimento

1.2. A inscrição, a seleção e a classificação dos candidatos será na área de conhecimento especificada no subitem 1.1.

1.3. A atribuição de aulas temporárias será realizada conforme a necessidade da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, dentro do prazo de validade da seleção, obedecida à ordem de classificação tratada no item 8.2 e os candidatos exercerão suas atividades nos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

1.4. São requisitos exigidos para a convocação:

- ser brasileiro nos termos do artigo 12, da Constituição Federal;
- se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, nos termos da legislação pertinente;
- possuir a formação acadêmica especificada no subitem 1.1 deste edital.

1.5. A formação em curso de graduação será comprovada através de diploma devidamente registrado, acompanhado do histórico escolar correspondente.

1.6. Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de:

a) certificado de conclusão de curso de especialização, acompanhado de histórico escolar, em consonância com as normas do Conselho Nacional de Educação, **ou** ata de defesa de monografia acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso, quando for o caso;

b) diploma de mestre e/ou doutor, acompanhado de histórico escolar, **ou** ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar e declaração, atestado ou certidão de conclusão do curso correspondente, quando for o caso.

1.6.1. Os títulos de pós-graduação *stricto sensu* comprovados serão aceitos desde que os cursos sejam recomendados e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), conforme legislação em vigor.

1.7. Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes dos itens 1.4, 1.5 e 1.6 conforme o caso, serão exigidos no ato da convocação para atribuição de aulas, sendo condição indispensável para esse ato.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **2 a 8 de agosto de 2017**, com exceção aos feriados, de segunda a sexta-feira.

2.3. A ficha de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, bem como os arquivos contendo este edital e o programa da prova didática.

2.3.1. Caberá ao candidato baixar (download) os arquivos contendo os documentos mencionados no subitem 2.3, antes de realizar a inscrição.

2.4. O candidato poderá entregar a sua inscrição pessoalmente, no Setor de Concurso e Seleção, Bloco B, piso superior, de segunda a sexta-feira, das **8h às 12h e das 13h às 16h** ou encaminhar pelos Correios, exclusivamente via SEDEX, conforme endereço estabelecido no subitem 2.5, dentro do prazo previsto neste edital, os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição, onde consta declaração de que o candidato se submete a todas as condições deste edital, devidamente preenchida e assinada;

b) fotocópia do documento oficial de identidade (frente e verso), que comprove ser de nacionalidade brasileira;

c) fotocópia do diploma de graduação (frente e verso) m Ciências Econômicas **ou** Engenharia Ambiental **ou** Engenharia Ambiental e Sanitária;

d) fotocópia do diploma de pós-graduação (frente e verso) em qualquer área do conhecimento;

e) *curriculum vitae* **ou lattes**, acompanhado de fotocópias dos documentos correspondentes, encadernados e paginados, organizados de acordo com o Anexo II, tabela I e II, deste edital, que será utilizado para a prova de títulos. **O candidato que não entregar o currículo encadernado e paginado, conforme disposto neste item, permanecerá no certame, entretanto, o referido currículo não será considerado para efeito de pontuação.**

2.4.1. Somente serão aceitos os seguintes documentos de identidade: carteiras de identidade expedidas pelos Institutos de Identificação/Secretaria de Segurança Pública; pelos Comandos Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2.4.1.1. As carteiras apresentadas deverão estar dentro do prazo de validade, quando for o caso.

2.4.2. Os documentos de formação acadêmica para a inscrição e para constar no currículo deverão ser os mesmos constantes dos subitens 1.5 e 1.6 deste edital.

2.5. O candidato poderá encaminhar a sua inscrição, via SEDEX, em envelope devidamente **lacrado**, com os documentos citados no subitem 2.4, para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS
Setor de Concurso e Seleção - Bloco B – piso superior
Rod. Dourados/Itahum - km 12 - Dourados/MS
CEP 79 804-970**

2.5.1. A inscrição postada após o último dia do prazo para inscrição não será considerada.

2.6. Em hipótese alguma será admitida alteração na ficha de inscrição após a efetivação da mesma.

2.7. A Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul não se responsabilizará caso a inscrição do candidato não seja concretizada por falhas de computadores, congestionamento de linhas, ou outros fatores de ordem técnica, e ainda por atraso na entrega dos documentos pelo correio.

2.8. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, e-mail, condicional e/ou extemporânea.

2.9. O título básico de formação acadêmica é o correspondente ao indicado no subitem 1.1. deste edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deferidas serão homologadas e, juntamente com as indeferidas por qualquer motivo, serão divulgadas em edital, no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, onde constará ainda, a data, horário e local em que serão realizados os sorteios relativos à Prova Didática na área de conhecimento, estando convocado o candidato ou seu procurador legalmente constituído a participar desta reunião pública de sorteios.

3.2. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam os prazos e as exigências constantes deste edital.

3.3. Do resultado da homologação, caberá recurso ao Presidente da Comissão Organizadora, devendo ser interposto no prazo máximo de 01 (um) dia útil, subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, podendo o mesmo ser registrado pessoalmente, no Setor de Concurso e Seleção, na Unidade Universitária de Dourados, no horário das **8h às 12h e das 13h às 16h**, ou digitalizado e encaminhado para o e-mail concurso@uems.br.

3.4. A decisão do Presidente da Comissão Organizadora será divulgada através de edital, que será publicado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos, no prazo máximo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo previsto no subitem 3.3.

3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as divulgações relativas ao processo seletivo, bem como as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e ainda, www.uems.br, no link Editais e Concursos.

4. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. Após a homologação das inscrições dos candidatos, a Comissão Organizadora indicará os membros de cada Banca Examinadora, que serão designados pela Reitoria através de portaria específica.

4.2. A presidência da Banca Examinadora será escolhida entre seus pares, respeitando-se, porém, a hierarquia quanto à titulação acadêmica.

4.3. Não poderão participar da(s) Banca(s) Examinadora(s) cônjuges, parentes consanguíneos ou afins dos candidatos, em linha reta, ou na colateral até o 3º (terceiro) grau.

5. DAS PROVAS

5.1. As provas serão realizadas no período **de 28 a 30 de agosto de 2017, em Dourados/MS.**

5.1.1. Somente poderá submeter-se às provas o candidato que tiver a inscrição homologada, devendo, para tanto, apresentar a cédula de identidade ou documento equivalente, conforme disposto no presente edital.

5.2. O processo seletivo constará das seguintes provas:

- prova didática;
- prova de títulos.

5.3. A realização das provas, na área de conhecimento, estará sob a responsabilidade de banca(s) examinadora(s), e cada uma será constituída por três professores dos quais, pelo menos um, tenha titulação igual ou superior a dos candidatos.

5.4. A data, horário e local dos sorteios relativos à prova didática de cada área de conhecimento constarão em edital, conforme estabelecido no subitem 3.1.

5.5. Os sorteios serão organizados da seguinte forma:

- o primeiro sorteio estabelecerá a ordem em que os candidatos submeter-se-ão à prova didática;
- o segundo sorteio estabelecerá o item da prova, que **será único** para todos os candidatos.

5.6. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos.

5.7. O não comparecimento no sorteio e na prova didática, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática e irreversível do candidato.

5.7.1. O candidato poderá eleger um procurador por meio de procuração simples para representá-lo no sorteio.

6. DA PROVA DIDÁTICA

6.1. A prova didática, aberta ao público, versará sobre um item do programa sorteado para os candidatos e iniciar-se-á, no mínimo, 22 (vinte e duas) horas após a realização do sorteio.

6.1.1. É vedado ao candidato assistir a prova didática de outro candidato.

6.2. Iniciada a prova didática, não será permitida a entrada do público.

6.3. A prova didática compreenderá parte expositiva com duração de, no máximo, trinta minutos, e eventual parte argutiva, a juízo da Banca Examinadora, que poderá solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto, pelo prazo de até dez minutos para cada membro da banca.

6.3.1. Durante a parte expositiva, o candidato não poderá ser interrompido sob qualquer forma ou pretexto.

6.3.2. Antes de iniciar a parte expositiva, o candidato deverá entregar 4 (quatro) cópias do Plano de Aula, referente ao item sorteado do programa, sendo 1 (uma) para ser anexada à Ata de Avaliação e 1 (uma) para cada membro da Banca Examinadora.

6.3.3. A não entrega do plano no início da aula implicará na eliminação do candidato.

6.4. A avaliação da prova didática de cada candidato observará os critérios estabelecidos no Anexo I deste edital, não cabendo pedido de reconsideração quanto ao resultado.

6.5. A cada prova didática, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota da escala de 0 (zero) a 10 (dez).

6.6. Encerrada a prova didática de todos os candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

6.7. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver na prova didática nota igual ou superior a 7,0 (sete), resultante da média aritmética simples, das notas atribuídas pelos examinadores.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. A prova de títulos far-se-á através da avaliação do *curriculum vitae*, somente dos candidatos aprovados na prova didática, e que tiveram seus currículos aceitos conforme subitem 2.4, observando-se os critérios estabelecidos no Anexo II deste edital.

7.2. Na prova de títulos, a Banca Examinadora atribuirá uma nota obtida a partir do seguinte cálculo:

NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	Nº de Pontos na Tabela 1 + Nº de Pontos na Tabela 2	
	100	100

7.3. Encerrada a prova de títulos dos candidatos, o presidente da Banca Examinadora providenciará a publicação das notas em edital e afixará no local de prova.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1. A nota final será calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

8.2. O candidato será classificado na área de conhecimento da seleção, de acordo com a ordem decrescente da nota final.

8.2.1. Em caso de empate, serão observados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- maior idade;
- titulação acadêmica;
- nota da prova didática;
- tempo de magistério superior.

8.3. A Banca Examinadora encaminhará o resultado final do processo seletivo à Comissão Organizadora, que providenciará o encaminhamento à Reitoria para homologação.

8.4. O edital de homologação do resultado final será divulgado no endereço eletrônico www.uems.br, no link Editais e Concursos e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

8.5. Contra o resultado final da seleção caberá recurso à Reitoria, devendo ser interposto no prazo máximo de dois dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo o mesmo ser registrado no Setor de Concurso e Seleção da Unidade Universitária de Dourados, no horário das **8h às 12h e das 13h às 16h**, nos casos de arguição de ilegalidade, ou digitalizado e enviado para o e-mail concurso@uems.br.

9. DOS IMPEDIMENTOS À CONVOCAÇÃO

9.1. Estão impedidos de serem convocados os candidatos:

- ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;
- servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal);
- ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação;
- em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015.
- que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos;
- militar na ativa.

10. DO EXAME MÉDICO

10.1. O candidato, no ato da convocação, apresentará atestado médico ocupacional de que está em boas condições de saúde física e mental.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente seleção de docentes será coordenada pela Comissão Organizadora designada por portaria específica, publicada no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11.2. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.3. A presente seleção será válida para o ano letivo de **2017**, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada para o ano letivo de **2018**.

11.4. A aprovação na seleção não implicará a obrigatoriedade de convocação do candidato.

11.5. No surgimento de aulas, o candidato será convocado obedecendo à ordem de classificação na área de conhecimento, devendo o mesmo comparecer na UEMS, no dia e hora previamente estipulados pela Pró-Reitoria de Ensino.

11.5.1. O candidato classificado poderá ser lotado em mais de 01 (uma) Unidade Universitária a critério da Pró-Reitoria de Ensino.

11.6. O candidato classificado deverá manter atualizado seu telefone e endereço na Unidade Universitária em que concorreu, durante o período de validade da seleção.

11.7. A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos e o valor da hora-aula é equivalente ao vencimento do nível correspondente à sua habilitação, conforme tabela constante do Anexo III.

11.8. Havendo candidato aprovado em concurso público da UEMS, ainda não nomeado, o mesmo poderá ser convocado antes dos aprovados nesta seleção, observando-se a área de conhecimento do concurso e a ordem de classificação.

11.9. Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas, poderão retirar os documentos apresentados para inscrição, junto ao Setor de Concurso e Seleção da Unidade Universitária de Dourados até trinta dias após o encerramento da seleção. Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirá-las até trinta dias após a data de vencimento do prazo de validade da seleção. Decorridos os prazos citados, os documentos serão inutilizados.

11.10. Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na ficha de inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste edital, sua inscrição será cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.

11.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação na seleção, valendo para esse fim, o edital de homologação do resultado final publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, que poderá ser consultado no endereço eletrônico: www.imprensaoficial.ms.gov.br.

11.12. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

11.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, observando as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Dourados, 31 de julho de 2017.

Profª Dra. Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO I DO EDITAL Nº 35/2017 – PRODHS
Aspectos a serem avaliados na Prova Didática do Processo Seletivo

1. PLANO DE AULA

- Adequação dos objetivos ao tema
- Dados essenciais do conteúdo
- Adequação dos procedimentos e recursos didáticos
- Indicação das referências bibliográficas

2. DESENVOLVIMENTO DA AULA DIDÁTICA

2.1. Conteúdo

- Apresentação e problematização
- Desenvolvimento sequencial
- Articulação do conteúdo com o tema
- Exatidão e atualidade
- Síntese analítica

2.2. Exposição

- Consistência argumentativa (questionamentos, exemplificações, dados, informações, etc.)
- Adequação do material didático ao conteúdo
- Clareza, objetividade e comunicabilidade
- Linguagem: adequação, correção, fluência e dicção
- Adequação ao tempo disponível

ANEXO II DO EDITAL Nº 35/2017 – PRODHS

Critérios a serem utilizados para pontuação na Prova de Títulos do Processo Seletivo

TABELA 1

1. Formação Acadêmica:

1.1.	Livre-docência	400
1.2.	Pós-doutorado	380
1.3.	Doutorado na área	340
1.4.	Doutorado em área afim	320
1.5.	Créditos completos de doutorado na área	280
1.6.	Créditos completos de doutorado em área afim	260
1.7.	Mestrado na área	240
1.8.	Mestrado em área afim	220
1.9.	Créditos completos de mestrado na área	180
1.10.	Créditos completos de mestrado em área afim	160
1.11.	Especialização na área	120
1.12.	Especialização em área afim	100
1.13.	Graduação	70

Total máximo: 400 pontos

OBS.: Não poderão ser computados os pontos cumulativamente, prevalecendo os de maior titulação.

TABELA 2

	2-Atividades docentes, profissionais, produção intelectual e outros títulos (nos últimos 3 anos)	Unidade	Quantidade	Peso	Pontuação Máxima
2.1.	Docência no ensino superior	Ano letivo	03	30	90
2.2.	Projetos de pesquisa concluídos (coordenador)	Projeto	03	04	12
2.3.	Projetos de pesquisa concluídos (colaborador)	Projeto	03	02	06
2.4.	Projetos de pesquisa em andamento (coordenador)	Projeto	02	03	06
2.5.	Projetos de pesquisa em andamento (colaborador)	Projeto	02	01	02
2.6.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (coordenador)	Projeto	04	03	12
2.7.	Projetos de ensino ou extensão concluídos (colaborador)	Projeto	04	01	04

2.8.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (coordenador)	Projeto	02	1,5	03
2.9.	Projetos de ensino ou extensão em andamento (colaborador)	Projeto	02	0,5	01
2.10.	Orientação de trabalhos de iniciação científica ou monitoria	Orientando	05	02	10
2.11.	Orientação de monografia de graduação (cursos fora da área de atuação do docente ou de outra instituição)	Orientando	05	02	10
2.12.	Orientação de monografia de especialização	Orientando	05	03	15
2.13.	Orientação de dissertação de mestrado	Orientando	03	10	30
2.14.	Orientação de tese de doutorado	Orientando	03	15	45
2.15.	Participação em banca de concurso para magistério superior ou para seleção de pós-graduação	Banca	04	03	12
2.16.	Participação em banca examinadora de monografia de graduação	Banca	03	02	06
2.17.	Participação em banca examinadora de especialização e exame de qualificação	Banca	04	03	12
2.18.	Participação em banca examinadora de defesa de mestrado	Banca	03	05	15
2.19.	Participação em banca examinadora de defesa de doutorado	Banca	03	07	21
2.20.	Livros editados na área: autor	Livro	03	20	60
2.21.	Livros editados na área: tradutor, revisor técnico ou organizador	Livro	02	12	24
2.22.	Livros editados na área: colaborador	Livro	02	05	10
2.23.	Capítulo de livro na área: autor/co-autor	Livro	04	08	32
2.24.	Artigos em anais de encontros científicos	Artigo	04	05	20
2.25.	Artigos em revistas especializadas, científicas indexadas	Artigo	04	07	28
2.26.	Artigos em revistas não especializadas e não indexadas	Artigo	04	02	08
2.27.	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica	Apresent.	03	04	12
2.28.	Consultoria científica	Órgão	02	08	16
2.29.	Ministrante de curso de extensão ou aperfeiçoamento na área ou área afim	Cd 20h	04	02	08
2.30.	Ministrante de mini-cursos	Cd 4h	04	01	04
2.31.	Ministrante de conferências e palestras na área ou área afim	Atividade	04	02	08
2.32.	Participação em eventos de natureza técnico-científica ou curso de aperfeiçoamento (carga horária mínima de 20h)	Evento/Curso	05	01	05
2.33.	Chefia de departamento ou coordenação de curso de graduação ou pós-graduação	Ano letivo	02	04	08
2.34.	Participação em órgãos colegiados superiores de instituição de ensino superior e em sociedades científicas, conselhos nacionais, estaduais e regionais	Ano letivo	02	03	06
2.35.	Atividades docentes não universitárias na área ou área afim	Ano letivo	03	03	09
2.36.	Atividades profissionais não docentes na área do concurso	Ano	03	02	06
2.37.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério superior	Concurso	02	04	08
2.38.	Aprovação em concurso para ingresso na carreira do magistério na educação básica	Concurso	02	02	04
2.39.	Aprovação em concurso para ingresso em cargo público	Concurso	02	01	02
2.40.	Estágios extra-curriculares na área	Cd. 40h	02	02	04
2.41.	Exercício de monitoria ou bolsista de iniciação científica na área	Participação	02	02	04

2.42.	Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão enquanto acadêmico	Projeto	02	01	02
-------	---	---------	----	----	----

Total máximo: 600 pontos

**ANEXO III DO EDITAL Nº 35/2017 – PRODHS
VALORES SALARIAIS**

A carga horária do profissional convocado será definida considerando os encargos didáticos a ele atribuídos.

Os valores salariais terão variação de acordo com a quantidade de horas aulas ministradas e o nível de habilitação, sendo acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina.

Os valores da hora aula praticados na presente data, já acrescidos, proporcionalmente, do adicional de férias e da gratificação natalina, são os seguintes:

VALOR DA HORA AULA	
Nível	Valor
Auxiliar Graduado	13,87
Auxiliar Especialista	24,97
Assistente (Mestre)	35,92
Adjunto (Doutor)	50,62

Obs.: Para cada hora aula de regência será pago 01 h/a de encargos didáticos, desde que não ultrapasse as 40 horas semanais.

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº004 /2017 DE 31 DE JULHO DE 2017

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a DELIBERAÇÃO/JUCEMS/Nº 001/2012, DE 30/01/2012, publicada no D.O.E. Nº 8127, de 07/02/2012, pag. 15, que determinava que os atos de inscrição, alteração e extinção de Empresário, de constituição, alteração e distrato de Sociedades Empresárias, ato constitutivo, decisões do titular, alteração dos atos constitutivos e desconstituição da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, estivessem com firmas reconhecidas dos sócios e ou titular, em cartório 01 (uma) via, inclusive dos respectivos representantes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de 31 de julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em Campo Grande(MS), 31 de julho de 2017.

**Augusto César Ferreira de Castro
Presidente**

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 86 de 02/02/2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o resultado da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2017.
PROCESSO: 31/600.131/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
08	NOVA OPCA O PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	456,37	2.738,22

Lote 10 FRACASSADO.
Lotes 01, 02,03,04 e 09 DESERTOS.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2017.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0108/2017.
PROCESSO: 55/000.589/2017.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
01	CM HOSPITALAR S.A.	1.990,00
14	CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	0,26

Lotes DESERTOS: 05, 06, 09, 11, 20, 21, 26, 27 e 37.

Não houve aderentes.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 86, de 2 de fevereiro de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da repetição do Lote 01 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO DE FOSSAS SÉPTICAS, SERVIÇOS DE REMOÇÃO E DESCARTE DE ENTULHOS E AREIA COM FORNECIMENTO DE AREIA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0111/2017
PROCESSO: 55/000.507/2017

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2017.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 831 de 24 de julho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a SUSPENSÃO DO RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E PROSEGUIMENTO em 03/08/2017 às 14:00 horas, por interposição de **RECURSO** quanto a resultado de análise de amostra do processo descrito abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES
PREGÃO ELETRÔNICO: 127/2017
PROCESSO: 55/000.701/2017

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 831 de 24 de julho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO DA 1ª REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 043/2017
PROCESSO: 27/001.209/2017
RESULTADO: DESERTO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 831 de 24 de julho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO:070/2017
PROCESSO: 55/000.776/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
01	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	25,02
02	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	85,00
03		69,00
06	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	47,00
07		47,00
08		47,00
09		1,25
10		1,25
11	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	14,20
12	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME	26,55
13	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	350,00
14		360,00
16	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI - ME	2,43
17		2,98

18		0,48
19	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	0,48
20	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E	0,39
21	PADRONIZACAO EIRELI - ME	1.210,00
22		22,00
23	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	61,00
24		31,00
26	NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP	82,95
27	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	6,50

LOTES FRACASSADOS: 04,05,15 E 25.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 831 de 24 de julho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da 1ª REPETIÇÃO DOS LOTES **06 E 07** da licitação abaixo:

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 117/2017
PROCESSO: 55/000.599/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
06		103,46
07	CM HOSPITALAR S.A.	77,10

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 831 de 24 de julho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PRÉ-HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO: 124/2017
PROCESSO: 55/000.652/2017

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
01	PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	121,50
02		126,30
03	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	65,50
04		179,00
05	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E	367,50
06	PADRONIZACAO EIRELI - ME	110,00
07	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	40,75
08		14,80
09	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E	12,30
10	PADRONIZACAO EIRELI - ME	11,30
11	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	11,50
12		184,50
13	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E	185,00
14	PADRONIZACAO EIRELI - ME	28,00
15	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	90,50
16	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E	175,46
17	PADRONIZACAO EIRELI - ME	4,30
18	MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP	25,49
19		6,80
20	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E	179,00
21	PADRONIZACAO EIRELI - ME	214,00
22	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	31,75

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 831 de 24 de julho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da REPETIÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 171/2016

PROCESSO: 55/000.787/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. (R\$)
Único	SPACECOM MONITORAMENTO S/A	230,00

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2017.

Simone de Oliveira Ramires Castro

Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo nº 63/201.881/2016

Pregão Eletrônico n. 009/2017 – AGRAER/MS – Aquisição de Microcomputadores.

Acolho o Parecer Jurídico n. 746/2017, constante do processo acima referido para **negar provimento** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa TERABRAS COMERCIAL EIRELI – ME para o lote 002, pelos fundamentos ali apontados, mantendo inalterada a decisão da Sr.ª Pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2017.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA

Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 042/2017 PROCESSO Nº **27/000.971/2017** - Objeto (aquisição de cateter para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 042/2017, o objeto do lote único em favor da Empresa RCA SAUDE COM E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME - CNPJ/MF Nº 11.352.270/0001-88, declarada vencedora da melhor proposta para o lote único no valor global final de R\$9.993,60 (nove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 31/07/2017

ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – EDITAL PMI Nº 02/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA (SEINFRA) torna público que o prazo para entrega do Requerimento de Autorização, previsto no item 6.2 do Edital, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, fixando-se a nova data limite para o dia 04 de setembro de 2017.

Campo Grande, 1º de agosto de 2017.

Ednei Marcelo Miglioli

Secretário de Estado de Infraestrutura

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE METROLOGIA
PROCESSO: Nº. 7101100187/2017

O Ordenador de Despesas Nilton Pinto Rodrigues, Diretor Presidente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8666/93, em favor de:

REDE METROLOGICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 02.739.827/0001-47

Objeto: Inscrição ref. participação do Servidor João Alfredo Vieira Carneiro, no Workshop: Mudanças

Previstas na Norma ABNT NBR ISSO/IEC 17025.

Valor Estimado: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Em 01 de Agosto de 2017.

Nilton Pinto Rodrigues

Diretor-Presidente

AEM/MS – INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.819/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Elaboração de Projetos Executivos Complementares para Construção da Sede da Procuradoria Geral do Estado – PGE, em Campo Grande/MS.

FASE: HABILITAÇÃO

LICITANTE: CTEC ENGENHARIA LTDA EPP.

RESULTADO: EMPRESA INABILITADA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

DA NOVA DOCUMENTAÇÃO: Em virtude da inabilitação de todas licitantes participantes do certame, concedemos 08 (oito) dias úteis, para apresentação de nova documentação esboçada das causas que levaram à inabilitação nos termos do artigo 48, §3º da Lei Federal n. 8.666/93 c/c subitem 12.6.5 §1º do edital em epígrafe.

Campo Grande, 1º de agosto de 2017.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico n. 008/2017

Processo n. 71/600.124/2017 – Objeto: Aquisição de distribuidor de fertilizantes e turbo atomizador

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 008/2017, que adjudicou as empresas MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ nº. 18.272.465/0001-67, lote 001, no valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) e MULTIPLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº.

22.859.370/0001-11, lote 002, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ficando as Empresas adjudicatárias convocadas a comparecer à Unidade de Administração e Finanças da AGRAER, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato.

Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 008/2017 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2017.

Enelvo Iradi Felini
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2.017 – PROC. Nº 01.196/2016

OBJETO: Aquisição de vidrarias para realização de análises no Laboratório Central e Laboratórios Regionais, para atender as necessidades da Sanesul.

EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote: Adonex Comércio de Produtos para Laboratório Ltda.-ME – Lote 01 – R\$ 20.965,68; Lote 02 – R\$ 10.793,75 e Lote 03 – R\$ 5.148,80.

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2.017.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2.017 – PROC. Nº 00.434/2017

OBJETO: Aquisição de materiais a serem utilizados na execução dos serviços comerciais de suspensão de abastecimento de água no cavalete e ramal, para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 58.000,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 15/08/2017 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 15/08/2017 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 15/08/2017 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2.017 – PROC. Nº 00.243/2017

OBJETO: Aquisição de óleos e graxa para aplicação nas manutenções preventivas e corretivas de equipamentos eletromecânicos, para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 47.143,17

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 15/08/2017 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 15/08/2017 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 15/08/2017 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2.017 – PROC. Nº 00.363/2017

OBJETO: Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentos) Kg de Polieletrólito, polímero auxiliar de floculação para utilização em Estações de Tratamento de Água, para atender as necessidades da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 52.220,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 16/08/2017 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 16/08/2017 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 16/08/2017 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2.017 – PROC. Nº 00.442/2017

OBJETO: Aquisição de copos em polipropileno com a logomarca da Sanesul, selos em alumínio para lacre e caixas em papelão para acondicionamento dos copos, para utilização na máquina envasadora de copos de água da Sanesul.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 143.760,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do dia 16/08/2017 (horário de Brasília).

ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 16/08/2017 (horário de Brasília).

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 16/08/2017 (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br

CONCORRÊNCIA Nº 006/2.017 – PROC. Nº 00.606/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Dourados/MS – Lote X.

ABERTURA: 12/09/2017 - 09:00 horas.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 1.502.770,91

VALOR DA PASTA: R\$ 100,00 (cem reais)

VENDA DE EDITAL ATÉ O DIA: 04/09/2.017

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES: na GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações, sita na Rua Dr. Zerbini, nº 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783, Fax (0xx67) 3318-7724.

Campo Grande-MS, 05 de Agosto de 2.017
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.237/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de contratação de **Artemix Produções Artísticas Eireli-ME**, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição de empresária exclusiva dos Cantores, **Marcos Jeronimo Miranda Espindola "Jerry Espindola" e Rodrigo Teixeira Gonçalves "Rodrigo Teixeira"**, para que realizem shows musicais nos dias 01 a 05 de agosto de 2017, no estado de São Paulo, sendo horários e locais especificado como segue: (01) - 01/08 às 18h, Av. Washington Luis, Km 428 – São José do Rio Preto/ SP, (02) - 02/08 às 18h, Av. das Nações, 21/81 – Bauru/ SP, (03) - 03/08 às 18h, Rua Donhato Paschoal, 100 – Campinas/ SP, (04) - 04/08 às 18h, Rua Amador Bueno, 1.116 – Ribeirão Preto/ SP (05) - 05/08 às 14h, Rua Amador Bueno, 1.116 – Ribeirão Preto/ SP, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul"

Favorecido: **Artemix Produções Artísticas Eireli-ME**

CNPJ nº20.558.527/0001-43

Do Preço: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Data da Ratificação: **31 de Julho de 2017.**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: **69/100.233/2017**

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação da empresa **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELE - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº20.558.527/0001-43, na condição de representante exclusivo, da Banda **MUCHILEIROS**, para a realização de 01 (um) show musical, com 01 hora 30 minutos de duração, no dia **30/07/2017**, a partir das 12:00 horas no CMU- Centro Múltiplos Uso, situado no centro, da cidade de Bonito/MS, pelo 18º Festival de Inverno de Bonito/MS Favorecida: **ARTEMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELE - ME**

CNPJ nº20.558.527/0001-43

Do Preço: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Data da Ratificação: **31 de Julho de 2017.**

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Diretor-Presidente

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 3.680, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NATALIA MARTINS URBIETA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3.906, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 3.700, de 28 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.462, de 1º de agosto de 2017, que exonerou JAIR DA SILVA ALMEIDA de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE AGOSTO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 220 DE 25 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor VINÍCIUS MALDONADO DE MOURA, matrícula n. 93652025, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referentes aos períodos de 25.11.2005 a 15.06.2009 e de 16.06.2009 a 23.11.2010, por ter completado 5 anos de serviços prestados ao Estado, com efeitos retroativos a contar de 19.08.2015, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. Processo n. 11/020317/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 25 de julho de 2017.

GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 223 DE 26 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com efeito a contar da data nele mencionada. Processo nº 11/020520/2017.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL		VALIDADE
			DE	PARA	
117425021	ABIGAIL DE OLIVEIRA FRANCO	AUX.FAZ.	VI	VII	24.07.2017
58347021	IVONE DE JESUS OLIVEIRA AZAMBUJA	AUX.FAZ.	VI	VII	25.07.2017
71029021	ALTAIR CESAR DE OLIVEIRA AZEVEDO	TÉC.FAZ.	VI	VII	12.07.2017
42393021	AMILTON BENEDITO OLIVEIRA NANTES	TÉC.FAZ.	VII	VIII	17.07.2017
116898021	APARECIDA ALVES FERMINO DOS SANTOS	TÉC.FAZ.	VI	VII	25.07.2017
38946021	ARSENIA ZAVALA CENTURION DE QUEIROZ	TÉC.FAZ.	VII	VIII	17.07.2017
62805021	DEJALTH ANTONIO FERREIRA GODOY	TÉC.FAZ.	VI	VII	23.07.2017
59604021	DELTA MIRANDA	TÉC.FAZ.	VI	VII	26.07.2017
67176021	DENISE TEREZINHA DORNELES BICCA JACOMELLI	TÉC.FAZ.	VI	VII	26.07.2017
22922021	FRANCISCO PEREIRA BARBOSA	TÉC.FAZ.	VI	VII	25.07.2017

14512023	MAGNO GALINDO JUNIOR	TÉC.FAZ.	VII	VIII	17.07.2017
58680021	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	TÉC.FAZ.	VI	VII	24.07.2017
74021021	MARCIA RODRIGUES WAGATUMA	TÉC.FAZ.	V	VI	02.07.2017
125941021	MARIA DO ROSARIO FURLANETI SARDINHA	TÉC.FAZ.	V	VI	03.07.2017
49648021	MARIA JOSE PRADO BONETTE	TÉC.FAZ.	VI	VII	24.07.2017
59617021	MARIZETHE DA SILVA CHAVES	TÉC.FAZ.	VI	VII	24.07.2017
44584021	WILSON MATEUS DE MELO	TÉC.FAZ.	VI	VII	24.07.2017

CAMPO GRANDE-MS, 26 de julho de 2017.**GUARACI LUIZ FONTANA**

Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 225 DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições legais, resolve:

REMANEJAR os servidores, abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de Fiscais Tributários Estaduais, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado e com validade ali mencionada.

NOME	CL/	LOTAÇÃO		VALIDADE
MATRÍCULA	REF.	DE	PARA	
Felipe Pinheiro de Abreu 467298021	B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT	Unidade de Assessoramento Técnico - Tributário/CATT/SAT	01.08.2017
Giovani Antonioli 82220021	E 449	Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Campo Grande/ UFMTR/COFIMT/SAT	Unidade de Assessoramento Técnico -Legislativo/ SAT	01.08.2017
Luciane Lima Peres Kurzawa 87888022	B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Sul/COFIMT/SAT	Unidade de Assessoramento Técnico -Legislativo/ SAT	06.07.2017
Silvano Coleta de Almeida 467283021	B 435	Subunidade de Fiscalização Móvel - Chapadão do Sul/UFMOV/ COFIMT/SAT	Unidade de Assessoramento Técnico -Legislativo/ SAT	11.07.2017
Tatiane Tiemy Uechi 335950021	B 435	Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito Norte/COFIMT/SAT	Unidade de Assessoramento Técnico - Tributário/CATT/SAT	07.07.2017

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2017.**GUARACI LUIZ FONTANA**

Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 226 DE 27 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR SOLANGE NÉRIS NUNES PEREIRA, matrícula n. 53321021, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, classe E, código 477, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, do Posto de Atendimento de Rio Verde de Mato Grosso/UCOAF/CAAT/SAT, para a Agência Fazendária de Ivinhema/UCOAF/CAAT/SAT, com validade a partir de 10 de agosto de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de julho de 2017.**GUARACI LUIZ FONTANA**

Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 227 DE 28 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e com efeitos financeiros a contar da validade ali mencionada.

NOME MATRÍCULA	CARGO CLASSE/REF. PROCESSO	PERÍODO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO VALIDADE
ALDO CALDAS JUNIOR 98406022	FTE F 452 11/028178/2007	08.07.2012 A 06.07.2017	MAIS 5% 15 ANOS 07.07.2017
ANDREA CARINE LOBO GHISLENI 122628022	FTE E 449 11/028271/2007	12.07.2012 A 10.07.2017	MAIS 5% 15 ANOS 11.07.2017
ANESIO PETELIN 60017021	FTE H 461 11/006343/2007	05.07.2012 A 03.07.2017	MAIS 5% 30 ANOS 04.07.2017
DEMILSON DE SANTI 104712021	FTE F 453 11/028233/2007	06.07.2012 A 04.07.2017	MAIS 5% 15 ANOS 05.07.2017
GISELLE NUNES DE SOUZA VILLAR 82967021	FTE E 449 11/061318/2007	29.07.2012 A 27.07.2017	MAIS 5% 15 ANOS 28.07.2017
GUSTAVO HENRI COUTO 80963022	FTE F 452 11/028291/2007	07.07.2012 A 05.07.2017	MAIS 5% 15 ANOS 06.07.2017
IZABEL CRISTINA BORINI FERREIRA 131552022	AFRE E 549 11/060077/2007	10.07.2012 A 08.07.2017	MAIS 5% 15 ANOS 09.07.2017

JORGE FAVARO 86646021	AFRE H 560 11/028610/2007	15.07.2012 A 13.07.2017	MAIS 5% 25 ANOS 14.07.2017
JOSÉ APARECIDO DE MOURA 84915022	FTE F 452 11/028583/2007	08.07.2012 A 06.07.2017	MAIS 5% 15 ANOS 07.07.2017
MANOEL CANDIDO AZEVEDO ABREU 1673021	AFRE H 560 11/003624/2007	09.07.2012 A 07.07.2017	MAIS 5% 25 ANOS 08.07.2017
OLIVIO BRUNO 104888022	FTE F 452 11/027226/2007	08.07.2012 A 06.07.2017	MAIS 5% 15 ANOS 07.07.2017
POLLYANE MOTA DE SOUZA QUEIROZ 94649022	FTE E 449 11/028101/2007	24.07.2012 A 25.07.2017	MAIS 5% 15 ANOS 26.07.2017
ROSEMARY FERNANDES DEL PICCHIA SAITO 123554022	FTE F 452 11/028272/2007	21.07.2012 A 19.07.2017	MAIS 5% 15 ANOS 20.07.2017
TANIA MARCIA NAHABEDIAN RAMOS SANTANA SILVA 28422021	FTE H 461 11/028618/2007	25.07.2012 A 23.07.2017	MAIS 5% 35 ANOS 24.07.2017

CAMPO GRANDE-MS, 28 de julho de 2017.**GUARACI LUIZ FONTANA**

Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIDORES DO ESTADO-CRASE/MS**

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n.9.462 de 1º de agosto de 2017, pág. 34.

PAUTA DE REUNIÃO

De ordem do Senhor Presidente do CRASE/MS, comunicamos que consta da Pauta de Reunião do dia 9 de agosto de 2017, (quarta-feira) às 8h30min, na sala de Reunião do CRASE, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/SAD, Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Jardim Veraneio, Parque dos Poderes, Bloco-I, Campo Grande/MS, os seguintes itens:

- 1 - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA;
- 2 - LEITURA E APROVAÇÃO DE ACÓRDÃO;
- 3 - JULGAMENTO DE PROCESSO:

PROCOLO : EAC/5992

PROCESSO : 55/000545/2017

INTERESSADO : **SIMEI RICARDO DE LIMA**ADVOGADA : **DRª. ROSA LUIZA DE S. CARVALHO-OAB/MS 5542**

ASSUNTO : EXAME DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

RELATORA : CONSª. APARECIDA OLIVEIRA VALADARES SAGRILLO

OBS: O interessado cujo processo está listado para julgamento, e sua advogada, poderão comparecer a sessão, usando das prerrogativas previstas na Lei 13 de 07.11.79, e art. 32 do Decreto 10.863 de 22/07/02.

- 4 - DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS;
- 5 - ASSUNTOS DIVERSOS.

CRASE/MS- Campo Grande, 1º de agosto de 2017.

Iza Amélia Guimarães

Secretária-Geral/CRASE/MS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 289, DE 28 DE JULHO DE 2017.**

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

DESIGNAR, **RENATA CORONA ZUCONELLI**, Procuradora do Estado, 1ª Categoria, código 10002, matrícula 118753021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Coordenadoria Jurídica da SAD - CJUR/SAD, sem prejuízo de suas funções, durante a compensação do plantão de recesso da titular Fabiola Marquett Sanches Rahin, no período de 14.08.2017 a 25.08.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele

Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS Nº 290 DE 28 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 8º e 9º, I, X e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

AUTORIZAR **Carla Cardoso Nunes da Cunha**, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, Categoria Especial, símbolo PRO ESP-008, código 10001, matrícula nº 52449022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Assuntos Tributários-PAT, a compensar, no período de 21.08.2017 a 03.09.2017, o plantão cumprido durante o recesso 2016/2017, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele

Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 291, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

DESIGNAR **Rômulo Augustus Sugihara Miranda**, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Categoria Especial, código 10001, matrícula nº. 33582021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria

de Assuntos Tributários - PAT, sem prejuízo de suas funções, durante a compensação do plantão de recesso da titular, Carla Cardoso Nunes da Cunha, no período de 21.08.2017 a 03.09.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/PGE/MS/Nº 295, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, **JERCY MAKIKO NISHIDA ARAKAKI**, ocupante do cargo efetivo de advogada, código 80024, matrícula nº 113464021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado da Secretaria de Saúde – UA CJUR/SES, a compensar, no período de 08.08.2017 a 10.08.2017, o saldo do plantão cumprido durante o recesso 2015/2016, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 298, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 7º, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

DESIGNAR **Vanessa da Silva Alves**, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-5, código 100091, matrícula nº 48117023, para responder pela Chefia da Assessoria Executiva do Gabinete – ASSEEXEC/GAB, durante as férias da titular Dalva Proença Brum Cabral, no período de 07.08.2017 a 21.08.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/PGE/MS/Nº 299, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 7º, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

DESIGNAR **Lucinéia Divina de Lima**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Organizacionais, código 80036, matrícula nº 93493021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Unidade de Apoio Administrativo da Procuradoria Regional de Coxim – UA PRCOX/PGE, durante as férias da titular Tais Pichinelli San Pedro, sem prejuízo de suas funções, no período de 11.08.2017 a 25.08.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 300, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias da servidora **Fernanda Menezes Barbosa**, ocupante do cargo em comissão de assistente símbolo DGA-7, código 100093, matrícula nº 433617021, lotada na Coordenadoria-Geral da PGE – SECRE/COPGE, referente ao período aquisitivo de 09.09.2015 a 08.09.2016, previstas para usufruir no período de 03.07.2017 a 01.08.2017, concedida através da Resolução "P"/PGE/nº 237, de 28 de junho de 2017, publicada no D.O.E. nº 9.443, de 05 de julho de 2017, página 71, a contar de 18 de julho de 2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/PGE/MS Nº 304 DE 28 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º e 9º, I, X e XXIII, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001.

R E S O L V E:

AUTORIZAR **Fabiola Marquetti Sanches Rahim**, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102-003, código 10003, matrícula nº 111382023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Jurídica da SAD – CJUR-SAD, a compensar, no período de 14.08.2017 a 25.08.2017, o plantão cumprido durante o recesso 2016/2017, com fundamento no § 3º, do artigo 23, da Resolução PGE/MS/nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado).

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/PGE/MS Nº 306 DE 28 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias da Procuradora do Estado **Judith Amaral Lageano**, Categoria Especial, símbolo PRO ESP-008, código 10001, matrícula nº 117764021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Pessoal - PP, referente ao período aquisitivo de 08.05.2015 a 07.05.2016, previstas para usufruir no período de 10.07.2017 a 24.07.2017, concedida através da Resolução "P"/PGE/MS/Nº 233, de 28 de junho de 2017, publicada no D.O.E. nº 9.443, de 05 de julho de 2017, pg.71, a contar de 17.07.2017.

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/PGE/MS Nº 309, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

R E S O L V E:

RETIFICAR Resolução/PGE/MS/nº 247 de 28.06.2017, publicada no D.O.E. nº 9.443 de 05.07.2017, que designou Fernanda Corrêa Meyer Figueredo, para responder pela Unidade de Apoio a Regional de Brasília – UA PRB, durante as férias da titular Bruna Elias Lasneaux,

Onde constou:
"... ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, código 100089, matrícula 432277021"

Passe a constar:
"... ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-4, código 100071, matrícula 432277022".

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 292, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

AUTORIZAR os Procuradores do Estado abaixo relacionados a usufruírem férias, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, Resolução PGE/MS/ Nº 194, de 23.04.2010:

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Nome	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Arlethe Maria de Souza	44912021	PP	24/09/2015 a 23/09/2016	23/08/2017 a 06/09/2017
Carlos Fabrizio C. Braga	95728021	PAG	25/02/2016 a 24/02/2017	31/08/2017 a 14/09/2017
Daniela Corrêa Basmage	76838021	PJ	10/09/2015 a 09/09/2016	28/08/2017 a 06/09/2017
Luiza Iara Borges Daniel	113055021	Proc. Regional de Dourados	01/08/2016 a 31/07/2017	23/08/2017 a 06/09/2017
Maria Fernanda Carli de Freitas Müller	130209021	PAA	15/06/2015 a 14/06/2016	30/08/2017 a 06/09/2017
Norton Riffel Camatte	28972021	PP	18/07/2015 a 17/07/2016	28/08/2017 a 11/09/2017
Patrícia Figueiredo Teles	113231021	CJUR/SES	19/07/2015 a 18/07/2016	28/08/2017 a 06/09/2017

RESOLUÇÃO/PGE/MS/Nº 293, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, de 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

TORNAR PÚBLICO a relação de servidores desta Procuradoria-Geral do Estado que apresentaram atestados médicos no mês de Junho/2017,

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

MAIO			
Servidor	Matricula	Período	Protocolo
Keila Vânia Fernandes Jara	98441022	31.05.2017 a 02.06.2017	15/0555661/2017
Dayane da Silva	434726021	01.06.2017 a 03.06.2017	15/055493/2017
José Lucas Mello Cubas	423622021	05.06.2017 a 07.06.2017	15/056135/2017
Thiago Mateus de Lima Kusano	427003022	06.06.2017 a 08.06.2017	15/055645/2017
Gilmar Rodrigues da Silva	39143023	07.06.2017	15/055635/2017
Ingrid Soares Paniago	72840021	07.06.2017	15/055958/2017

Josy Priscila A. de Vasconcelos	127707023	09.06.2017	15/055822/2017
Valdeci Ferreira Viana	466489021	12.06.2017	15/055856/2017
Zaira Aparecida Vargas	72579021	12.06.2017	15/055994/2017
Janaina Paula Britto da Cruz	469186021	14.06.2017 a 15.06.2017	15/055960/2017
Ana Cláudia Maluf Barroso	84716021	26.06.2017 a 27.06.2017	15/056384/2017

RESOLUÇÃO/P/PGE/MS/Nº 294, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

AUTORIZAR FÉRIAS aos Servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 123, I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

Nome	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Data de Gozo
Denise Ferreira de Araújo	434721021	PITCD	26/10/2015 a 25/10/2016	14/08/2017 a 28/08/2017
Derci de Souza Rezende	56543024	Proc. Suporte	02/08/2015 a 01/08/2016	23/08/2017 a 06/09/2017
Paola Borges	434728021	Cartório/ESAP	13/10/2015 a 12/10/2016	28/08/2017 a 11/09/2017

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 296, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

ALTERAR período de gozo de férias constante da Planilha Semestral de Férias da servidora Flavia Alexandra Verruck de Souza, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7,

Onde constou:

"...

Nome	Matrícula	Período aquisitivo	Período De Gozo	Lotação
Flavia Alexandra Verruck de Souza	434366021	16/10/2015 a 15/10/2016	03/07/2017 a 17/07/2017	PAT

Passa a constar:

"...

Nome	Matrícula	Período aquisitivo	Período De Gozo	Lotação
Flavia Alexandra Verruck de Souza	434366021	16/10/2015 a 15/10/2016	16/08/2017 a 30/08/2017	PAT

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/P/PGE/MS/Nº 297, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

AUTORIZAR Férias as Servidoras – Chefes de Unidade, abaixo relacionadas, nos termos do artigo 123, I, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Nome	Matrícula	Lotação	Período Aquisitivo	Data de Gozo
Dalva Proença Brum Cabral	21483022	ASSEXEC/ GAB	01.01.2016 A 31.12.2016	07.08.2017 A 21.08.2017
Tais Pichinelli San Pedro	427135022	Regional de Coxim	16.10.2015 A 15.10.2016	11.08.2017 A 25.08.2017

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO/P/PGE/MS/Nº 301, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a compensação do plantão cumprido durante o recesso 2016/2017 aos Servidores constantes no quadro anexo,

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	DATA GOZO
Denise Kasiorowski Bachega	89621021	PRNA	17.07.2017 A 30.07.2017
Gabriel Miranda Ribeiro de Souza	434259022	UA-PJ	21.08.2017 A 27.08.2017
Maria Lenir Righez Goncalves	49374021	COPGE	10.07.2017 A 14.07.2017
Maurycio Giovanni da Silva	119495023	COPGE	10.07.2017 A 23.07.2017

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 302, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

Alterar período de gozo de férias constante da Planilha Semestral de Férias, da Procuradora **Samara Magalhães de Carvalho**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103 002, código 10004, matrícula nº 54787021, lotada na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado de Saúde – CJUR-SES,

Onde constou:

"...

Nome	Matrícula	Período aquisitivo	Período De Gozo	Lotação
Samara Magalhães de Carvalho	54787021	22.02.2015 a 21.02.2016	07.08.2017 a 16.08.2017 23.10.2017 a 01.11.2017	CJUR-SES

Passa a constar:

"...

Nome	Matrícula	Período aquisitivo	Período De Gozo	Lotação
Samara Magalhães de Carvalho	54787021	22.02.2015 a 21.02.2016	23.10.2017 a 01.11.2017 14.02.2018 a 23.02.2018	CJUR-SES

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 303, DE 28 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

ALTERAR período de gozo de férias constante da Planilha Semestral de Férias da Procuradora **Daniela Corrêa Basmage**, ocupante do cargo efetivo de Procuradora do Estado, 1ª Categoria, símbolo PRO 101, código 10002, lotada na Procuradoria Judicial – PJ/PGE,

Onde constou:

"...

Nome	Matrícula	Período aquisitivo	Período De Gozo	Lotação
Daniela Corrêa Basmage	76838021	10.09.2015 a 09.09.2016	10.07.2017 a 19.07.2017	PJ

Passa a constar:

"...

Nome	Matrícula	Período aquisitivo	Período De Gozo	Lotação
Daniela Corrêa Basmage	76838021	10.09.2015 a 09.09.2016	28.08.2017 a 06.09.2017	PJ

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 307, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

ALTERAR período de gozo de férias constante da Planilha Semestral de Férias da servidora Lilianne Nogueira de Oliveira Brites, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-5, concedida através da Resolução/P/PGE/MS/Nº 168, de 27 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial nº 9.399, de 2 de maio de 2017, pg.30.

Onde constou:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo	Período De Gozo	Lotação
Lilianne Nogueira de Oliveira Brites	433623021	04.09.2015 a 03.09.2016	31.05.2017 a 14.06.2017	PITCD

Passe a constar:

Nome	Matrícula	Período aquisitivo	Período De Gozo	Lotação
Lilianne Nogueira de Oliveira Brites	433623021	04.09.2015 a 03.09.2016	20.11.2017 a 04.12.2017	PITCD

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 308, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, III, do Anexo I, da Resolução 194, DE 23 de abril de 2010,

RESOLVE:

ALTERAR período de gozo de saldo de férias constante da Planilha Semestral de Férias do servidor **Weber Mendes Farias**, ocupante do cargo em comissão de Assistente, símbolo DGA-7, lotado na Procuradoria de Controle de Dívida Ativa - PCDA, Onde constou:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
Weber Mendes Farias	434717021	19.10.2015 a 18.10.2016	16.10.2017 a 30.10.2017	PCDA

Passe a constar:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Lotação
Weber Mendes Farias	434717021	19.10.2015 a 18.10.2016	31.07.2017 a 14.08.2017	PCDA

Fernando Cesar Caurim Zanele
Procurador-Geral Adjunto do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 228 de 28 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

ESTABELECE o gozo de férias dos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, constantes no anexo a esta resolução, para o mês de **AGOSTO/17**.

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 228 de 28 de julho de 2017

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
110018024	ADEMIR ALMADA DE G. JUNIOR	200	2015/2016	DIP
431973022	ALCIONE GARCIA P. SANTOS	200	2016/2017	DEPAC
94960023	ALESSANDRA AGUILERA MARCELO SA	400	2016/2017	DAUR/DOURADOS
76791024	ALESSANDRA RICCI SABINO	200	2016/2017	1ºDP/FATIMA DO SUL
431978022	ALESSANDRO MONTALVAO DA SILVA	200	2016/2017	1ºDP/TRES LAGOAS
119621022	ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA	400	2015/2016	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
424214022	ALEXANDRE MAGNO DE S. CARVALHO	200	2015/2016	1º/DEAM
101528024	ALYNE MICHAELA R. RIBAS	200	2015/2016	DP/MARACAJU
33968023	ANA PAULA TRINDADE FERREIRA	100	2016/2017	DEPAC
110022023	ANDRE CARVALHO BITENCOURT	200	2016/2017	DERF
47770023	APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS	200	2016/2017	3ºDP/CAMPO GRANDE
55725022	APARECIDO PAULO DA SILVA JUNIOR	500	2016/2017	IMOL
25679024	BRUNO ALVES NOGUEIRA	200	2015/2016	1ºDP/TRES LAGOAS
432019022	BRUNO RICARDO MENCK	200	2016/2017	DAM/COXIM
426248022	CAMILA DA SILVA FIRMINO;	200	2015/2016	1ºDP/PARANAIBA
426249022	CARLOS CESAR PAVON;	200	2015/2016	DP/SIDROLÂNDIA
424374022	CARLOS EDUARDO DE L. MARSIGLIA	200	2015/2016	1ºDP/FATIMA DO SUL
34415021	CATARINA ALVES FIGUEIREDO	ADM	2015/2016	DRP/TRES LAGOAS
20519023	CESAR GUEDISON A. VIEIRA	DGA-6	2016/2016	SUP. DE ADM. E FINANÇAS
432353021	CESAR ORTIZ RUIZ JUNIOR	400	2016/2017	DAUR/PONTA PORA
89517023	CHARLES FINIZOLA ONO	200	2016/2017	DP/DOURADINA
131228023	DANIELLA KADES DE O. GARCIA	100	2016/2017	1ºDP/CAMPO GRANDE
432064022	DANYELLE LUIZE DA SILVA SANTOS;	200	2016/2017	DP/NIOAQUE

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
123041023	DEBORAH MAZZOLA NUNES PEREIRA	100	2016/2017	DEFURV
122825025	DENILSON CARDOSO ALBRES	200	2016/2017	1ºDP/DOURADOS
432077022	DIEGO DE ARAUJO CORREA	200	2016/2017	SUP. DE POL. SEG. PÚBLICA
11832023	DIÓGENES MARTINS DE Q. SARAVY	200	2015/2016	DP/RIO BRILHANTE
96395025	DIOMAR SANTOS SOUZA	200	2016/2017	DENAR
424328022	DOUGLAS FERRO FAGUNDES	200	2015/2016	DP/ALCINOPOLIS
34163022	ELIANE APARECIDA NEPOMUCENO	ADM	2016/2017	CGCMCP
432124022	ELIANE SOLANGE S. DA SILVA	200	2016/2017	2ºDP/PONTA PORA
39710023	ELIS REGINA HERNANDEZ PASA	200	2015/2016	DP/CASSILÂNDIA
93154024	ELIZA MOSLAVES	200	2016/2017	CAGP
432130022	ERIK KAZUYOSHI YAMAGUTI	200	2016/2017	DRP/TRES LAGOAS
88167024	ERIKA RODRIGUES S. G. GUIMARÃES	400	2016/2017	DAUR/CORUMBA
79298024	ERIVALDO MARQUES PEREIRA	200	2016/2017	DEL. ESP. DE REPR. CRIMES DE HOMICÍDIOS
122986023	ERNESTO MIGUEL MENDES JUNIOR	200	2016/2017	3ºDP/CAMPO GRANDE
93561028	FABIO DE OLIVEIRA VILELA	200	2015/2016	DP/NOVA ALVORADA DO SUL
122456024	FERNANDA FELIX CARVALHO MENDES	100	2016/2017	1º/DEAM
86072023	FLAVIA UEHARA OHIRO	200	2016/2017	POLINTER/CAPTURAS
126657023	FLAVIO DA SILVA DINIZ	200	2016/2017	4ºDP/CAMPO GRANDE
110853022	FRANCISCO FELIX DE SOUZA FILHO	200	2015/2016	DP/BRASILÂNDIA
77518023	GIANDERSON DA P. DE ALMEIDA	200	2016/2017	DP/LAGUNA CARAPÁ
112051025	GILBERTO QUEIROZ DA SILVA	200	2016/2017	3ºDP/TRES LAGOAS
432153022	GLAUCO MARDEN SOARES LIMA	200	2016/2017	1ºDP/CORUMBA
85688023	GUILHERME CARVALHO ROCHA	100	2016/2017	DP/ITAPORÃ
86504023	GUSTAVO RIBEIRO ALBRES	200	2016/2017	1ºDP/AQUIDAUANA
25274023	HELDER PEREIRA DE FIQUEIREDO	300	2014/2015	INST. DE CRIMINALISTICA
131329026	HELIO DE JESUS MOURA	200	2016/2017	DP/TACURU
11429023	ILDEFONSO PINHEIRO FILHO	400	2015/2016	URPI/NOVA ANDRADINA
111750025	ISSAC ALBERTO ALCARAZ SORIO	200	2016/2017	DP/SÃO GABRIEL DO OESTE
57871023	IVANETE GONÇALVES DE ALMEIDA	ADM	2016/2017	CGCMCP
115680022	IZALTINO OJEDA PEREIRA	200	2016/2017	DIP
125621023	JACQUELINE BARBOSA O. INSAURALE	300	2016/2017	DAUR/DOURADOS
426619023	JANAINA VERONICA DE A. TABOSA	DGA-5	2015/2016	CEPA
91154022	JOÃO CARVALHO SOARES	200	2015/2016	1ºDP/DOURADOS
76553023	JOAO PAULO NATALI SATORI	100	2016/2017	DENAR
432249022	JOCELINA DE SOUZA ORTIZ LEITE	200	2015/2016	4ºDP/CAMPO GRANDE
84723023	JONILSON DA SILVA RIBEIRO	200	2016/2017	DP/ANASTÁCIO
120996023	JORGE LUIZ ALVES DA COSTA	200	2016/2017	2ºDP/CAMPO GRANDE
52628023	JOSÉ ANGELO DE SOUZA FILHO	200	2016/2017	DERF
99088022	JOSÉ CESAR LOPES	200	2016/2017	ACADEPOL
26834024	JOSE FELICIANO A. DOS SANTOS	200	2016/2017	5ºDP/CAMPO GRANDE
46934022	JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA	100	2015/2016	DP/DEODÁPOLIS
426372022	JOSELUCIA DOS SANTOS FERREIRA	200	2015/2016	DP/MARACAJU
99885023	JUNIOR ANTONIO DA SILVA	200	2016/2017	DP/AGUA CLARA
432197022	KAREM SABRINA M. MARTINELLE	200	2016/2017	2ºDP/PONTA PORÃ
13160024	LARISSA FRANCO SERPA	200	2015/2016	1ºDP/CAMPO GRANDE
432201022	LARSON XAVIER DOS SANTOS	200	2016/2017	DP/IVINHEMA
73603023	LEANDRO COSTA DE L. AZEVEDO	100	2016/2017	DP/MIRANDA
114620023	LEOPOLDINO F. GONÇALES NETO	200	2015/2016	1ºDP/PARANAIBA
37991022	LETICIA VIEIRA DA SILVA	DGA-6	2016/2017	DRP/FATIMA DO SUL
5963022	LIVIA MARIA NERES NOLETO	300	2016/2017	INST. DE IDENTIFICAÇÃO
98493028	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	200	2016/2017	DEH
432212022	LUIZ CARLOS DE SOUZA	200	2015/2016	DP/ANGELICA
105273023	MARCELO ARAUJO MATOS	200	2016/2017	DP/CAARAPO
79102022	MARCO ANTONIO DA S. LARIO	200	2014/2015	CIOPS
115252025	MARCOS ANTONIO S. GONÇALVES	200	2016/2017	DP/BELA VISTA
88768022	MARIA DAS GRAÇAS V. MUJOL SILVA	300	2016/2017	INST. DE CRIMINALISTICA
747021	MARIA DO SOCORRO DOS S. PEREIRA	ADM	2015/2016	INST. DE IDENT. PI-02
8140022	MARIO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	300	2015/2016	DAUR/DOURADOS
432313022	MARLON CAVALCANTE DA F. ARAUJO	200	2016/2017	DAIJ/CORUMBA
124969022	MAURICIO SANTANA DE CAMPOS	500	2016/2017	DAUR/CORUMBA
102950023	MAURO DE O. CAVALCANTE JUNIOR	200	2016/2017	DP/SÃO GABRIEL DO OESTE
432318022	MAYARA APARECIDA V. ORTEGA	200	2016/2017	DEPCA
432320022	MONICA ANTONIA GOMES	200	2015/2016	DP/ELDORADO
132952023	MURILO HENRIQUE VIEIRA	200	2016/2017	DP/NOVA ALVORADA DO SUL
10412023	NILSON FONSECA MARTINS	100	2016/2017	DP/BATAGUASSU
89809023	PAULO JOSE GOMES	200	2016/2017	1ºDP/COXIM
426483021	PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE FILHO	300	2015/2016	DAUR/DOURADOS
432196022	PEDRO BOLIVAR CANDIDO	200	2016/2017	1ºDEAM/CG
10825023	RADYR ANTONIO MEREGE	200	2016/2017	1ºDP/CAMPO GRANDE
116612022	RAFFAELA OLIVEIRA DA SILVA	400	2015/2016	GABINETE
432335022	RAPHAELA SCAPULATEMPO DA SILVA	200	2016/2017	DAM/CORUMBA
129848023	REINALDO DOS SANTOS GOMES	200	2015/2016	DP/BONITO
100048023	ROBSON APARECIDO Q. BERNARDES	300	2015/2016	INST. DE CRIMINALISTICA
33542023	RODRIGO RODRIGUES DIAS	200	2016/2017	1º/DEAM
81547022	ROGERIO YURI F. KINTSCHEV	200	2016/2017	1ºDP/DOURADOS
426431022	SAMARA GARCIA NUNES;	200	2015/2016	DP/RIO VERDE
118293022	SAMIRA VIEIRA SILVA	300	2016/2017	INST. DE CRIMINALISTICA

Prontuário	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Lotação
7623022	SAMYA SOLER GEBARA	300	2015/2016	DAUR/DOURADOS
109885022	SERGIO GONÇALVES DE LUCENA	200	2015/2016	DETRAN
33683023	SILVIA ELAINE G. DOS SANTOS	100	2016/2017	DAM/COXIM
426418022	SOFIA ADORNO DA SILVA	100	2015/2016	DP/NIOAQUE
46504021	SONIA ROCHA BISPO	ADM	2015/2016	DAUR/TRES LAGOAS
432349022	SUZANNE CATONIO DE S. ALMADA	200	2016/2017	DP/RIBAS DO RIO PARDO
87168022	THAIS NICHIKUMA HARADA	300	2016/2017	INST. DE CRIMINALISTICA
13448022	THAYLA CAROLINA DE A. VENANCIO	300	2016/2017	INST. DE CRIMINALISTICA
432140022	THIAGO CAPALBO	200	2016/2017	1ªDP/NOVA ANDRADINA
424312022	TIAGO ANTONIO SOUZA LIMA	200	2015/2016	DEPAC
5842022	VERONICA MEIRELLES MATOS	500	2016/2017	DAUR/PARANAIBA
27218023	VIANEY LIPU GONÇALVES TURIBIO	200	2015/2016	DP/MIRANDA
424181022	VIVIANE MIRANDA BENTOS	200	2015/2016	DERF
85567022	WALTER BRENO SALAZAR	300	2015/2016	DAUR/CORUMBA
424180022	WESLEY CARRENO DOS SANTOS	200	2015/2016	2ª DP/DOURADOS
122691024	WILLIAN VILALBA XAVIER	200	2015/2016	ASSETEL
97698024	WILSON GRACIANO LEITE	200	2015/2016	CGPA
53357022	WILSON XAVIER PAIVA	200	2016/2017	DETRAN

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 229 de 31 de julho de 2017.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Remover, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme estabelece o Art. 60 da Lei nº 1.102, de 10/10/1990. (CI/GAB/SAS/SEJUSP/MS/Nº 176/2017).

Matrícula	Nome	De	Para	A partir de
10436021	ITALITA FERREIRA CAPUTTI	UNEI DOM BOSCO - Campo Grande/MS	UNEI ESTRELA DO AMANHÃ - Campo Grande/MS	30/07/2017
59442022	JOÃO MANOEL NUNES DE OLIVEIRA	UNEI NOVO CAMINHO - Campo Grande/MS	SEJUSP/MS	14/07/2017

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 014/DGP-3/DGP/PMMS, DE 28 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E :

DISPONIBILIZAR para atuar como Juiz Militar do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual o **Maj QOPM ANTONIO JOSE PEREIRA NETO - Mat. 95114021** em substituição a **Cap QOPM DENISE ROSA HIGA - Mat. 130941021**, no Processo de Ação Penal Militar nº 0001518-56.2016.8.12.0001, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, constante no Ofício nº 896/JME, de 26 de julho de 2017 e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei nº 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante Geral da PMMS
Matrícula 38837021

PORTARIA "P" 793/DGP-1/DGP/PMMS, DE 20 DE JUNHO DE 2017. (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.455, de 21 Jul 17)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

LICENCIAR, "ex-officio", por Decisão Judicial, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **SERGIO FERREIRA TOBIAS**, Mat. 425460021, lotado na **3ª CIPM**, conforme Decisão proferida nos Autos **0806920-20.2014.8.12.0110** e teor do Ofício nº 83/PHGS/PGE, de 05 Jun 17.
(Solução ao processo nº 31/302578/2017, de 19 Jun 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 775/DGP-1/DGP/PMMS DE 07 DE JULHO DE 2017 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.451, de 17 Jul 17)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c § 3º do Artigo 7º da Lei 3.808 de 18 de dezembro de 2009 e fundamentada nos Autos nº 0808140-19.2015.8.12.0110 e orientação da Procuradoria Geral do Estado, nos termos do teor do Ofício nº 88/PHGS/PGE, de 19 de junho de 2017,

R E S O L V E :

1. Incluir, por Decisão Judicial, na condição "Sub Juídice", nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - CAMPO GRANDE, MS, na Graduação de Aluno-Soldado QPPM, o Sr. NELSON ANTUNES FERREIRA JÚNIOR, RG nº 1.797.239, SSP/MS, DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/04/2017, CPF nº 053.255.001-39, portador do Certificado Militar nº RA 300872037480, filho de NELSON ANTUNES FERREIRA e de ALBA APARECIDA DE OLIVEIRA SALDANHA, nascido aos 26/07/1996, natural de DOURADOS,

MS, NIS 20048887956, a contar de 03 de julho de 2017, em razão de ter sido matriculado no Curso de Formação de Soldados, conforme DOE nº 9.444 de 06 de julho de 2017, pág. 35, em cumprimento à Ordem Judicial exarada nos Autos nº 0808140-19.2015.8.12.0110 e Ofício PGE nº88/PHGS/PGE, ficando na dependência do resultado da investigação social. (Processo nº 31/302816/2017).

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2017.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 817/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,

R E S O L V E :

1. ANULAR, a Portaria "P" 202/DP-1/DP/PMMS, de 25 Mar 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.431, de 31 Mar 2009, que EXCLUIU, "ex-officio" por Decisão Judicial autos n. 001.04.010348-0, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **CLEBER MENDONÇA COELHO**, Mat. 91376021.

2. Em consequência, REINCLUIR, por Decisão Judicial, nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **CLEBER MENDONÇA COELHO**, Mat. 91376021, conforme decisão proferida nos Autos nº 0055602-80.2011.8.12.0001/TJMS e no teor do Ofício n. 60/RCF/PGE, de 26 Jul 17.

3. Fica notificado o interessado, após a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, a comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS para sua regularização funcional. (Solução ao Ofício n. 60/RCF/PGE, de 26 Jul 17).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA "P" 818/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

R e s o l v e :

1. Transferir, por interesse próprio, o 2º Sgt QPPM **MARCELO ALMEIDA DE MENDONÇA**, Mat 49171021, do **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**, para o **19º BPChoq / CPE / Campo Grande - MS**.(Solução ao Processo n. 31/302804/2017).

2. Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **ROGERIO COSTA NOGUEIRA**, Mat 42699021, do **19º BPChoq / CPE / Campo Grande - MS**, para o **7º BPM / CPA-3 / Aquidauana - MS**. (Solução ao Processo n. 31/302921/2017).

VALDECIR ESCALHAR - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 819/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, e conforme o Termo de Cooperação Técnica n. 001/2015 (DOMP-MS Nº 1170/15),

R e s o l v e :

Classificar, os Policiais Militares abaixo relacionados, nas respectivas OPM's, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 9.455, de 25 Jul 17, conforme segue:

1. No 15º BPMA / CPE / Campo Grande - MS:

1.2 - ST QPPM Desig. **JADIELSON RODRIGUES DA SILVA**, Mat 127351021;
1.2 - 1º Sgt QPPM Desig. **CESAR SIDNEY DA SILVA IBRAHIM**, Mat 54877022;
1.3 - 1º Sgt QPPM Desig. **FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE VILHALBA**,
Mat 22273021; e
1.4 - 3º Sgt QPPM **PEDRO DIAS MIRANDA**, Mat 52108021.

2. No 2º BPM / CPA-2 / Três Lagoas - MS:

2.1 - 3º Sgt QPPM Desig. **LUIS ANTONIO ESPERANÇA DA SILVA**, Mat 825021.

3. No Comando Geral / Ajudancia Geral/ Campo Grande - MS:

3.1 - 2º Sgt QPPM Desig. **CAIO YULE MARQUES DOS SANTOS**, Mat 26446022.

4. No Comando Geral / Comando de Policiamento Metropolitano (CPM) / Campo Grande - MS:

4.1 - 2º Sgt QPPM Desig. **CLOVIS GONZAGA**, Mat 57889021.
(Solução ao Ofício nº 415/DGP-4/PMMS/2017, de 25 Jul 17).

VALDECIR ESCALHAR - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 111238021

PORTARIA "P" 820/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da

PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 1º SGT QPPM **WANDERLEI DOS SANTOS QUADROS**, Mat. 50115021, do **7º BPM, de averbação de 313 (trezentos e treze) dias** de serviços prestados junto ao Exército Brasileiro, no período de 04 Fev 1985 a 13 Dez 1985, conforme certificado de reservistas nº 673765, emitido pelo 9º Batalhão de Engenharia e Combate, datado em 13 Dez 85.

2. **Em consequência, ANULAR**, a averbação concedida conforme BCG nº 135 de 20 de julho de 1993, página 1360, **para fins de regularização funcional.** (Solução do processo nº 09/376628/93)

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 821/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 1º Sgt QPPM **WANDERLEI DOS SANTOS QUADROS**, Mat. 50115021, do **7º BPM, de averbação** de 2.525 (dois mil e quinhentos e vinte e cinco) dias de serviços prestados ao INSS, abaixo especificadas, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datada de 14/09/1993, conforme segue:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERIODO	TEMPO
ENECILDA PEREIRA MENDES	01/08/1980 a 30/06/1987	2.525 dias

2. **Em consequência, ANULAR**, a referida averbação, concedida conforme BCG nº 209 de 11 de novembro de 1993, página 2214, para fins de regularização funcional.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 822/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

RETIFICAR, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao 1º Ten QAOPM **PAULO CEZAR PADILHA**, Mat. 81263021, publicado no Diário Oficial nº 4.624, de 02 Out 1997, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: "**PAULO CESAR PADILHA**", PASSE A CONSTAR: "**PAULO CEZAR PADILHA**", para fins de regularização funcional.(Solução ao Processo nº 31/303196/2017, de 25 Jul 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 823/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar o ST QPPM **EXPEDITO PEREIRA LIMA JUNIOR**, Mat 86691021, por ter passado à disposição do **Ministério da Defesa / Exército Brasileiro**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto ao **Colégio Militar de Campo Grande-MS**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.458, de 26 Jul 17, para fins de regularização funcional.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 824/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar o 3º Sgt QPPM **ANDERSON RICARDO FERREIRA GONÇALVES**, Mat 44343021, por ter passado à disposição da **Prefeitura Municipal de Campo Grande / MS**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **21 de julho a 31 de dezembro de 2017**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.455, de 21 Jul 17.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 825/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Agregar a 1º Sgt QPPM **ANDREA NEVES AZEVEDO**, Mat 94716021, por ter passado à disposição do **Tribunal de Contas / MS**, fins de prestar serviço de natureza Policial Militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a", da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), c/c artigo 78-A, § 3º da Lei Complementar n. 214, de 12 Mai 16, no período de **1º de janeiro de 2017 até 31 de dezembro de 2018**, conforme publicado no Diário Oficial nº 9.455, de 21 Jul 2017, para fins de regularização.

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 826/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Reverter, ao respectivo quadro, o 1º Sgt QPPM JOSÉ CARLOS AVENIA, Mat. 37632021, do 8º BPM, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 9.436, de 26 Jun 17, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata da JISO Seção nº 101/JISO/2017, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 08 Jul 17.(Solução ao Ofício nº 206/P-1/8º BPMG/CPA-1/PMMS/2017, de 13 Jul 17).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

PORTARIA "P" 827/DGP-1/DGP/PMMS, DE 1º DE AGOSTO DE 2017

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

R E S O L V E :

Conceder, 2º Sgt QPPM Desig. **MANOEL JOAO DE FIGUEIREDO**, Mat 52526021, **Licença Especial**, referente ao **2º Decenio**, período compreendido de **10 Set 1995 a 09 Set 2005**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. Em consequência, ANULAR, a Portaria "P" 889/DP-1/DP/PMMS, de 26 Mai 06, publicada no BCG n. 103, de 05 Jun 06, para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo n. 31/304195/2015).

ANDRÉ LUIZ SAAB – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76889021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 99, DE 31 DE JULHO DE 2017

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos II e VI do art. 8º da Lei Complementar nº 188 de 03 Abr 14; c/c a alínea "b" dos §§ 1º e 2º do artigo 5º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n.º 1.093 de 12 Jun 81;

R E S O L V E :

1 - **Transferir**, por necessidade de serviço, o 1º Ten QOBM **EDUARDO RACHID TEIXEIRA** – Mat. 62.671-021, do CBI/2º GBM (Dourados-MS) para o CBI/7º SGBM/Ind. (Chapadão do Sul-MS).

2 - Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito ao referido Oficial, de acordo com o Art. 59, inciso IV, da Lei Complementar nº 053 de 30 Ago 90.

Campo Grande-MS, 31 de julho de 2017.

ESLI RICARDO DE LIMA – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 201, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do inciso I do artigo 29 do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria "P" nº 215/DP-1, de 29 de outubro de 2015, publicada no DOEMS nº 9.038/2015, resolve:

1. **AUTORIZAR A AVERBAÇÃO** de **1.460 (mil, quatrocentos e sessenta) dias** de tempo de contribuição prestado a Força Aérea Brasileira ao **1º SGT BM RONEI JOSÉ CÍCERO DA SILVA, matrícula nº 107.912-021**, conforme Certidão nº 40/SPM-4/2568 emitida pelo Grupamento de Apoio de Campo Grande-MS/Comando da Aeronáutica, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; art. 1º, inciso I do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- **COMANDO DA AERONÁUTICA** – Período: 01.02.1989 a 31.01.1993 – Tempo de Contribuição: 1.460 (mil, quatrocentos e sessenta) dias – Função: Militar.

2. **AUTORIZAR a averbação de 1.285 (mil, duzentos e oitenta e cinco) dias** de tempo de contribuição ao **1º SGT BM RONEI JOSÉ CÍCERO DA SILVA, matrícula nº 107.912-021**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 06001090.1.00022/17-1, a serem computados para efeito de futura transferência para a Reserva Remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053 de 30 de agosto de 1990; c/c o art. 1º, inciso VI do Decreto nº 6.555 de 17 de junho de 1992.

- MANOEL VALCI ALVES PINTO – Período: 01.09.1987 a 12.01.1989 – Tempo de Contribuição: 497 (quatrocentos e noventa e sete) dias – Função: Balconista.
 - GELRE TRABALHO TEMPORARIO S/A – Período: 03.04.1995 a 03.07.1995 – Tempo de Contribuição: 92 (noventa e dois) dias – Função: Recuperador Externo.
 - ESCRITORIOS UNIDOS LTDA – Período: 04.07.1995 a 01.04.1997 – Tempo de Contribuição: 638 (seiscentos e trinta e oito) dias – Função: Recuperador Externo.
 - NOSSO POSTO LTDA – Período: 02.01.1995 a 28.02.1995 – Tempo de Contribuição: 58 (cinquenta e oito) dias – Função: Frentista.
 (Solução do processo nº 31/503.209/2017)

Campo Grande - MS, 31 de julho de 2017.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
 Diretor de Pessoal do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 382, DE 1 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento protocolado nesta Delegacia-Geral sob nº 4524, em 28 de julho de 2017;

RESOLVE:

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **CRISTIANE DOS SANTOS ALVES**, Escrivã de Polícia Judiciária, 2ª Classe, matrícula nº 96315023, da Delegacia de Polícia de Bataguassu/MS para a Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário de Campo Grande/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 1 de agosto de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
 DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 383, DE 1 DE AGOSTO DE 2017.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO MUSSI**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 129165023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Alcinoópolis/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS, no período de 21 de agosto a 04 de setembro de 2017, em razão de gozo de férias de Sílvia Elaine Girardi dos Santos.

Campo Grande, MS, 1 de agosto de 2017.

MARCELO VARGAS LOPES
 DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 058, de 1º de agosto de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 60 (sessenta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 549, de 30 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.298 de 21 de dezembro de 2016, pág. 51, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/628.068/2016, a contar de 3 de julho de 2017.
 Campo Grande, MS, 1º de agosto de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente
 Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 059, de 1º de agosto de 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por até 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão sindicante instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” Nº 231, de 28 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.399 de 2 de maio de 2017, pág. 38, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/600.370/2017, a contar da data da publicação desta Portaria.
 Campo Grande, MS, 1º de agosto de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
 Diretor-Presidente
 Mat. 18128021

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 216 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve:**

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 01/08/2017 a 28/11/2017, a servidora Patrícia Delamare Cardoso, matrícula 131993021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 147, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n.º 2.599, de 26 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE AGOSTO DE 2017.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
 Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º 59/17 DE 28 DE JULHO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com fundamento no artigo 130, I, e 136, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P”FUNTRAB N.59 DE 28 DE JULHO DE 2017.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/Nível/Código	Período	Prazo
64559022	Nancy de Souza	Assistente de Captação de Vagas – 463/B/6	11.07.17 a 17.07.17	07 dias Inicial
434960021	Paula Pereira Cardoso Dudas	Supervisor de Atividades do Projeto MS Sustentável 441/S01/004	14.06.17 a 28.06.17	15 dias Inicial

Campo Grande, 28 de Julho de 2017.

Wilton Melo Acosta
 Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º 60/17 DE 28 DE JULHO DE 2017.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a servidora relacionada no anexo único desta Portaria, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com fundamento no artigo 130, II, e 146, da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P”FUNTRAB N.60 DE 28 DE JULHO DE 2017.

Matrícula	Nome	Cargo/Função/Classe/Nível/Código	Período	Prazo
125563021	Andreia Martinez Figueiredo	Assistente de Ações de Trabalho-462/B/3	10.07.17 a 16.07.17	07 dias Inicial

Campo Grande, 28 de Julho de 2017.

Wilton Melo Acosta
 Diretor-Presidente/FUNTRAB

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA “S” DPGE n. 354/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR RAFAEL GOUVEIA DA SILVA, matrícula n. 5508320-3, do cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 355/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR RAFAEL GOUVEIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DPDA-2, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de agosto de 2017.

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI
 Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 356/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR NELSON ARGUELHO JUNIOR, matrícula n. 5512230-3, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DPDA-4, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 357/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR NELSON ARGUELHO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de agosto de 2017.

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 358/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR GEORGE DO VALLE SILVA, matrícula n. 5513904-3, do cargo em comissão de Assistente de Secretaria, símbolo DPDA-4, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2017.

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 359/2017, DE 31 DE JULHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR GEORGE DO VALLE SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública-Geral do Estado, a partir de 1º de agosto de 2017.

Campo Grande, 31 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 360/2017, DE 1º DE AGOSTO DE 2017.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, DANIELE SILVA LAMBLÉM TAVARES, matrícula n. 5509980-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de 1ª Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de agosto de 2017.

Campo Grande, 1º de agosto de 2017.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA

Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.122/2014

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e o Município de Maracaju/MS.

Assunto: Prorrogação de vigência de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Do exposto, conforme Parecer Jurídico nº 277/2017/ASSEJUR e na forma da minuta examinada e aprovada nos autos do processo, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo nº 003/DPGE/2017, tendo por objeto a prorrogação da vigência, por mais 12 (doze) meses, com início em **18/08/2017** e término em **17/08/2018**, do Termo de Cooperação Mútua nº 016/DPGE/2014, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado e o Município de Maracaju, MS, objetivando a cedência de 02 (dois) servidores, por parte e com ônus para a Prefeitura Municipal, tendo por objetivo auxiliar nas atividades da Defensoria Pública Estadual, unidade local, tudo com fundamento no art. 57, inciso II, e 116, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, nos art. 3º, inciso X, e 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261, de 2003, e ainda, na Cláusula Sexta – Da Vigência, do termo original. Publique-se!

Campo Grande/MS, 28 de julho de 2017.

LUCIANO MONTALLI

Defensor Público-Geral do Estado

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE JULHO/2017

Defensores Públicos Estaduais

Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Adriana Paiva Vasconcelos	Rio Negro C. Grande	Aut. 428/2017	22 a 24/06/2017	1	438,47	06/07/2017	1160
Agenor Marinho de Souza Júnior	Brasilândia C. Grande	Aut. 469/2017	22 a 24/06/2017	2	1.111,07	19/07/2017	1271
Alberto Oksman	Glória de Dourados Vicentina	Aut. 478/2017	10/07/2017	1	156,36	19/07/2017	1265

Alberto Oksman	Glória de Dourados Vicentina	Aut. 479/2017	12/07/2017	1	156,36	19/07/2017	1266
Arthur Demleitner Cafure	Corumbá C. Grande	Aut. 390/2017	17 a 20/05/2017	4	2.418,21	05/07/2017	1124
Arthur Demleitner Cafure	Corumbá C. Grande	Aut. 455/2017	22 a 25/06/2017	2	1.111,07	05/07/2017	1142
Camila Maués dos Santos Flausino	Corumbá Dois Irmãos do Buriti	Aut. 504/2017	13 a 14/07/2017	1	506,92	27/07/2017	1283
Carlos Renato Cotrim Leal	Camapuã C. Grande	Aut. 452/2017	31/07/2015	1	301,58	06/07/2017	450
Carolina Estrela de Oliveira Sacchi	Anaurilândia Bataiporã	Aut. 442/2017	23 a 25/05/2017	3	737,13	05/07/2017	1120
Carolina Estrela de Oliveira Sacchi	Anaurilândia Bataiporã	Aut. 443/2017	30/05 a 01/06/2017	3	737,13	05/07/2017	1121
Carolina Estrela de Oliveira Sacchi	Anaurilândia Bataiporã	Aut. 444/2017	6 a 08/06/2017	3	737,13	05/07/2017	1122
Carolina Estrela de Oliveira Sacchi	Anaurilândia Bataiporã	Aut. 445/2017	20 a 22/06/2017	3	737,13	05/07/2017	1123
Cássio Sanches Barbi	Ap. do Taboado C. Grande	Aut. 427/2017	21 a 24/06/2017	2	1.111,07	05/07/2017	1129
Daniel de oliveira Falleiros Calemes	Dourados Rio Brillhante	Aut. 463/2017	02/06/2017	1	173,73	06/07/2017	1155
Daniel de Oliveira Falleiros Calemes	Caarapó Juti	Aut. 493/2017	24/06/2017	1	191,11	25/07/2017	1276
Diego bortoloni Disperati	N. Alvorada do Sul C. Grande	Aut. 425/2017	22 a 24/06/2017	1	372,29	05/07/2017	1134
Edimilson Barbosa Ávila	Corumbá C. Grande	Aut. 430/2017	22 a 24/06/2017	2	1.111,07	05/07/2017	1132
Ester Quintanilha Nogueira	Nioaque C. Grande	Aut. 438/2017	22 a 24/06/2017	2	857,91	10/07/2017	1175
Fábio luiz Sant'Ana de oliveira	Paranaíba C. Grande	Aut. 433/2017	22 a 24/06/2017	2	1.307,14	05/07/2017	1131
Giuliano Stefan Ramalho de Sena	Pedro Gomes C. Grande	Aut. 460/2017	22 a 25/06/2017	2	1.111,07	05/07/2017	1144
Guilherme Lunelli	Eldorado C. Grande	Aut. 477/2017	24/06/2017	2	1.307,14	19/07/2017	1269
Inês Batisti Dantas Vieira	Dourados Juti	Aut. 491/2017	23/06/2017	1	290,44	24/07/2017	1273
Inês Batisti Dantas Vieira	Dourados laguna Carapã	Aut. 492/2017	27/06/2017	1	222,90	24/07/2017	1274
Jamile Gonçalves Serra Azul	Rio Verde de Mato Grosso C. Grande	Aut. 439/2017	22 a 24/06/2017	2	886,04	05/07/2017	1138
Julia Fumiko Hayashi Gonda	C. Grande Amambaí	Aut. 447/2017	23/06/2017	1	213,30	05/07/2017	1125
Katherine Alzira Avellan Neves	Deodápolis C. Grande	Aut. 434/2017	9 a 11/02/2017	2	1.054,81	05/07/2017	1113
Katherine Alzira Avellan Neves	Deodápolis Glória de Dourados	Aut. 437/2017	16/03/2017	1	144,77	05/07/2017	1114
Katherine Alzira Avellan Neves	Deodápolis C. Grande	Aut. 436/2017	17 a 20/05/2017	3	1.675,29	05/07/2017	1115
Katherine Alzira Avellan Neves	Deodápolis Fátima do Sul	Aut. 423/2017	06/02/2017	1	191,11	05/07/2017	1126
Katherine Alzira Avellan Neves	Deodápolis Glória de Dourados	Aut. 459/2017	29/06/2017	1	144,77	05/07/2017	1127
Katherine Alzira Avellan Neves	Deodápolis C. Grande	Aut. 435/2017	22 a 24/06/2017	2	1.054,81	05/07/2017	1128
Kricilaine Oliveira da Silva Souza	Água Clara C. Grande	Aut. 395/2017	6 a 08/04/2017	1	504,65	06/07/2017	1150
Kricilaine Oliveira da Silva Souza	Água Clara C. Grande	Aut. 396/2017	16 a 20/05/2017	3	1.362,56	06/07/2017	1151
Kricilaine Oliveira da Silva Souza	Água Clara C. Grande	Aut. 462/2017	22 a 26/06/2017	1	504,65	06/07/2017	1159
Lucas Colares Pimentel	São Gabriel do Oeste Rio Negro	Aut. 177/2017	26/03/2017	1	130,31	05/07/2017	448
Lucas Colares Pimentel	São Gabriel do oeste Rio Negro	Aut. 165/2017	10/01/2017	1	130,31	27/07/2017	497
Lucas Colares Pimentel	São Gabriel do oeste Rio Negro	Aut. 166/2017	17/01/2017	1	130,31	27/07/2017	498
Lucas Colares Pimentel	São Gabriel do oeste Rio Negro	Aut. 167/2017	24/01/2017	1	130,31	27/07/2017	499
Lucas Colares Pimentel	São Gabriel do oeste Rio Negro	Aut. 168/2017	31/01/2017	1	130,31	27/07/2017	500
Lucas Colares Pimentel	São Gabriel do oeste Rio Negro	Aut. 171/2017	07/02/2017	1	130,31	27/07/2017	501
Lucas Colares Pimentel	São Gabriel do oeste Rio Negro	Aut. 172/2017	14/02/2017	1	130,31	27/07/2017	502
Luciano Montalli	C. Grande Amambaí	Aut. 441/2017	23/06/2017	1	202,64	03/07/2017	1111
Marcos Braga da Fonseca	Ponta Porã C. Grande	Aut. 458/2017	22 a 24/06/2017	2	1.111,07	05/07/2017	1143

Marília Guiomar Neves Pedrosa	Angélica C. Grande	Aut. 475/2017	22 a 24/06/2017	2	1.054,81	13/07/2017	1229
Mayara Rossales Machado	Dois Irmãos do Buriti C. Grande	Aut. 454/2017	22 a 23/06/2017	1	372,29	13/07/2017	1230
Nádia Beatriz Farias da Silva	Costa Rica C. Grande	Aut. 480/2017	22 a 24/06/2017	2	1.406,41	19/07/2017	1270
Natanael Claudiano de Araújo Junior	Itaquiraí Naviraí	Aut. 488/2017	13/07/2017	1	179,52	19/07/2017	1267
Natanael Claudiano de Araújo Junior	Itaquiraí Naviraí	Aut. 487/2017	12/07/2017	1	179,52	19/07/2017	1268
Natanael Claudiano de Araújo Junior	Itaquiraí Naviraí	Aut. 497/2017	21/07/2017	1	179,52	27/07/2017	1284
Natanael Claudiano de Araújo Junior	Itaquiraí Naviraí	Aut. 496/2017	20/07/2017	1	179,52	27/07/2017	1285
Natanael Claudiano de Araújo Junior	Itaquiraí Naviraí	Aut. 495/2017	19/07/2017	1	179,52	27/07/2017	1286
Natanael Claudino de Araújo Junior	Itaquiraí C. Grande	Aut. 449/2017	22 a 23/06/2017	2	1.111,07	05/07/2017	1137
Nildo Inácio	Porto Murinho C. Grande	Aut. 112/2017	9 a 11/02/2017	2	1.111,07	13/07/2017	1225
Nildo Inácio	Porto Murinho Bela Vista	Aut. 473/2017	14 a 16/05/2017	2	1.054,81	13/07/2017	1226
Nildo Inácio	Porto Murinho C. Grande	Aut. 474/2017	6 a 07/04/2017	1	653,57	13/07/2017	1227
Nildo Inácio	P. Murinho Bela Vista	Aut. 472/2017	11 a 12/05/2017	2	1.054,81	19/07/2017	1272
Rafael Duque de Freitas	Anastácio C. Grande	Aut. 401/2017	22 a 24/06/2017	1	405,38	05/07/2017	1136
Rafael Duque de Freitas	Anastácio Dois Irmãos do Buriti	Aut. 465/2017	30/06/2017	1	202,69	13/07/2017	1228
Renata Camila Correa Bravim	Iguatemi C. Grande	Aut. 448/2017	22 a 24/06/2017	2	1.307,14	05/07/2017	1141
Sara Curcino Martins de Oliveira	Sonora C. Grande	Aut. 429/2017	22 a 23/06/2017	2	1.111,07	05/07/2017	1130
Túlio Cruz Nogueira	Maracaju C. Grande	Aut. 453/2017	22 a 24/06/2017	1	438,47	06/07/2017	1158
Vagner Fabricio Vieira Flausino	Corumbá C. Grande	Aut. 440/2017	22 a 24/06/2017	2	1.111,07	05/07/2017	1133
Vinicius Fernandes Cherm Curi	Itaporã C. Grande	Aut. 415/2017	22 a 24/06/2017	2	970,43	05/07/2017	1135
Vitor Plenamente Ramos	Ribas do Rio Pardo C. Grande	Aut. 450/2017	22 a 24/06/2017	1	339,19	05/07/2017	1139

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual
Legal: Resolução nº 055/DPGE, de 17 de setembro de 2013

Amparo

Servidor	Itinerário	Justificativa	Período	Qtd	Valor	Data Pgto	OB
Adenir Barbosa Paiva	C. Grande Rio Negro	Aut. 464/2017	08/07/2017	0,5	131,25	06/07/2017	449
Evandro Luiz Santos Higuchi	C. Grande Palmas	Aut. 483/2017	19 a 22/07/2017	2,5	1.115,63	17/07/2017	485
Lucimar Popovits da Silva	C. Grande Palmas	Aut. 484/2017	19 a 22/07/2017	2,5	1.115,63	17/07/2017	484
Manuel Lucas Francisquini Pellicioni	C. Grande Rio Verde de Mato Grosso	Aut. 486/2017	14/07/2017	0,5	131,25	17/07/2017	480
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Inocência	Aut. 457/2017	4 a 07/07/2017	3,5	918,75	03/07/2017	447
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Sonora	Aut. 466/2017	11 a 14/07/2017	3,5	918,75	10/07/2017	475
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande P. Murinho	Aut. 489/2017	18 a 20/07/2017	2,5	656,25	17/07/2017	478
Natalino Barbosa Antunes	Nioaque C. Grande	Aut. 501/2017	20 a 21/07/2017	1	262,50	24/07/2017	488
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande N. Alvorada do Sul	Aut. 498/2017	25 a 28/07/2017	3,5	918,75	24/07/2017	490
Natalino Barbosa Antunes	C. Grande Caarapó	Aut. 507/2017	31/07 a 04/08/2017	4,5	1.181,25	28/07/2017	505
Patrik Maia	C. Grande Rio Verde de Mato Grosso	Aut. 485/2017	14/07/2017	0,5	131,25	17/07/2017	481
Rafael Gouveia da Silva	C. Grande Palmas	Aut. 482/2017	19 a 22/07/2017	2,5	1.115,63	17/07/2017	482
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Inocência	Aut. 456/2017	4 a 07/07/2017	3,5	918,75	03/07/2017	446
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Sonora	Aut. 467/2017	11 a 14/07/2017	3,5	918,75	10/07/2017	474
Ramão da Silva Freitas	C. Grande P. Murinho	Aut. 490/2017	18 a 20/07/2017	2,5	656,25	17/07/2017	479
Ramão da Silva Freitas	Nioaque C. Grande	Aut. 500/2017	20 a 21/07/2017	1	262,50	24/07/2017	487
Ramão da Silva Freitas	C. Grande N. Alvorada do Sul	Aut. 499/2017	25 a 28/07/2017	3,5	918,75	24/07/2017	489
Ramão da Silva Freitas	C. Grande Caarapó	Aut. 508/2017	31/07 a 04/08/2017	4,5	1.181,25	28/07/2017	504

Luciano Montalli
Ordenador de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de JULHO/2017:

Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MS

Nota de Empenho	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2017ANE000177	615.292.731-53	MS/DPGE/SF/MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA	100	-2.435,13
2017NE000178	PF0000001	VENCIMENTOS	100	13.834,45
2017NE000179	PF0000001	VENCIMENTOS	100	74.978,95
2017NE000180	PF0000172	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	203.605,02
2017NE000181	29.979.036/0084-78	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	301.152,86
2017NE000182	04.574.626/0001-62	UNISAUDE-MS	100	24.890,58
2017NE000183	10.306.292/0001-	VENCIMENTOS	100	20.255,61
2017NE000184	PF0000001	VENCIMENTOS	100	20.255,61
2017NE000185	PF0000001	VENCIMENTOS	100	14.477,69
2017NE000186	PF0000001	VENCIMENTOS	100	7.177.521,25
2017NE000187	PF0000001	VENCIMENTOS	100	184.342,49
2017NE000188	PF7000322	ASSIST. MEDICO-HOSP	100	296.984,40
2017NE000189	PF0000001	VENCIMENTOS	100	1.325.844,31
2017NE000190	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	326.115,80
2017NE000191	PF0000001	VENCIMENTOS	100	533.710,78
2017NE000192	PF0000172	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	287.382,14
2017NE000193	04.311.093/0001-26	CASSMES - CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS	100	38.464,27
2017NE000194	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	412.479,06
2017NE000195	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	453.682,84
2017NE000196	PF0000001	VENCIMENTOS	100	1.631,02
2017NE000197	PF0000001	VENCIMENTOS	100	1.165,68
2017NE000198	PF0000001	VENCIMENTOS	100	3.964,57
2017NE000199	PF0000001	VENCIMENTOS	100	2.629,17
2017NE000200	PF0000172	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	1.817,64
2017NE000201	29.979.036/0084-78	INSS- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100	45.146,44
2017NE000202	04.311.093/0001-26	CASSMES - CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS	100	4.755,64
2017NE000203	PF0000001	VENCIMENTOS	100	242.455,24
2017NE000204	PF0000172	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	100	30.579,47
2017NE000205	10.306.292/0001-49	AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS	100	2.335,15
2017ANE000206	181.929.201-00	MS/DPGE/SF/JULIO CESAR OCAMPOS GONCALVES	100	-180,00
2017NE000207	615.292.731-53	MS/DPGE/SF/MAGNO MARCIO DE SOUZA FERREIRA	100	4.846,00

Luciano Montalli
Ordenador de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

ÓRGÃO: Fundo Especial para Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP

Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de JULHO/2017: Amparo legal: Art. 16 da lei 8666/93

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

Nota de Empenho	CNPJ:	Credor:	Fonte	Valor:
2017NE000276	33.065.699/0001-24	SEGURO SURA S.A	240	2.347,20
2017NE000277	02.741.293/0001-93	NACIONAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP	240	910,00
2017NE000278	15.528.821/0001-72	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE	240	3.820,80
2017NE000279	26.815.480/0001-32	MILAN & MILAN LTDA - EPP	240	2.134,00
2017NE000280	26.815.480/0001-32	MILAN & MILAN LTDA - EPP	240	29.112,00
2017ANE000281	09.248.608/0001-04	SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT	240	-1.069,97
2017NE000282	20.299.623/0001-14	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	240	1.690,00
2017NE000283	01.664.764/0001-44	ART. VIDEO EIRELI - EPP	240	504,00
2017NE000284	14.807.913/0001-29	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MS	240	972,35
2017ANE000285	797.718.828-72	CARLOS AUGUSTO MACHADO	240	-77,99
2017NE000286	01.798.250/0001-81	PRINTY & COPY EQUIP E SERVICOS LTDA - EPP	240	271.202,50
2017NE000287	24.598.492/0001-27	AZ INFORMATICA LTDA	240	40.999,00
2017NE000288	01.664.764/0001-44	ART VÍDEO EIRELI - EPP	240	504,00
2017ANE000289	01.664.764/0001-44	ART VÍDEO EIRELI - EPP	240	-504,00
2017NE000290	01.664.764/0001-44	ART VÍDEO EIRELI - EPP	240	504,00
2017ANE000291	01.664.764/0001-44	ART VÍDEO EIRELI - EPP	240	-504,00

Luciano Montalli
Ordenador de Despesa

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 573/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2017

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, através da Superintendência de Administração, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde por intermédio da Pregoeira oficial, designado pela Portaria n°. 215, de 04 de maio de 2017, publicado no Diário do Oficial do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E ADITIVOS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE ELETRÔNICO ATRAVÉS DE CARTÃO PARA ATENDER E MONITORAR A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME DESCRITO NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação, acontecerá no dia **17 de agosto de 2017 às 08h00min**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus, via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br, desde que devidamente preenchido o REQUERIMENTO DO EDITAL, assinado e carimbado com CNPJ, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço eletrônico supracitado. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3239 1291), ou no setor de Licitações das 07h00min às 11h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara (MS), 01 de agosto de 2017.

Priscila de Alencar Jacinto
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 276/2017 TOMADA DE PREÇO N° 014/2017

O Município de Água Clara - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O CÓRREGO RIBEIRÃO, LOCALIZADO PRÓXIMO À FAZENDA ALVORADA E PONTE DE MADEIRA SOBRE O CÓRREGO BREJÃO, LOCALIZADO PRÓXIMO À FAZENDA VERTENTE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor a empresa: CONSTRUTORA GOMES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 08.602.663/0001-98, pelo valor de R\$ 228.312,96 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e doze reais e noventa e seis centavos).

Água Clara – MS, 01 de agosto de 2017.

Ademir Ottoni Azambuja
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO N° 127/2017 (PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA – EPP.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais médico hospitalar, para procedimentos nas unidades de saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0011.2045 – 33.90.30.00

10.301.0011.2078 - 33.90.30.00

VALOR: R\$ 14.298,70 (Quatorze mil duzentos e noventa e oito reais e setenta centavos)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2017

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. PAULO ROBSON MORETTO da empresa ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO N° 128/2017 (PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELI - ME.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais médico hospitalar, para procedimentos nas unidades de saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0011.2045 – 33.90.30.00

10.301.0011.2078 - 33.90.30.00

VALOR: R\$ 14.812,10 (Quatorze mil oitocentos e doze reais e dez centavos)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2017

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal e a Senhora LIA DOS SANTOS PEREIRA da empresa MC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME.

EXTRATO DE CONTRATO N° 129/2017 (PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: NG PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - ME.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais médico hospitalar, para procedimentos nas unidades de saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0011.2045 – 33.90.30.00

10.301.0011.2078 - 33.90.30.00

VALOR: R\$ 12.792,80 (Doze mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2017

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal e o Sr. GYLSON LUPINETTI AGUIAR da empresa NG PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - ME.

EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2017 (PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais médico hospitalar, para procedimentos nas unidades de saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0011.2045 – 33.90.30.00

10.301.0011.2078 - 33.90.30.00

VALOR: R\$ 3.212,80 (Três mil duzentos e doze reais e oitenta centavos)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2017

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal e o Sr. EIRE DE JESUS RIBEIRO da empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIREL.

EXTRATO DE CONTRATO N° 131/2017 (PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2017)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais médico hospitalar, para procedimentos nas unidades de saúde, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.301.0011.2045 – 33.90.30.00

10.301.0011.2078 - 33.90.30.00

VALOR: R\$ 8.252,60 (Oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2017

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal e o Sra. MARYVONE APARECIDA PERON BUOSI da empresa MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedores:

B.A. MARQUES & CIA LTDA. - ME

CNPJ: 15.310.799/0001-90

VALOR TOTAL DE: R\$ 51.727,57

Anaurilândia – MS, 31 de Julho de 2017.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedores:

DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI EPP

CNPJ: 10.396.394/0001-00

VALOR TOTAL DE: R\$ 27.064,80

W.N.DIAGNOSTICA LTDA - EPP

CNPJ: 09.100.467/0001-88

VALOR TOTAL DE: R\$ 28.806,50

Anaurilândia – MS, 28 de Julho de 2017.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 079/2017

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2017**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço **para a prestação de serviços de Construção/Reforma de pontes e mata burros em diversos locais na Zona Rural do município de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 23 de agosto de 2017, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 31 de julho de 2017.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 88/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 76/2017**

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto n. 130/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **21 de agosto de 2017 às 08:00 horas**, na sala , na sala nº 01 (segundo andar) da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”** e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Objeto:

Aquisição de equipamentos para atender o Laboratório Municipal, conforme especificações do edital e anexos, a serem adquiridos com recursos do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Especial de Saúde/MS (emenda parlamentar) processo nº 27/2042/16, de acordo com a Resolução conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015 de 25 de agosto de 2015, Resolução n. 46/SES/MS de 22 de outubro de 2016, prorrogada pela Resolução n. 46/SES/MS de 22 de novembro de 2016, publicada na pág. 18 do Diário Oficial de MS de nº 9.296 de 30 de novembro de 2016.. Conforme especificações do edital e seus anexos.

Retirada do Edital: O edital com os anexos estará disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com. Caso o interessado opte em obter o edital com os anexos diretamente no setor responsável, este deverá dirigir-se ao Núcleo de Licitações e Contratos, situado na Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, nos dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas.

Aquidauana - MS, 01 de agosto de 2017.

Rogério Dumont Silva Ferreira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

**AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 63/2017**

O Município de Brasilândia – MS, comunica a suspensão do certame referente ao Processo: Nº 2110 / 2017. Modalidade: Pregão N.º. 63/2017. Objeto: Contratação de pessoa física ou pessoa jurídica para prestação de serviços de médicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia - MS. Considerando fato superveniente verificado posteriormente a LICITAÇÃO anteriormente agendada para o dia 08/08/2017 as 8h, fica momentaneamente suspensa, devendo posteriormente ser republicado o edital com nova data e hora de abertura.. Brasilândia – MS, 01/08/2017. Carlos Alberto Ávila da Silva – Núcleo de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES-FUNESP, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES-FUNESP EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS COMO JOGOS ESCOLARES, JOGOS ABERTOS E CORRIDA DO FACHO TRADICIONAIS DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2017

PROCESSO: 45.316/2017-15

ALTERAÇÕES: 1) Alterar o subitem 1.2 do edital, passando a constar a seguinte redação: 1.2. O valor de referência, conforme mapa comparativo de preços é de R\$ 165.861,60 (cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), para atender contrato de 12(doze) meses, sendo que R\$ 97.257,86 (noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos) para o corrente ano e o restante que o consignar. Os valores de referência serão distribuídos conforme o **ANEXO VI- PROPOSTA DE PREÇOS.**

ALTERAÇÕES: 2) Alterar o ANEXO VI-PROPOSTA DE PREÇOS, incluindo os valores de referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08:45min do dia 03 de agosto de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 03 de agosto de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 03 de agosto de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”.

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 109/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 41.505/2017-46

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO

PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 14 de agosto de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 14 de agosto de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 14 de agosto de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 01 de Agosto de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 50.005/2017-12

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS- ME, EMPRESAS DE PEQUENO

PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE SMART TV LED 40” FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/SAS.**

ORGÃO:SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 14 de agosto de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 14 de agosto de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 14 de agosto de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 01 de agosto de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

AVISODE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 111/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º51.318/2017-25

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR-AÇÃO JUDICIAL (FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA).**

ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA-SESAU

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 14 de agosto de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 14 de agosto de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às14h do dia 14 de agosto de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS,1ºde agosto de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO

Pregoeiro

AVISODE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 112/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 52.724/2017-41

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação-DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 9.623 de 18 de maio de 2.006, Lei Complementar nº 123/2006e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, tendo por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO E ARBITRAGEM.**

ORGÃO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE – FUNESP.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 14 de agosto de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 14 de agosto de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às14h do dia 14 de agosto de 2017.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande/MS, 1º de agosto de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 29.708/2017-64

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que o evento em epígrafe, o qual teve por objeto **“AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS”** em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP foi **REVOGADO** conforme parecer nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 28 de julho de 2017.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO N.22/2017

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB em seu art. 281 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (autuações) no período de 11/07/2017 a 20/07/2017, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de autuação ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2017.

Diretor-Presidente.
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	ARTIGO CTB
ABB0240	MS2263344	55413	08/07/2017	05	181 XVII
APG9161	MS2263855	55412	30/06/2017	05	181 XVII
AVH4846	MS2331651	55500	06/07/2017	04	181 XVII
CHX5132	MS2255822	60412	14/06/2017	05	207
CTB6277	MS2261914	73662	03/07/2017	04	252 VI
CYO6796	MS1876527	55500	10/07/2017	04	181 XVII
DGE4216	MS2182977	51851	26/06/2017	05	167
DSA5133	MS2332340	55500	07/07/2017	04	181 XVII
DST5280	MS2257406	51851	28/06/2017	05	167
DYE4209	MS2261400	55500	30/06/2017	04	181 XVII
EAY9833	MS2332307	55500	03/07/2017	04	181 XVII
FDJ2389	MS2255842	60412	14/06/2017	05	207
FKZ1770	MS2261661	55412	05/07/2017	05	181 XVII
FNQ1497	MS2251023	55680	05/07/2017	05	181 XIX
HRI7315	MS2255818	60412	14/06/2017	05	207
HRM8237	MS2261913	60412	04/07/2017	05	207
HRN1689	MS2181590	60412	04/07/2017	05	207
HRN1689	MS2255843	60412	14/06/2017	05	207
HRN8295	MS2262188	55500	05/07/2017	04	181 XVII
HRP2504	MS2264796	51851	06/07/2017	05	167
HRR4993	MS2263067	60412	05/07/2017	05	207
HRS2801	MS2263269	76332	03/07/2017	07	ART. 252 §
HSG7365	MS1876528	55500	10/07/2017	04	181 XVII
HSR1258	MS2265569	60412	11/07/2017	05	207
HSR6598	MS2332305	55500	03/07/2017	04	181 XVII
HTA7611	MS2009384	61650	12/07/2017	05	214 V
HTE9077	MS2332344	55500	07/07/2017	04	181 XVII
HTF7191	MS2260164	55500	08/07/2017	04	181 XVII
HTJ1866	MS1969390	60501	29/06/2017	07	208
HTT7828	MS2263868	55412	06/07/2017	05	181 XVII
HTV8169	MS1724108	55500	06/07/2017	04	181 XVII
IRY8660	MS1865534	55500	03/07/2017	04	181 XVII
JHL4504	MS2261272	76331	28/06/2017	07	ART. 252 §
KAM0464	MS2265364	55412	07/07/2017	05	181 XVII
KGK4898	MS2263233	54525	03/07/2017	05	181 VIII
NJV2892	MS2332931	60412	05/07/2017	05	207
NRH6793	MS2171402	54870	07/07/2017	05	181 XI
NRT3040	MS2264818	76331	08/07/2017	07	ART. 252 §
NRU5780	MS2265357	55412	06/07/2017	05	181 XVII
NSA7639	MS2332672	76332	06/07/2017	07	ART. 252 §
NSB1906	MS2182848	76331	06/07/2017	07	ART. 252 §
NSB5708	MS2121548	55500	05/07/2017	04	181 XVII
NSC3441	MS2253864	65640	11/07/2017	07	230 II
NTZ2257	MS2182850	76331	06/07/2017	07	ART. 252 §
OAY2530	MS2332934	76332	06/07/2017	07	ART. 252 §
OBL7249	MS2260787	54521	10/07/2017	05	181 VIII
OBR1749	MS2254711	55500	02/07/2017	04	181 XVII
ODL9943	MS2181671	55500	01/07/2017	04	181 XVII
OOG2431	MS2264786	55500	06/07/2017	04	181 XVII
OOJ2077	MS2332683	60412	11/07/2017	05	207
OOJ4582	MS2181680	51851	27/06/2017	05	167
OOJ8333	MS2172960	76332	03/07/2017	07	ART. 252 §
OOK3903	MS2332690	60412	11/07/2017	05	207
OOK5847	MS2261265	55500	28/06/2017	04	181 XVII
OOK6255	MS2262522	60412	20/06/2017	05	207
OON1932	MS1724121	60501	10/07/2017	07	208
OOP9727	MS1779781	55412	20/06/2017	05	181 XVII
OOR3994	MS2332348	55500	07/07/2017	04	181 XVII
OOS2439	MS1865540	55500	04/07/2017	04	181 XVII
OOZ4774	MS2258238	55412	04/07/2017	05	181 XVII
OXY8492	MS2178797	57380	27/06/2017	07	186 II
QAA7354	MS2182982	55500	07/07/2017	04	181 XVII
QAE2692	MS2263707	76332	05/07/2017	07	ART. 252 §
QAE8833	MS2265092	76332	07/07/2017	07	ART. 252 §

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.22/2017

O Diretor-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN de Campo Grande-MS, conforme a Lei Federal n.9.503 de 23/09/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB em seu art. 282 e Resoluções CONTRAN n.299/2008 e n.619/2016, torna público a relação de multas cadastradas (penalidades) no período de 11/07/2017 a 20/07/2017, notifica os proprietários de veículos que terão prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, para oferecer defesa de penalidade. Para mais informações, acesse o site (www.capital.ms.gov.br) procure secretarias - AGETRAN - Trânsito.

Campo Grande – MS, 01 de agosto de 2017.

Diretor-Presidente
Janine de Lima Bruno

PLACA	AUTO INFR.	CÓD.	DT. INFR.	PT.	VALOR	ARTIGO CTB
APT1933	MS2256736	60412	17/05/2017	05	195,23	207
AWR4759	MS2258659	76332	17/05/2017	07	293,47	ART. 252 §
BFH0702	MS2258830	76331	17/05/2017	07	293,47	ART. 252 §
CSB0468	MS2255167	55680	29/05/2017	05	195,23	181 XIX
DTU7717	MS2056796	60501	13/05/2017	07	293,47	208
DTU7717	NMS1710932	50020	12/07/2017	00	293,47	257 § 8
HMO3557	MS2256975	55414	19/05/2017	05	195,23	181 XVII
HRF4657	MS2051048	54521	19/05/2017	05	195,23	181 VIII
HRG3649	MS2259271	76332	16/05/2017	07	293,47	ART. 252 §
HSQ4251	MS2257369	51851	19/05/2017	05	195,23	167
HSQ6314	MS2118646	55680	19/05/2017	05	195,23	181 XIX
HSS3777	MS2005940	60412	19/05/2017	05	195,23	207
HSY5251	MS2255351	55412	23/05/2017	05	195,23	181 XVII
HTS1408	MS2121129	73662	17/05/2017	04	130,16	252 VI
HTT5006	MS2256738	60412	17/05/2017	05	195,23	207
HTV7483	MS2258668	76332	17/05/2017	07	293,47	ART. 252 §
JHW2346	MS2257482	55090	24/05/2017	04	130,16	181 XIII
KLD7608	MS1914516	60412	08/05/2017	05	195,23	207

KXV6047	MS2178146	55414	17/05/2017	05	195,23	181 XVII
MFU2819	MS2178125	76332	12/05/2017	07	293,47	ART. 252 §
NKD5433	MS2177828	55680	19/05/2017	05	195,23	181 XIX
NQX4089	MS2256706	60412	17/05/2017	05	195,23	207
NRL1253	MS2261120	73661	22/05/2017	04	130,16	252 VI
NRT9284	MS2259299	54790	27/05/2017	04	130,16	181 X
NRW4639	MS2178755	55412	26/05/2017	05	195,23	181 XVII
NRV0651	MS2258660	51851	17/05/2017	05	195,23	167
NRV5688	MS2257281	55412	27/05/2017	05	195,23	181 XVII
NRV5688	NMS1711120	50020	14/07/2017	00	195,23	257 § 8
NRV8203	MS2005938	60412	19/05/2017	05	195,23	207
NSB3660	MS2257812	55411	17/05/2017	05	195,23	181 XVII
OHQ4496	MS2179441	76331	15/05/2017	07	293,47	ART. 252 §
OOG1773	MS2257474	55412	23/05/2017	05	195,23	181 XVII
OOK9516	MS2256730	60412	17/05/2017	05	195,23	207
OOR7652	MS2258827	56222	15/05/2017	03	88,38	182 VI
OOR7652	MS2258828	60501	15/05/2017	07	293,47	208
OOR7931	MS2003558	76331	24/05/2017	07	293,47	ART. 252 §
OOR7931	NMS1711148	50020	14/07/2017	00	293,47	257 § 8
QAA7948	MS2257189	55412	22/05/2017	05	195,23	181 XVII
QHF7840	MS2256722	60412	17/05/2017	05	195,23	207

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2017.****EDITAL Nº 103/2017.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1118/2017.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal 052/2017 de 09/01/2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **22/08/2017 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, para a aquisição de material permanente – computadores, impressoras, nobreak e telefonia, destinados à informatização das unidades de saúde do município

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, localizado na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no site da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto ao Departamento de Licitações.

Cassilândia-MS, 01 de Agosto de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1119/2017.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal nº 052/2017 de 09 de janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **23/08/2017 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes em atendimento à proposta nº 14540.893000/1160-01/Ministério da Saúde.

As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas, pelos interessados, na Coordenadoria de Licitações, localizada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, em Cassilândia-MS, ou pelo telefone nº (67) 3596-1301 em dias úteis no horário de 07:00h às 13:00h ou pelo e-mail: licitação@cassilandia.ms.gov.br.

Cópias do Edital e seus anexos poderão ser obtidas gratuitamente no site da Internet: www.cassilandia.ms.gov.br ou retiradas junto a Coordenadoria de Licitações, mediante apresentação do recolhimento da taxa de reprodução proporcional ao número de cópias.

Cassilândia-MS, 01 de Agosto de 2017.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2017****TOMADA DE PREÇO Nº 005/2017**

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria nº 063/2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **“Menor Preço Global”**, visando à para contratação de empresa especializada em execução de mão de obra de pavimentação, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Público, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, edital e seus anexos. **Local e Data do Certame:** O recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **17 de agosto de 2017, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Seis, nº 706, Chapadão do Sul – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 01 de agosto de 2017.

CINTIA DE SOUZA

Presidente CPL

Portaria 063/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**OITAVO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo – 01/2013, Processo – 15972/2013, tomada de preço – 04/2013. Objeto – contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais para elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para revitalização da praia vermelha no Município de Corumbá-MS. Contratada: DECAL ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. Pelo presente instrumento de aditivo, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a empresa Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato nos seguintes termos: Ficam prorrogados os prazos de execução dos serviços e de vigência contratual em mais 04 (quatro) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente

previsto. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 09/06/2017. Assinam: – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Ricardo Campos Ametlla e Empresa – Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda.

OITAVO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 02/2013, Processo – 15974/2013, tomada de preço – 05/2013. Objeto – Prestação de serviços técnicos para elaboração de levantamento, conhecimento para implementar o distrito turístico de Corumbá, visando a valorização dos ativos turísticos local e regional, apropriação e uso adequado do porto geral e respectivos espaços no Município de Corumbá-MS. Contratada: DECAL ARQUITETURA E URBANISMO LTDA. Pelo presente instrumento de aditivo, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a empresa Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato nos seguintes termos: Ficam prorrogados os prazos de execução dos serviços e de vigência contratual em mais 04 (quatro) meses, contados a partir do término do prazo anteriormente previsto. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 09/06/2017. Assinam: – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Ricardo Campos Ametlla e Empresa – Decal Arquitetura e Urbanismo Ltda.

QUINTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 019/2015, Processo – 13496/2015, Tomada de Preço -10/2015, Objeto – execução de obras/serviços de pavimentação em concreto rígido na Rua Mato Grosso no Município de Corumbá-MS. Contratada: CHAFIC LOTFI FILHO EIRELI-EPP. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Ricardo Campos Ametlla, e a empresa Chafic Lotfi Filho Eireli-EPP, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é prorrogar os prazos de vigência/execução em mais 03 (três) meses a contar do fim de tais prazos definidos anteriormente; As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 09/06/2017. Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa Chafic Lotfi Filho Eireli-EPP.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 30/2015. Processo – 26290/2015, Objeto – Obras e serviços de pavimentação asfáltica e drenagem no bairro Popular Nova e Jardim dos Estados no Município de Corumbá-MS. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua: Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, o objeto do contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data por prazo indeterminado, obedecendo-se os limites previstos no art. 8º e 26º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 08/06/2017. Assinam: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo nº 32/2015, Processo nº 36281/2015, Tomada de preços nº 26/2015. objeto: referente a execução de obra/serviços de implantação de drenagem asfáltica na rua Agostinho Mônico entre as ruas Marechal Floriano e Edú Rocha no Município de Corumbá-MS. Contratada – EQUIPE ENGENHARIA LTDA. O Município de Corumbá, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, objeto do Contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 14/06/2017. Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 025/2016/SEMED.

PROCESSO Nº 30.236/2015

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e a Construtora Eficaz Ltda - ME.

OBJETO: Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo n. 025/2016/SEMED em mais 120(cento e vinte) dias, contados a partir do término do prazo estipulado anteriormente. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data de Assinatura: 03 de junho de 2017.

Assinam: Maria Eulina Rocha dos Santos – Secretária Municipal de Educação e Francisco Vieira Neto - Construtora Eficaz Ltda – ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2014

Processo nº 33168/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ. CNPJ Contratado: 03.330.461/0001-10. Contratado – EGETRA ENGENHARIA LTDA – Objeto: consultoria para elaboração de projeto executivo para implantação de infraestrutura de drenagem e pavimentação do Parque Linear Ferroviário dos Ipês no Município de Corumbá-MS. FICA A EMPRESA EGETRA ENGENHARIA LTDA, ESTABELECIDA NA RUA João Akamine, Nº 657, CENTRO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS, INSCRITA NO CNPJ 04.769.095/0001-63, AUTORIZA A REINICIAR OS SERVIÇOS CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES NO OBJETO DO CONTRATO. Data de Assinatura: 19/06/2017. Assina: Ricardo de Campos Ametlla – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA.

AVISO DE SUSPENSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público Presencial Nº 0001/2017 - Processo Administrativo Nº 18226/2017. O Município de Corumbá-MS /SMISP avisa aos interessados que o Chamamento Público que consiste em selecionar empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica para a execução de projetos e obras para a implantação de 359 (trezentos e cinquenta e nove) unidades habitacionais em Light Steel Frame, no valor de R\$ 40.208.000,00 (quarenta milhões e duzentos e oito mil reais) que em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos fica suspenso por prazo indeterminado. Corumbá / MS, 01 de agosto de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Nº 035/2016 de Fornecimento de Café da Manhã e Hospedagem – Processo nº 29.508/2016

Parte: Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Andreia Araium Pinheiro - ME

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica o valor do Contrato Administrativo de nº 035/2016 acrescido no quantum de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais) perfazendo um percentual de 25%, passando o valor do Contrato para R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais), conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, a qual se considerará parte integrante deste instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DE ASSINATURA: Corumbá-MS, 27 de julho de 2017.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa Andreia Araium Pinheiro - ME.

AVISO DE LICITAÇÃO.

Tomada de Preços nº 09/2017 - Processo nº 10612/2017. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras/serviços de implantação de Sistema Bilingue de Sinalização Turística para Pedestres no Centro Histórico do Município de Corumbá-MS e do seu Entorno utilizando Colunas com Placas, Mapa de Sinalização Turística e Totens Eletrônicos. Abertura: 18/08/2017 às 09:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sala de reuniões da CPL, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-b, Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimentos e Serviços - Setor de Licitações e Compras.

Corumbá-MS, 01 de agosto de 2017.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2016

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o entendimento majoritário exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, conforme Acórdão nº 5233/2017-TCU-1ª Câmara, que se encontra inserto no respectivo processo, **ANULA** o procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 342/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a **“Contratação de empresa especializada para execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial-PDST no Residencial Habitacional Dioclécio Artuzi III, através do Fundo de Arrendamento Residencial-FAR com recursos do PDST nº 0359047-32, na modalidade Minha Casa Minha Vida”**. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, com fundamento no § 5º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dourados-MS, 31 de julho de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2016

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o entendimento majoritário exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, conforme Acórdão nº 5233/2017-TCU-1ª Câmara, que se encontra inserto no respectivo processo, **ANULA** o procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 344/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a **“Contratação de empresa especializada para execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial-PDST no Condomínio Residencial Habitacional Roma I e II, através do Fundo de Arrendamento Residencial-FAR com recursos do PDST nº 0410.866-44, na modalidade Minha Casa Minha Vida”**. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, com fundamento no § 5º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dourados-MS, 31 de julho de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 017/2016

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o entendimento majoritário exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, conforme Acórdão nº 5233/2017-TCU-1ª Câmara, que se encontra inserto no respectivo processo, **ANULA** o procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 343/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a **“Contratação de empresa especializada para execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial-PDST no Condomínio Residencial Habitacional “Roma III”, através do Fundo de Arrendamento Residencial-FAR com recursos do PDST nº 0421879-20, na modalidade Minha Casa Minha Vida”**. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, com fundamento no § 5º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dourados-MS, 31 de julho de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

AVISO DE ANULAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2016

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o entendimento majoritário exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, conforme Acórdão nº 5233/2017-TCU-1ª Câmara, que se encontra inserto no respectivo processo, **ANULA** o procedimento licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 353/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a **“Contratação de empresa especializada para execução do Plano de Desenvolvimento Socioterritorial-PDST no Condomínio Residencial Habitacional “Harrison de Figueiredo III”, através do Fundo de Arrendamento Residencial-FAR com recursos do PDST nº 0338.366-69, na modalidade Minha Casa Minha Vida”**. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, com fundamento no § 5º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Dourados-MS, 31 de julho de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2016

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes e com fundamento no art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, **REVOGA** em todos os seus termos, o certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 159/2016/DL/PMD**, tendo como objeto a **“Aquisição de uniformes e acessórios para atender a Guarda Municipal de Dourados”**.

Dourados-MS, 01 de agosto de 2017.

Délia Godoy Razuk
Prefeita

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2017

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de processamento de dados (scanner), visando atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Governo.** PROCESSO: **n.º 144/2017/DL/PMD.** RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária no **lote 01**, a proponente **TERABRAS COMERCIAL-EIRELI-ME.**

Dourados-MS, 04 de julho de 2017.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

Processo Administrativo nº 122/2017 – Tomada de Preço 007/2017. EXTRATO DO CONTRATO n 277/2017PARTES: O Município de Ivinhema-MS e a empresa **CONSTRUTORA B&C LTDA.OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a Implantação, Melhoria e Modernização do Sistema de Iluminação Pública Ornamental com luminárias Led de 100W, das Avenidas Brasil, Yolanda Monteiro Mauger, Reynaldo Massi, Firmino Alves de Souza, Honduras e Panamá. Implantação das Avenidas: José Correia da Silveira, Joaquim Bernardes dos Santos (antiga Venezuela), Praça Igreja Matriz e Iluminação da área externa do Hospital Municipal (CEM), no Município de Ivinhema-MS, conforme Memorial Descritivo, Projeto, Planilha Orçamentária, Composições de Preços, Cronograma Físico-Financeiro.**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será até **31 de Dezembro de 2017.VALOR:** O valor Global da Execução de Obra, ora contratado é de **R\$ 1.191.141,36 (um milhão cento e noventa e um mil cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).** **ASSINATURAS:** Eder Uilson França Lima e *Laerte Gomes de Sousa.FORO:* da comarca de Ivinhema-MSIvinhema-MS, 10 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

ERRATA

Retificamos a publicação, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, diário nº 9.459, página 43 no dia 27 de julho de 2017.

PROCESSO: 050/2017

PREGÃO PRESENCIAL: 035/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, tais como: (Desfibrilador Externo Automático, Monitor de Sinais Vitais, Oxímetro de Pulso de Mesa e outros), de acordo com as especificações dos Anexos I e II do Edital, que fazem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, objetivando suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Laguna Carapá. Com recursos provenientes do Fundo Especial de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul. Processo nº 27/2035/2016, resolução nº 21/SES/MS.

Onde se lê:

10 de agosto de 2017 as 09:00 horas

Leia-se:

10 de agosto de 2017 as 14:00 horas

Laguna Carapá/MS, 01 de agosto de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 PROCESSO Nº 051/2017

OBJETO: Aquisição de Veículo Adaptado para Ambulância tipo A – Ambulância de transporte, com recursos provenientes do Processo 27/001750/2016. Fundo Especial de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº. 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº. 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 14 de agosto de 2017, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, nº 650 na cidade de Laguna Carapá, MS.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapá, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202.

Laguna Carapá/MS, 28 de julho de 2017.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO - SUBCOMISSÃO DA CONCORRÊNCIA 003/2017

O Município de Naviraí - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Núcleo de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO a relação de pessoas interessadas em **Composição da subcomissão técnica, da Concorrência nº: 003/2017**, em cumprimento ao art. 10, §4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

Com vínculo com a administração:

Eduardo Mendes Pinto

Beto Corrêa Rojas

Claudio José da Silva

Wilson Soares dos Reis

Sem vínculo com administração:

André Ricardo Biscaro

Umberto Cardoso

Valdevino Lopes Vieira Junior

Marcos Antonio da Silva

José Carlos de Oliveira

Os interessados em acompanhar o sorteio devem comparecer a sessão pública que, acontecerá na sala de licitação da prefeitura de Naviraí no dia 14/08/2017, às 09h:30min (horário local). Naviraí/MS, 01 de Agosto de 2017. **Viviane Ribeiro Bogarim Capilé**, Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos - Conforme Portaria nº. 245/2017

SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE ENTRADA DE SERVIÇO COLETIVA – REDISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA – INSTALADA NA EDIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**, fica **SUSPENSO** por tempo indeterminado, para análise. Naviraí - MS, 01 de agosto de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 239/2017. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 239/2017 do processo nº 54302/2017 - FLY Nº 0333.0006547/2017, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender pacientes usuários do SUS, conforme CI nº 370/2017 e solicitação nº

1248/2017, a pedido do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital. O Edital estará disponível a partir de 04/08/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online – FLY TRANSPARENCIA**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação **Dia: 16/08/2017 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina MS, 1º de Agosto de 2017.

Gilberto Barbieri

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017

O Município de Rio Brilhante - MS, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, execução indireta, regime empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei complementar nº123/06 e alterações, as **08:00 horas do dia 18 de agosto de 2017, na Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, Sala de Reuniões do Setor de Licitação, sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 – Centro – Município de Rio Brilhante – MS**, visando a contratação de empresa especializada na área de assistência social e em serviços técnicos sociais na área de habitação, em caráter temporário, para a execução e operacionalização do Projeto de Trabalho Técnico Social, de acordo com o Convênio Padrão – Trabalho Social – Programa Minha Casa Minha Vida – Recursos Fundo de Arrendamento Residencial, para ressarcimento de recursos celebrados entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante/MS, para execução do trabalho social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – FAR, em conformidade com os prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rio Brilhante/MS. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante - MS, 01 de agosto de 2017.

ARLETE BARBOSA DE PAIVA

Pres. Com. Perm. Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 103/2017

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 103/2017, que tem por objeto à **Aquisição de Peças e Serviço de Revisão para frota de Bicicleta da Secretaria Municipal de Saúde**, sagrou-se vencedora a empresa: **Paraná Bike Center Ltda ME** para os itens: 1 ao 49 com valor total de R\$ 41.626,10 (Quarenta e Um Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Dez Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Agosto de 2017.

Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 048/2016

Tomada de Preço 006/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: **PLANEGE ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: **Pavimentação Asfáltica nas Ruas Castelo Branco, Getúlio Vargas, Travessa Terenos, Osvaldo Cruz e Dom Aquino**, neste município de SETE QUEDAS (MS), através do Contrato de Repasse nº 805355/2014 – Processo 1017896-42/MCIDADES/CAIXA em conformidades com as planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e anexos do edital, partes integrantes da licitação em epígrafe Aumentando valor do presente Termo Aditivo em R\$ 17,04 (dezessete reais e quatro centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93..

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2016.

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e **PLANEGE ENGENHARIA LTDA.**

Sete Quedas – MS, 31 de julho DE 2017.

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS

FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS

OBJETO: A presente licitação que objetiva a **contratação de Agência de Publicidade para atender a Câmara Municipal de Cassilândia/MS, com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meio de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing, constante do anexo I”.**

AMPARO LEGAL: alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DE ATÉ: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

LIMITADO AO VALOR ESTIMADO MENSAL DE ATÉ: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PRAZO: Doze Meses de 21 de julho de 2017 a 21 de julho de 2018.

DOTAÇÃO:

01 – Câmara Municipal de Cassilândia/MS

031 – Ação Legislativa

2002 – Manutenção de Apoio Legislativo

3.3.90.39. – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

ASSINAM: Wesley Ferreira da Silva e

Flavio Cesar de Souza Freitas

Cassilândia, 21 de julho de 2017.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL ELEIÇÕES SINDICAIS

A Comissão Eleitoral, em cumprimento ao Estatuto Social, comunicamos que foi registrada a chapa única, concorrente às eleições do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bonito MS, a serem realizadas no dia 03 de setembro de 2017. Diretoria: Presidente- Adail Orosco Guedes, Vice Presidente- Ramão Cunha Nogueira. Secretário Geral-Ednalva Gomes, 1º. Secretário-Francisco Osorio. Tesoureira Geral-Ângela Cardoso da Rosa, 1º. Tesoureira-Claudionor Morales. Concelho Fiscal: Efetivos-Vitor Pereira Martimiano, Ademir dos Santos e Gerusa Carlos de Andrade. Suplentes-Percival Guedes, Weverton H.G. Nogueira e Rubens Nunes. Delegados Representantes Junto a FETTARMS: Efetivos- Adail Orosco Guedes e Angela Cardoso da Rosa. Suplentes: Ramão Cunha Nogueira e Ednalva Gomes. Nos termos do Estatuto Social, o prazo para impugnação de candidaturas é de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso. Bonito - MS, 31 de julho de 2017.

Edital de Convocação

De comparecimento

O presidente da FETTAR-MS convoca os 03 (Três) beneficiários citados abaixo, do empreendimento crédito de instalação, modalidade aquisição de Materiais de construção que assinaram contratos junto à caixa Econômica Federal/A/ INCRA-SR 16 do Projeto de Assentamento SANTA MONICA Município de Sidrolândia –MS. Para comparecerem na Caixa Econômica Federal S/A-GIHAB/CG. Para assinarem o Distrato do referido empreendimento, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital. Campo Grande-MS. 01 de Agosto de 2017. Valdinir Nobre de Oliveira-Presidente

ORD	LOTE	BENEFICIÁRIO	CPF
01	67	CLOVIS RES DE ARAUJO	444.717.421-91
02	72	ANTONIO FRANCISCO PEREIRA	518.494.961-53
03	348	DANIR VALENÇUELA	544.180.461-00

SINDICATO DOS GUARDAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SINDGM/CG EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Guardas Municipais do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul - SINDGM/CG, CNPJ nº 17.747.843/0001-59, Hudson Pereira Bonfim endereço para correspondência sito a Travessa Guavira nº 2.000, Bairro Jardim Guanabara - CEP: 79.013-121 - Campo Grande/MS, tendo em vista o art. 19 c/c artigos 41 e 42 da Portaria 326/2013 do Ministério do Trabalho e Emprego e para que seja dado prosseguimento à análise do pedido de registro sindical relativo ao Processo Administrativo 46312.004237/2014-51, convoca a. Categoria Guarda Municipal instituído e criado pela Lei Municipal de nº 2.749, de 10 de Agosto de 1990 e organizada pela Lei Municipal de nº 4.520, de 19 de Setembro de 2007, em cujo quadro de pessoal mantém vínculo funcional direto com a respectiva Administração Pública Municipal, do Município de Campo Grande/MS, para Assembleia Geral, a ser realizada no dia 24 de agosto de 2017, à Rua Vinte e Quatro de Outubro nº 514 – Vila Gloria – Campo Grande/MS às 18hs00min em primeira convocação e às 18hs30min em segunda convocação com qualquer número dos presentes, para discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: I) Ratificar a fundação por dissociação do Sindicato dos Guardas Municipais do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul - SINDGM/CG, CNPJ nº 17.747.843/0001-59, face ao Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Campo Grande MS, CNPJ 33.095.142/0001-39, Processo 24240.000570/90-29, impugnação 46000.001619/2017-99 e II) Rerratificar a Ata de Fundação do Sindicato. Campo Grande/MS, 31 de julho de 2017
Hudson Pereira Bonfim
Presidente do Sindicato

RESOLUÇÃO Nº 600, DE 25 DE JULHO DE 2017

EMENTA: Revogar a pena de suspensão profissional

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 21ª Região/MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o que consta dos processos disciplinares nºs: 363.2.2015, 19.2.2016 e 393.2.2015;

Considerando que após a aplicação da pena de suspensão do exercício profissional instituída através das Resoluções N. 563/2016 e N. 591/2017, as assistentes sociais especificadas nesta resolução vieram a quitar e/ou negociar os débitos perante este Conselho;

Considerando a decisão da reunião do Conselho Pleno de 25 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a pena de suspensão do exercício profissional aplicada aos seguintes profissionais:

Luciene Melo Figueiredo - CRESS n.1696; Joelma Barreto Coelho - CRESS n. 1822; Marciane Esteche Oliveira CRESS n. 2338;

Art. 2º - As profissionais especificadas no artigo 1º desta Resolução estão autorizadas a exercer a profissão de assistente social.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

VALDEREIS FREITAS DE SOUZA
Conselheiro Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do art. 611, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, art. 2º, “c”, e art. 14, “b”, § 1º, do Estatuto Social da entidade, o Presidente da **Federação dos Empregados no Comércio e Serviços do Estado de Mato Grosso do Sul – Fetracom/MS**, que abaixo subscreve, convoca os senhores membros da Diretoria e do Conselho de Representantes, para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede da Federação, sito à **Rua Fernando Augusto Correa da Costa, 124 – Bairro Jardim América – Campo Grande/MS**, sendo a reunião da **Diretoria no dia 10 de agosto de 2017**, às 9:00 horas, em primeira convocação com metade mais 1 (um) dos diretores, ou às 09:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de Diretores e às 14:00 horas, em primeira convocação com metade mais 1 (um) dos diretores, ou às 14:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de Diretores; e reunião do **Conselho de Representantes no dia 11 de agosto de 2017**, às 9:00 horas, em primeira convocação com metade mais 1 (um) dos diretores, ou às 09:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de Diretores e às 14:00 horas, em primeira convocação com metade mais 1 (um) dos diretores, ou às 14:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de Conselheiros presentes para Analisarem, discutirem e deliberarem por escrutínio secreto sobre:

1 - as propostas de **Convenção Coletiva de Trabalho – 2017/2018**, para os empregados no comércio atacadista e varejista e empregados em concessionárias de veículos automotores do MS, dos municípios a seguir relacionados: **Água Clara, Alcinoópolis, Angélica, Aparecida do Taboado, Aral Moreira, Antonio João,**

Bandeirantes, Brasilândia, Caarapó, Camapuã, Caracol, Cassilândia, Chapadão do Sul, Corguinho, Cel. Sapucaia, Costa Rica, Coxim, Deodópolis, Dois Irmãos do Buriti, Douradina, Fátima do Sul, Figueirão, Gloria de Dourados, Inocência, Itaporã, Japorã, Jaraguari, Jateí, Juti, Ladário, Nova Alvorada do Sul, Novo Horizonte do Sul, Paranhos, Paraíso das Águas, Pedro Gomes, Porto Murtinho, Ribas do Rio Pardo, Rio Brillhante, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso/MS, Rochedo, Santa Rita do Pardo, São Gabriel do Oeste, Selvíria, Sonora, Tacuru, Terenos e Vicentina e, para os empregados em empresas prestadoras de serviços nas atividades econômicas, em **todo Estado de Mato Grosso Sul**, sindicalizados e não sindicalizados representados pela Fetracom/MS, a serem negociadas com as entidades sindicais patronais, conforme a seguir:

a) Para os empregados no comércio Atacadista e Varejista dos municípios acima citados e, empregados das empresas prestadoras de serviços nas atividades econômicas, com a **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do MS**, representando as empresas do comércio atacadista, varejista dos municípios acima e, as empresas prestadoras de serviço, em todo Estado de Mato Grosso do Sul;

b) Para os empregados no comércio atacadista e varejista nos municípios de **Antonio João e Aral Moreira/MS**, com o **Sindicato do Comércio Varejista de Ponta Porã**, representando as empresas do comércio varejista e com a **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do MS**, representando as empresas do comércio atacadista e, as empresas de prestação de serviços;

c) Para os empregados de concessionárias de veículos automotores dos municípios citados acima com o **Sindicato Profissional das Concessionárias de Veículos Automotores do MS - SINCOVEMS**, representando as empresas de concessionárias de veículos automotores do MS;

d) Para os empregados do comércio atacadista e varejista de **Aparecida do Taboado – MS**, com o **Sindicato dos Comerciantes de Aparecida do Taboado/MS – Sicoat** e, empregados de empresas prestadora de serviços de Aparecida do Taboado/MS, com a **Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do MS**, representando as empresas prestadoras de serviços de Aparecida do Taboado/MS;

e) Para caso as entidades patronais de **1º (Primeiro) Grau** constantes nos itens “b” e “d”, não estiverem com seus cadastros atualizados junto ao (CNES) no MTE até a data de **1º de novembro/2017**, data base da categoria, fica autorizado a negociação da CCT, com a entidade de **2º (Segundo) Grau**, com a **Fecomércio-MS**, representando as empresas de comércio varejista, atacadista dos municípios acima citados e, as empresas prestadoras de serviços de todo Estado de MS;

2) Deliberação de poderes à Diretoria Executiva da Fetracom-MS, para instaurar Protesto Judicial, bem como instaurar Dissídio Coletivo, convocar greves, se forem baldados e esgotados os entendimentos de negociações, tudo nos termos do Título VI da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, fazendo todo e qualquer tipo de negociação favorável aos empregados aqui representados, firmar adendo a CCT, concordando ou discordando de propostas e tudo mais que se fizer necessário, bem como ajuizar ações de cumprimento, quando as cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho firmada, não forem cumpridas pelas empresas abrangidas;

3) Análise, discussão e deliberação sobre o percentual de desconto da Contribuição Confederativa nos termos do art. 8º, IV da CF/88;

4) Análise e discussão quanto a minuta de proposta de alteração estatutária da Fetracom-MS.

Campo Grande-MS, 28 de julho de 2017.

Pedro Lima - Presidente

Dorival Pereira Bambil - Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP n. 29/2001 de 01 de dezembro de 2001, **convoca as Psicólogas e Psicólogos, bem como os responsáveis técnicos das pessoas jurídicas**, abaixo relacionadas a comparecerem na sede deste Conselho, sito à Av. Fernando Corrêa da Costa, 2044, Bairro Joselito, em Campo Grande/MS, no horário das 08:00 às 17:00hrs, de segunda à sexta-feira, no período de **07/08/2017 à 18/08/2017**, para proceder a atualização de seus dados cadastrais, assim como tratar de outros assuntos de seu interesse e de interesse da categoria:

NOME	INSCRIÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
ADEMAR DE LIMA TEIXEIRA	05565-5	JURACI CERQUEIRA COLOMBO	04248-8
ADRIANO GABRIEL ROBLES	03794-1	JUSSARA DUARTE DA SILVA	00491-7
AGEU DE MIGUEL	02199-0	KAMILA DE MATOS VIANA	04472-6
AGVANIA APARECIDA LEMES	05917-1	KAMILA FRANCISCO PEREZ	04890-4
ALESSANDRA MATHEUS DANTAS	06015-2	KARINA DOS SANTOS SILVA	02743-2
ALEX AIGNER DE SOUZA	04017-6	KARINE KIRCHHOFF	03433-2
ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA	05165-4	KARINE NOGUEIRA DE SOUZA	05347-3
ALGUIMAR AMANCIO DA SILVA	02717-7	KARLA VERÃO OCCHIENA	03825-5
ALINE CRISTINA MUNGO DE SOUZA	04218-6	KAROLINE BARBOSA GONÇALVES	03219-1
ALINE FERREIRA FERNANDES DALLABRIDA	04122-3	KAROLINE SERROU CASTILHO SCHOSSLER	02678-4
ANA CARINA DO PRADO ÁVILA	02326-3	KATIA DE SOUZA RIZZOTTO	02924-8
ANA CRISTINA ESPINDOLA DE OLIVEIRA	01350-7	KELLY CHRISTIANE F. GONGORA SHIMOHIO	03791-4
ANA CRISTINA TERRA BARBOSA DO NASCIMENTO	06352-7	KERLYE NANGELY C. DE O. FERNANDES	01522-4
ANA HELENA A. MARCHINI RODRIGUES	02024-9	KESSIANE BEZERRA DOS SANTOS VIEIRA	04111-7
ANA LÍDIA PARTEL OLIVEIRA	01957-3	KEYLA JUSSARA FLORES FREITAS	01596-1
ANA LIGIA MONTANI DE MELO	04168-7	LAIZA CAROLLO DA ROCHA	05194-5
ANA PAULA DE LIMA OLIVEIRA	06628-1	LARISSA BASTIANI ROGGIA	03684-9

ANDRÉA CHRISTINA DE MELO BAISE PORTARI	02315-7	LAURA NANTES PEREIRA	03964-0
ANDREA PERES VILLALBA	05590-0	LAZARA JOSÉ FONTES DA SILVA	04251-1
ANDREA SILVA DE SOUZA	06282-7	LAZARO APARECIDO DE PAULA	04549-3
ANDREIA FATIMA COLOMBO	03020-6	LEIA RIBEIRO DE MORAIS	02547-8
ANGELA ALVES FERREIRA DA SILVA	04452-1	LEILA MARIA SACOMAN	03136-3
ANSELMO SILVA SOCORRO	04328-9	LEODETH FERREIRA ANTUNES DE SOUZA	01944-9
ANTONIO ROBERTO GARCIA JUNIOR	04451-2	LEONARDO DAMKE	02383-0
APARECIDA DA SILVA MARSAL	03809-7	LEONARDO GIROTTO DE OLIVEIRA	04474-4
APARECIDA SANDRA GONÇALVES	04603-5	LEONÇO ALVARO COSTA FILHO	01668-3
ARACI ANTUNES BAKARGY	02175-0	LESSANDRA DA SILVEIRA PEREIRA SOUZA	02885-5
ARIADNE RIBEIRO DE MORAIS	03364-8	LIA CRISTINA DE SOUZA LORDELO	02701-5
ARIANE PRISCILA FONSECA AZEVEDO	05836-2	LIANA CERATTI	03892-9
ARILCE AUXILIADORA DE AMORIM SILVA	02285-2	LIANICE SILVA TAQUES	02370-5
AURIANNY RIBEIRO DA SILVA	05167-2	LIARA BARBOSA VIEIRA NOGUEIRA	02824-2
BARBARA GUIMARÃES PACHECO	05568-2	LIDIANE GUIMARÃES DA SILVEIRA	04145-5
BENEDITO CARLOS DA SILVA FILHO	03553-2	LÍGIA CRISTINA SARUBBI SANTOS	01925-3
BETANIA BATISTINA RINALDI SILVA	00778-2	LIGIA MARIA RUEL CABREIRA	06160-9
BIANCA CHAFFIN HENRIQUES	04495-8	LILIAN ARGUELHO MONTEIRO	05074-5
BIANCA VASQUEZ PISTÓRIO	04972-3	LILIAN GOETTEMES	02145-8
BRISA LAURA RIGO	03451-9	LILIAN KARINE PERENTEL AMORIM	04764-2
CAMILA MARCON REICH	03453-7	LILIAN MARTINS PATRICIO	05235-5
CARLA ADRIANA DE QUEIROZ FONSECA	02279-1	LILIAN MITIKO TOMIOKA	06113-6
CARLA CRISTINA BANDIERA VIALI	03669-0	LILIAN SARMENTO DOS SANTOS	03688-5
CARLA MARTINS RIBEIRO MANGABEIRA	01603-4	LILIANE DE CASTRO PORTUGAL	01049-5
CARLOS EDUARDO VILELA GAUDIOSO	01966-1	LISLIENE AMARAL GUIMARÃES	03576-4
CARLOTA APARECIDA COELHO PHILIPSEN	02664-0	LIVIA GUIMARAES DA SILVA	01010-9
CAROLINE BORDA DE OLIVEIRA	04069-0	LORENA ANDRESSA RODRIGUES PEREIRA	04896-9
CAROLINE COUTO PEREZ	06289-0	LOUISE JAQUELINE DA SILVA OVIEDO	06114-5
CAROLINE RIGOTTE	05577-3	LUCAS HENRIQUE ROSA SILVA	05370-9
CECILIA ISABEL DE OLIVEIRA E SOUSA	01569-7	LUCIA HELENA FRAGA DE SOUZA	02532-5
CHARLIE DANIEL DE SOUZA	04938-9	LUCIANA CAVALCANTI BORGES	01939-7
CINTHYA CARDOZO DA SILVA	02424-0	LUCIANA COPETTI KERN	03036-8
CINTIA MARILUZA EZEQUIEL	01567-9	LUCIANA GAÚNA LUCAS	02796-6
CINTIA TOMAZINE BASÍLIO	02033-7	LUCIANA GOMES DE SOUZA	00966-8
CIRLENE DE CAMPOS DUARTE ANTELO E SILVA	00947-2	LUCIANA MARTINS ALMEIDA CAVALCANTI	04475-3
CLARA LUCIA MILANEZ LOPES	00719-8	LUCIANA STIBE FISCHER	05261-9
CLAUDIA CRISTINA BORGES ASSUMPCÃO	01575-8	LUCIANA TAVARES SIQUEIRA SANTOS	06407-2
CLAUDIA CRISTINA SOARES DE SOUZA	04334-1	LUCIANA XAVIER LIMA	02494-1
CLAUDIA MELO DO NASCIMENTO	05920-8	LUCIANE CAROLINE ZAPPE	04001-4
CLAUDIA REGINA CONSALTER KAUCHE	02429-6	LUCIANE CRISTINA DE OLIVEIRA VILLELA	03355-0
CLAUDIA REGINA R. DE O. DE OLIVEIRA	00584-2	LUCIANE MACHADO DA SILVA	06152-7
CLEDISON MIGUEL DA CRUZ	04297-5	LUCIANO COPPINI MEIRELES DE LIMA	03169-2
CLEIDE AUXILIADORA MARQUES DE AMORIM	02968-3	LUCIMAR TORRES DA SILVA	00711-5
CLEIDEMILDE RANGEL REIS	03026-0	LUCIMARA DE CARVALHO GOMES	02159-1
CONCEIÇÃO MIDORI SILVA ENDO	02584-0	LUCINEIDE MARIA DA SILVA SOUZA	04809-0
CRISTAL PEREIRA DE CARVALHO	03164-7	LUCIVANIA SOARES DE ARRUDA	05452-8
CRISTIANE HANNA DE OLIVEIRA	02637-6	LUCY KOSURIAN DE SOUZA SAYEGH	00825-4

CRISTIANE MESSIAS	02234-7	LUDIANE LOCATELLI BOSCHETTI BORGES	04040-4
CRISTINA PAULINA SANTOS MARTINS	03851-0	LUIZ BERNARDINO LIMA DA SILVA	00938-4
CRISTINA SOARES MASSIA	03747-2	LUIZA BENEDITA DOS SANTOS	00110-3
CRYLLENE DE OLIVEIRA	02967-4	LUZIA APARECIDA DE BRITO	04253-0
CYNTHIA DO NASCIMENTO	02229-5	LUZINETH MARIA DE OLIVEIRA	01042-1
DAIANE BRASIL	06183-6	MANOEL RODRIGUES LEITE	02373-2
DAIANI MARCOS DE SA ALVES	05175-4	MARCELA CORREIA SOTOLANI	06507-2
DALVA DE OLIVEIRA ACCIOLI	03312-3	MARCELA OLIVEIRA BOSAIPO	02933-6
DANIELA BRIDON DOS SANTOS REIS BRANDÃO	03793-2	MARCELA SANTOS ROSESTOLATO	04134-9
DANIELA CRISTINA ESPOSITO SANTOS	02696-0	MARCIA APARECIDA COELHO PRATES	00218-1
DANIELA HEFLER	03623-6	MARCIA CRISTINA PEREIRA GOULART SCHIMAN	01324-1
DANIELA MACHADO SEBALHOS	01513-6	MARCIA GOMES DA SILVA	01782-9
DANIELA MARTINS ATHIA	03120-1	MARCIA MARINA LIMA JULIO BARBOSA	04373-0
DANIELA NATALIA PIATO	01667-4	MARCIA SARAIVA DE SOUSA	01748-4
DANIELA OLMOS LOPES	04098-3	MÁRCIO VALÉRIO VERBISCK	02317-5
DANIELA ROSA TELES	02092-1	MARCO ANTONIO DOS SANTOS GUSMAO	01436-2
DANIELA VOLPATO SANTOS FORNAZIERI	02851-7	MARCO AURELIO PORTOCARRERO NAVEIRA	00569-3
DANIELE PATRICIA MARQUES	04104-7	MARCOS MOISES DE SANT'ANA JUNIOR	01763-3
DANIELLE CAPELARI TAVARES	05244-6	MARGARETH ARAUJO E SILVA COSTA	03737-5
DANIELLA CHRISTINE SECO CRESPO	05123-6	MARIA APARECIDA ALMEIDA ROCHA	00530-0
DANIELLA CRUZ DE FARIAS	04730-5	MARIA APARECIDA BORGES DANIEL ARAUJO	01625-7
DANIELLI RODRIGUES ROJAS	04608-0	MARIA APARECIDA CASTILHO	06050-7
DAYENNE SANTELLI MARTINEZ	03749-0	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	00131-7
DAYSE SILVEIRA FERRARI	02310-1	MARIA BERNARDETE LOPES	01500-1
DEBORA CRISTINA SOLDERA	04071-5	MARIA CARMEM MARQUES	01641-5
DEBORA DA SILVA CHAGAS	03530-0	MARIA CECILIA DA COSTA	00360-0
DEBORA FARINHA RIBEIRO BORGES	04599-0	MARIA CLARA LOPES MACHADO LEME	00490-8
DEBORA FIGUEIREDO OLIVEIRA DE ARAUJO	01220-0	MARIA CLAUDIA ROSSETTO	02433-9
DEBORA MATTE	02882-8	MARIA CONCEIÇÃO JORGINO ELIAS	02879-4
DEBORA OLIVEIRA DA SILVA	03455-5	MARIA CRISTINA CRISTOFANI	05640-9
DEIZE ROSSATT DOMINGUES	01275-1	MARIA DALVA BARBOSA VASQUES	01814-1
DENILSON ALVES FARIAS	04393-4	MARIA DAS GRAÇAS ROJAS SOTO	02865-0
DENIZ ALVES TIBURCIO	05259-1	MARIA DE LOURDES DUTRA	00506-2
DESIRE HELENA PEDROTTI	02415-2	MARIA DOROTHEA DE MORAES	02866-0
DEUSELINA DAMIÃO DA SILVA PESSOA	04236-2	MARIA ELIZABETE DA SILVA BORGES	00881-1
DHAYSE CLARA RODRIGUES DOS SANTOS	02910-4	MARIA ELIZABETH BOGGI MAKSOUD CABRAL	00420-7
DIEGO SOUZA DE OLIVEIRA	05968-9	MARIA ESTELA HRECIUK	02057-8
DINORA SABINA S. FRANCO NUNES	03443-0	MARIA FERNANDA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	03786-2
DORVANY FERREIRA ALVES OVANDO	01537-7	MARIA HELENA DUARTE MONTEIRO PAIXAO	01038-9
EDNA REGINA CASTRO R. BARONI	00406-7	MARIA LILIA ONETO DA SILVA E SILVA	01068-0
ELAINE CRISTINA PEREIRA REGIS	04151-6	MARIA LINDAMIR DRIESSEN CARVALHO	00293-4
ELIANE MARTINS LEITE	03627-2	MARIA LUCIA MITCHELL DE SOUZA	02101-2
ELENI MOREIRA GOMES	05918-0	MARIA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	03412-9
ELENICE MONICA HONORATO FREITAS	05922-6	MARTA FERNANDES FURTADO FOGAÇA	05202-7
ELENISE ROLDAN MELGAREJO DAMASCENO	01067-1	MARTHA SILVERIO TSALIKIS	05044-5
ELESSANDRA PIRES DA TRINDADE NANTES	06169-0	MARIA REGINA FORMIGA ALONSO	04557-2
ELIANE YUKIE SHIMADA	02228-6	MARIA ROSARY RAGHIANI BORGES	01967-0

ELISETE LARA DA SILVA	01739-6	MARIANA BOMILCAR DE FARIA	01340-0
ELISSANDRA DOS SANTOS ANDRADE	05275-5	MARIANA CAVALCA JUNQUEIRA	05053-6
ELIZABETE TORMENA FABRIS ALBUQUERQUE	00572-7	MARIANA SANT'ANNA DOMINGUES	04257-6
ELONI REINERS GONÇALVES	02304-0	MARIANGELA BIANCARDINI ARAUJO	02735-3
ELMA RODRIGUES PEREIRA	02277-3	MARIANI PESERICO	03602-6
ELTON DA CUNHA LIMA	04542-0	MARILENE TONACO BORGES	04305-7
EMERSON CORREIA DA SILVA	03592-2	MARINA FERREIRA LEITE	03646-8
ERENICE GUTIERRE CARNELOS	04722-6	MARIZA MONACO NAVARRO DA SILVA	01959-1
ERICA LOPES RASCHER	01798-0	MARIZETE FATIMA R. BAGATELLI	01709-4
ERIKA ARISTIMUNHO FARIA	03420-8	MARLEY THOME ABDO	00279-4
ERLA GOMES DA SILVA	01411-2	MELINA BARROS AMORIM COSTA BEBER	04119-0
EULENE SOARES CORTES DE ALMEIDA	02818-1	MICHELLE ALENCAR ANTUNES	02936-3
EUNICE ALEXANDRE DE ALENCAR	02670-1	MICHELLI OLINDA MARQUES BENI GUEDES	03839-9
EVANIL SOARES	02875-8	MICHELLI SOARES PISANI	02168-0
EVERTON DE ANDRADE SOARES	06185-4	MIRIAM IZOLINA PADOIN DALLA ROSA	01677-1
FABIANA DE MOURA CATALÁ	01933-2	MIRIAN MARIA BORGES VIANA	01638-1
FABIANA PINHEIRO SCHEIDT	03842-2	MIRTES ZORAIDE COSTA DOURADO DE SEIQUEI	00426-1
FABIANE BRITO DIAS PEDROSO	05037-2	MISAEL MACEDO FERRO	06087-2
FABIANE CRISTINA CORREA RANGEL BATISTA	03431-4	MONICA DOS SANTOS ORTIZ	06395-4
FABIANE OHARA RAMIRES	04173-9	MONICA RODRIQUES DE SOUSA	03648-6
FABIO LUIZ DE ALMEIDA BERTACINI	03375-4	MYLENE ORRIGO GARCIA SIMARELLI	01980-1
FERNANDA CRANCIO SAUER	01772-1	NADJA CRISTIANE MARTINS DE OLIVEIRA	02111-0
FERNANDA CUBAS DE PAULA	03547-1	NANCY KELLY PINHEIRO SALLES	00507-1
FERNANDA DA SILVA MARTINS MARIANO	04874-5	NATALICE NOGUEIRA DE SOUZA	02224-0
FERNANDA ERRERA PALHARIN	05796-2	NATALIE ESPINDOLA DE CARVALHO	05265-5
FERNANDA FERRARI	04701-2	NATHALIE KNAUF FERREIRA SILVA	05532-8
FERNANDA FERREIRA INSAURRALDE	05706-2	NAURA STELLA R. S. DE RESENDE MATIUSSI	00620-8
FERNANDA XIMENES TEIXEIRA	02073-6	NAYARA NASCIMENTO DE CARVALHO	05416-4
FERNANDO AUGUSTO B. FARACCO	03376-3	OTONIEL DE MATOS	01437-1
FLÁVIA CECÍLIA SILVA DE ARRUDA	03105-2	PATRICIA CERVO DE DAVID MEOTTI	01883-3
FLAVIA SILVA MORAES MARQUES	05655-4	PATRICIA MARIA C. PINTO O. DE ALMEIDA	03047-4
FRANCIELE DINIZ ALVES	06637-2	PATRICIA PAZINI DE OLIVEIRA	02371-4
FRANCIELE REGINA GALDINO SIVIERO	04610-5	PATRICIA TRINDADE DA SILVA MUNHOZ	03341-6
FRANCIELE SILVA MARTINEZ	04568-9	PATTIE ALISSA DE AQUINO ROSASPATTIE ALISSA DE AQUINO ROSAS	05019-0
FRANCIELLE DAL SANTO	03135-4	PAULA ROBERTA DA SILVA SANTOS	06116-3
FRANCISCA DE ASSIS SILVA	01722-5	PAULO CESAR VILELA GAUDIOSO	01775-9
GABRIELA MACHADO	05612-7	PRISCILA ROSS SALAZAR	05882-6
GABRIELA SILVEIRA	03378-1	PRISCILLA OLIVIERI DE OLIVEIRA HORN	02649-1
GABRIELA TEODORO RECHE RIOS	06033-4	RAQUEL DE MELO MATTIOLI GUSMAO	01066-2
GABRIELLY VIEIRA SILVEIRA	06203-6	RAQUEL DELFIM DE CASTRO LIMA	01392-4
GEANI GIGLIOTI	02565-4	RAQUEL SANDRA DE SANTANA MAIA	02332-4
GERSON ARMENIO FABRICIO H. BAUERMEISTER	05067-2	REGINA MARGARETH CALIX	00070-1
GERSON SILVEIRA PEREIRA	03098-0	RENATA MANSUR MARQUES POLATO	04488-8
GETULIO GIDEÃO BAUERMEISTER	04612-3	RENATA QUEIROZ GIANCURSI DOS SANTOS	01186-2
GIOVANNA BRANDALIZE	01626-6	RITA ARIAS CAVASSA	02142-0
GISELE DAL POGETO DE DEUS CARDOSO	00703-6	ROCHELLE SCHREIBER GONELA	03396-8

GISELE GREFE	05518-2	ROSANGELA DA COSTA CORDEIRO	05514-6
GISELI ADRIANI VEIBER DE OLIVEIRA	00887-6	ROSANGELA TEIXEIRA DE SOUZA	01462-8
GISELI BONJOVANI DOS SANTOS	05764-4	ROSEMEIRE LUCIENE P. D. DO NASCIMENTO	03415-6
GISELI VARALDO DE FARIA	03677-9	ROSENI DE ALBUQUERQUE KREJCI	01978-7
GLADYS ZUNILDA TRINDAD BENITEZ	02673-9	ROSYANE LESSA DE SOUZA	06262-7
GLAUCE LIMA DE O. RAMOS DE SOUZA	02275-5	ROZINEI DA SILVA BARBOSA ABREU	03656-5
GRACIELA CONSTANTINO	00481-0	RUBIA MAURA RUEDA DOS SANTOS	02124-4
GRACIELE OLGA GIRARDELLO FERREIRA	01541-0	SANDRA APARECIDA DE ALMEIDA CABRAL	00464-2
HELEN CRISTINA DIAS IORA	05187-2	SANDRA FOGAÇA ROSA RIBEIRO	05849-9
HELEN DA COSTA GUERRA	01878-1	SANDRA MARA OLIVEIRA CAIMAR	04911-0
HELEN PAOLA VIEIRA	01992-7	SANDRA MARIA REBELLO DE LIMA FRANCELLIN	00761-1
HELENA PAULA DE LIMA E SILVA	01201-4	SANDRAMARIA GONÇALVES GOMES	01223-7
HELOISA FITZ CABRAL	00813-9	SAULO CASSIMIRO	06756-3
HENRIETT MARQUES MONTANHA	01158-9	SHAMYA AHMAD HAMDALLA	03498-1
HILDA MOREIRA DA SILVA	01873-6	SILVIA CRISTINA MARQUES DA SILVA	02739-0
HUMBERTO SILVA	02283-4	SILVIA DAVALO DA SILVA CRISPIM	04430-9
IARA BEATRIZ STANGLER COLVARA	02400-0	SILVIA GUIMARAES DIAS	01455-8
IRACEMA LEITE FERREIRA DUARTE	03382-4	SILVIA LOPES OTACIO	00411-9
IRENE LUTERMAN	00543-4	SILVIA MARIA SILVA	03500-9
IVÂNIA MARA DA FONSECA SILVEIRA	02469-5	SOLANGE SOUSA DE OLIVEIRA ALVES	02402-8
IVONETE BITENCOURT A. BITTELBRUNN	01472-5	SONIA ANGELICA LIMA	00535-5
JANAINA PULCHERIA PINHEIRO MORAIS	04344-7	SUELEN LOURENÇO DE OLIVEIRA	03867-2
JANAINA QUEIROZ DE ANDRADE	02979-0	TALAL DIB	00203-9
JANE LUCIA JABRA ANFFE	01263-6	TASSIA CRISTINA DOBES DE BRITO NOGUEIRA	05585-5
JANECLEIDE OLIVEIRA SANTOS	04888-0	TATIANA DECCACHE PACHECO REGATO	06096-3
JAQUELINE VILALBA FERNANDES	02260-2	TATIANE CARVALHO CASTRO	06097-2
JEFERSON RENATO MONTREOZOL	03863-6	TEREZINHA LUISA JOSE MANSUR CARDOSO	01260-9
JERUZA OTTO	02218-9	THAILINNE CRISTINE DE OLIVEIRA	05743-5
JESSYKA MATIUSSI MENDONÇA	06316-3	THEREZA CRISTINA FREITAS D'AVILA	05586-4
JOANA TEREZA SIMCZAK OLIVIERI	05346-4	URSINA ADAMES DE SOUZA DIAS	02398-2
JOANNA DE ANGELIS LEAL MARQUES	05581-9	VALERIA LOPES DOS SANTOS	04088-6
JOÃO VICTOR ALMEIDA RAVAZZI	#N/D	VANDERLICE INSABRAL	01623-9
JORDANA LUZ QUEIROZ	02766-4	VÂNIA AQUINO DA SILVA	02096-8
JORGE PRADO LIMA	00908-2	VANUZA OLIVEIRA MARTINS	03921-4
JORGE ROBERTO FERREIRA DE ANDRADE	03790-5	VILMA ALVES DE ARAUJO	01290-0
JOSE CARLOS CAIXETA MACEDO JUNIOR	03458-2	VIVIANE CRISTINA DAL RI SAM MARCO	05056-3
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO	05504-6	WALDILEIA IRIARTE MERCADO	05230-9
JOSELITA ALCANTARA DE FIGUEIREDO	01404-2	WANDA LUCIA DE ANDRADE SILVA JASOVICH	04089-0
JOSERI DE JESUS FERNANDES	01202-3	ZAINÉ SILVA PEREIRA BRESSA	06457-2
JOSIANE CRUZ DE OLIVEIRA	02981-4	ZAIRA BORGES CONSTANTINO	03418-3
JOSILDA MOREIRA DE ANDRADE	01839-1	ZÉLIA DA CONCEIÇÃO	05481-9
JUDÁIBA AZIN COLLETES CASTILHO	04930-6	ZELIA VIEIRA DE QUEVEDO BAKARGI	03801-4
JULENE DAL LIBERO	04883-4	ZENILDA DINIZ DA SILVA SOUZA	01224-3
JULIANA ALVIM BITES CASTRO CALIL	03153-0	ZOLY REYNAUD	00696-3
JULIANA C. A. DA FONSECA ZAVIERUCHA	02922-0	ZUNILDA ESPERANZA LESME TORRES	05626-3

Campo Grande/MS, 02 de agosto de 2017.

Irma Macário
Cons. Presidente * CRP 14ª REGIÃO MS